

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 2344 / 2019 / REGOV/CV

Cascavel, 22 de Agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Jair Stange
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo – Resolução de Cláusula Suspensiva –
Apto a Licitar
Ref.: CR 869608/2018/CAIXA/CAIXA
Objeto: Reforma do Ginásio de Esportes e Ampliação com Construção de Cancha de Bocha
Conta corrente: 0601.006.00647415-9
Vigência: 28/08/2022

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**, observado o valor de investimento - **máximo de R\$ 1.121.217,30**.

1.1 Em decorrência da alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 721.306,51 (contratado) para R\$ 1.121.217,30 (analisado), o Município deverá incluir a seguinte documentação na aba anexos da execução da Plataforma + Brasil, **até a apresentação do processo licitatório**, sendo condicionante a verificação destes documentos:

- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (modelo CAIXA), no valor de R\$ 400.910,79;
- Rubrica orçamentária citada na Declaração.

1.1.1 Solicitamos que o Município já inclua a solicitação na aba TA – submenu Execução na Plataforma + Brasil, visando atualização dos valores.

2. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016.

2.1 Dentre as implicações da Portaria, abaixo estão elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:

- Vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424);
- Operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de solicitação de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);
- Vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem evolução por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem emissão de OBTIV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem comprovação de execução financeira, (contados a partir do primeiro desbloqueio ou subsequentes) por mais de 360 dias;
- Vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo “Ofício de encaminhamento da documentação”, conforme quantidade de vias definida para cada documento, visando a autorização de início do objeto.

3.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos na Plataforma + Brasil, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente, condição para autorização de início do objeto.

3.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

3.3 Tão logo inseridos os documentos do processo licitatório deverá ser realizado o procedimento de envio para análise, a fim de possibilitar o aceite da licitação.

4. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MI/CGU 424/2016 para contratos firmados com data posterior a 02/01/2017 e obras com valor de repasse inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação da primeira parcela do repasse pelo Caixa Econômica Federal.

5. Por oportuno, seguem as pendências do Contrato de Repasse a serem regularizadas pelo CONVENIENTE nos prazos abaixo estabelecidos:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Pendência	Prazo para solução
Termo de recebimento provisório da intervenção, por parte do Contratado, nos termos de art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666, de 1993.	Inspeção técnica final
Laudo de Conformidade em Acessibilidade, juntamente com sua ART/RRT.	Inspeção técnica final

6. Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

MIGUEL FIGUEIRÓ

Assistente Júnior

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE

Coordenador de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

LEONARDO PUDELL SOBREIRA

Gerente de Filial Substituto Eventual

Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 25 de setembro de 2019.

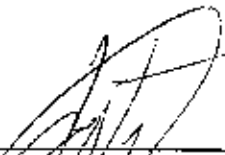
De: Sr. Jair Stange – *Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR.*

Para: Sr.(a) Maria Edina de Oliveira – *Contadora Municipal*

Mediante recebimento do Ofício nº. 2344/2019/REGOV/CV do dia 22 de agosto de 2019, que autoriza o Município a iniciar o processo licitatório para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade prevista de dotação orçamentária para a execução do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção ao Ofício nº. 2344/2019/REGOV/CV do dia 22 de agosto de 2019, que autoriza o Município a iniciar o processo licitatório para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018 e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à execução do objeto citado acima.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2771	0301	4	121	4	1	2		449051010400

VALOR PREVISTO R\$ 1.121.217,30 (Um milhão, cento e vinte e um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

MARIA EDINA OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Sr. **Jair Stange** – *Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR.*

PARA: Sr. **Dirceu Bonin** – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

Nova Esperança do Sudoeste, em, 25 de setembro de 2019.

Considerando o Ofício de Autorização nº 2344/2019/REGOV/CV do dia 22 de agosto de 2019, as informações nele contido e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade, com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 065/2019

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações para o Exercício de 2019.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Exercício de 2019 a Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1/2

Secretária: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Membro: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

Suplente: Olacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 2º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

01. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, ora denominado licitador, torna público que às 09h00min horas do dia 15 de outubro do ano de 2019, na Avenida Iguaçu, nº.750, em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, receberá as propostas para execução da obra objeto da Tomada de Preços nº. 08/2019. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores; Lei nº 8.668, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.1.1. As dúvidas referentes as planilhas e projetos serão encaminhadas ao Departamento de Engenharia do Município para esclarecimentos, os mesmos deverão ser encaminhados por escrito no seguinte endereço: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

03.2. A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento dos envelopes, o licitador poderá por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do Prefeito Municipal, mediante a emissão de um adendo.

03.3. Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

04.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Execução de serviços de reforma do ginásio de esportes e ampliação com construção de cancha de bocha, localizado na Av. Vereador Guilherme Leandro, incluindo serviços de mão de obra e materiais, de acordo com o descrito nos memoriais, planilhas e demais anexos	R\$ 1.121.217,30
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.121.217,30

Demais informações seguem abaixo:

Local: Reforma do ginásio de esportes e ampliação com construção de cancha de bocha Localizado: Avenida Vereador Guilherme Leandro, travessa com a Rua Martin De Pieri.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018.
Prazo de execução da obra: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da autorização do início da obra
Prazo de vigência do contrato: 600 (Seiscentos) dias.
Capital social mínimo: R\$ 112.121,73 (Cento e doze mil cento e vinte um reais e setenta e três centavos) (Dez por cento do valor total da obra).
Total da Obra: R\$ 1.121.217,30 (Um milhão cento e vinte um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



04.2. O valor do subtotal da planilha orçamentária, de cada grande item, está disponível no Cronograma Físico-Financeiro em anexo ao edital.

04.3. Independentemente do valor apresentado pela proponente, para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o Preço Máximo estabelecido no item 04.1, sob pena de desclassificação.

04.4. O prazo de execução da obra será contado a partir do dia da Autorização de início da obra, expedido pelo setor competente, mediante ofício de autorização do órgão responsável.

05. ÍNDICES FINANCEIROS

05.1. A proponente deverá comprovar por meio do modelo em anexo ao edital, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

06. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do objeto serão custeadas com recursos da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2771	0301	4	121	4	1	2		449051010400

07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no Item 02 em horário comercial. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não retirou o edital e seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao Item 03.2.

07.2. São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o item 03.2:

- Carta-credencial (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de recebimento de documentos (Modelo em anexo ao edital);
- Alestado de visita (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de responsabilidade técnica (Modelo em anexo ao edital);
- Capacidade financeira (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo em anexo ao edital);
- Proposta de preços (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 e alterações (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de não parentesco (modelo em anexo ao edital);
- Termo de Renúncia (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de Idoneidade (Modelo em anexo ao edital);
- Declaração de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos (modelo em anexo ao edital);
- Modelo de Contrato de Empreitada (Modelo em anexo ao edital);
- Planilha Orçamentária (conforme anexo em arquivo);
- Cronograma físico-financeiro (conforme anexo em arquivo);
- Cálculo do BDI (conforme anexo em arquivo);

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1. Poderão participar da presente licitação:

- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.
- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar no envelope nº 01 de habilitação a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



declaração de micro empresa conforme modelo em anexo ao edital e também a certidão simplificada da Junta Comercial.

d) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com certificado de registro cadastral emitido pelo município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná. (envelope nº01)

08.2. Não poderão participar desta licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

08.3. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

08.4. A empresa que desejar ter participante presente no ato do certame deverá credenciar o mesmo através de carta credencial conforme modelo em anexo ao edital, e o mesmo deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto junto com a carta credencial.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

b) ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DATA: ____ / ____ /2019

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ____ / ____ /2019

09.3. A documentação de habilitação e proposta (envelopes nº01 e nº02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação e proposta (envelopes nº. 01 e nº. 02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4. A proposta, e os demais documentos, bem como toda a correspondência, trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5. No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra proposta (envelopes nº01 e nº02) será recebida.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 90 (noventa) dias da data limite para o recebimento das propostas. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2. Deverão estar inseridos no envelope nº 01 – Documentação de habilitação:

10.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, última alteração, cópia autenticada em cartório.

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



alterações, com certificado de registro cadastral emitido pelo município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

c) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

10.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com validade na data de realização da licitação;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12440/11, de 07/07/2011.

10.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Prova de capacidade financeira conforme modelo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamento (E), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde:

AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento da proposta (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02), através de índices oficiais específicos para o caso;

d) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

10.2.4. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

a) Declaração de recebimento de documentos, conforme modelo do edital;

b) Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

c) Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

d) Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, em anexo.

f) Declaração de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, conforme modelo em anexo ao edital.

10.2.5. DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, pessoa jurídica e pessoa física (Engenheiro responsável) da empresa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



proponente;
b) Prova de registro do responsável pelas instalações elétricas da empresa proponente, profissional graduado em Engenharia Elétrica, devidamente habilitado e registrado no CREA.
c) Prova de registro do responsável pela Segurança do Trabalho da empresa proponente, técnico ou engenheiro de segurança do Trabalho devidamente registrado no MTE.
d) Atestado de visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza do trabalho a ser executado, e obter sob sua responsabilidade e risco, todas as informações julgadas necessárias. O mesmo deverá ser agendado com antecedência no Departamento de Engenharia, para emissão do atestado no máximo até dia 10 (dez) de outubro de 2019, em horário de expediente normal, depois desta data não serão mais emitidos atestados de visita.
e) Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo uma obra (construção/reforma/ampliação) que tenha semelhança tecnológica e operacional equivalente ou superior à obra objeto desta licitação com quantitativo mínimo 1.696m², compreendendo no mínimo no atestado ou declaração os seguintes itens: * Infraestrutura – fundações; * Cobertura; * Pavimentação; * Revestimento Parede; * Esquadrias; * Pintura; * Instalações (Elétrica, esgoto, pluvial e hidráulica) OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um serviço em mais de um atestado ou declaração.
f) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ão) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(ais) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU".
g) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o nome dos responsáveis técnicos pela execução da obra, instalações elétricas e segurança do trabalho, até o seu recebimento definitivo pelo licitador. O executor (engenheiro civil) da obra deverá ser o mesmo que fez a visita técnica e o possuidor do acervo técnico.
h) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira, ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico citados acima nas letras (a, b e c) e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

10.3. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4. O responsável técnico só poderá ser substituído se atender a todas as exigências do edital, com expressa autorização do licitador.

10.5. Em caso de dúvidas quanto ao acervo técnico apresentado o mesmo será analisado pelo Departamento de Engenharia do Município, para fins de esclarecimento.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

11.1. Deverá ser apresentado no envelope nº02, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo responsável credenciado da proponente.

1) Proposta de Preços, digitada e impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços que deverá conter:

a) Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

b) Data;

c) Preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) Prazo de execução do objeto em dias;

e) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº01 e nº02) pela Comissão de Licitação.

f) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha Orçamentária, digitada e impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme modelo em arquivo em anexo.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3) Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do profissional habilitado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

Obs: A empresa proponente deverá alterar somente os valores unitários dos itens, e não os seus quantitativos.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2. Os serviços deverão ser relacionados na planilha Orçamentária, na coluna "DESCRIÇÃO".

12.3. As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha Orçamentária, na coluna "QUANTIDADES".

12.4. Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha Orçamentária, na coluna "CUSTO UNITÁRIO" (sem/com BDI), e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5. Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6. O preço total deverá ser relacionado na Planilha Orçamentária na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item.

12.7. Deverá ser apresentada planilha de composição de custos referentes ao BDI, conforme acórdão nº. 2622/2013 do Tribunal de Contas da União. Observar os limites para cada tipo de obra.

12.8. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1. No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 01 e nº 02, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes nº 01 e 02, e procederá à abertura dos envelopes nº 01 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2. Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a carta credencial ou através de procuração registrada em cartório. A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.

13.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 01 e nº 02, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5. Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação.

13.6. Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7. Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do item 13.2, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8. A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9. Serão aceitos as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.10. Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11. A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02, através dos meios usuais de comunicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



13.12. Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 02 e procederá à abertura dos envelopes nº 02 das proponentes habilitadas ou constara na presente ata que os respectivos envelopes ficaram lacrados em anexo ao processo.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 02, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope nº 02, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o envelope nº 02 será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação, ou ficará retido pela Comissão de Licitação juntamente com o processo licitatório.

14.2. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 02 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

14.3. Da reunião de abertura dos envelopes nº 02 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5. A ausência de assinatura na proposta, planilha orçamentária ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6. A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7. No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.8. Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.9. Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10. Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha orçamentária e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11. Se o valor de um grande item ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12. A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no edital. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13. O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14. Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no edital;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.15. Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16. A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.17. Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19. Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20. A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação. A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.21. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123 e alterações)

15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal conforme solicitado no edital.

15.2. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.3. Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.4. Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

15.6. As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

15.7. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal ou trabalhista da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (via e-mail). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.8. Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.3, segundo a ordem de classificação.

15.9. Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

16.2. A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada conforme anexo, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3. A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU/PR.

16.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17. PRAZOS

17.1. Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.2. O prazo máximo para o início dos serviços é a partir da autorização para início da execução, expedida pelo Município, somente após recebimento do ofício de autorização emitido pelo órgão competente.

17.3. O prazo de execução do objeto será contado a partir do dia da data da Ordem de Serviço para início da execução da obra, expedida pelo município e não poderá ser superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos.

17.4. O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

18. DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

18.1. A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

19. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1. A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

20. PLACAS DE OBRA

20.1. O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, a partir da autorização para pagamento pelo Município, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

21.2. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através da CND conjunta;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- da matrícula do INSS, referente ao objeto contratado.

d) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído através da apresentação da CND Federal Conjunta;
- Do Termo de Recebimento Provisório;

22. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.1. O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

23. PENALIDADES

23.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

24. RESCISÃO

24.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquemalizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital, ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover a inspeção.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

26.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrefratável dos termos do edital.

26.4. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

26.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

26.6. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7. Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

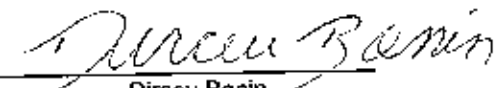
26.8. Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

26.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de setembro de 2019.



Jair Stange
Prefeito Municipal



Dirceu Bonin
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor) e CPF/MF nº (inserir nº), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente) (cnpj nº), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor) e CPF/MF sob nº (inserir nº), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos do certame com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

_____ em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(nome, RG nº, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, na parte de engenharia, instalações elétricas e segurança no trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, são os respectivos profissionais citados abaixo:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão competente	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados estão devidamente habilitados para desempenhar suas funções e que possuem vínculos com a empresa proponente.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 05

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Nome do contador responsável
Nº do CRC e Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 08

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente [inserir o nome da proponente], declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 07

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E_MAIL:

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do fornecimento da Ordem de Serviços emitido pelo município.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Obs.: No valor proposto para execução da obra já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como demais despesas para execução da obra e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 08

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 08/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 09

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 10

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº. 11

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 08/2019, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação de acordo com o edital em epigrafe, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com a continuidade do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº. 12

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº. 13

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor _____, CPF/MF sob nº _____, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2019, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO Nº 14

CONTRATO Nº ____/2019 REFERENTE A EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ____ REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, situado na Avenida Iguaçu, centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JAIR STANGE, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.882.605-7/SSP/PR, CPF nº 945.222.439-87, e a empresa ____, CNPJ ____, localizada na ____, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por ____, portador da cédula de identidade R.G. Nº (inscrir nº) CPF nº (inscrir nº), residente na ____, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de ____, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção da cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 08/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (inscrir valor) (inscrir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE			DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA					FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2771	0301	4	121	4	1	2		449051010400

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados partir do fornecimento da Ordem de Serviços emitido pelo município.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados a partir da autorização expedida pelo Município.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- outros casos previsto em lei.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, de acordo com o modelo exigido;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidente sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após autorização para pagamento pelo Município e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou enfileiradas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

- c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - da ART pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- da quitação junto ao INSS, através da CND conjunta Federal;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- da matrícula do INSS, referente ao objeto contratado.

d) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído através da CND conjunta Federal;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32, Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CEP: 85635-000.

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

CLÁUSULA OITAVA

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE através da profissional a Sr.(a) Lilian Giseli Alberton, engenheira civil do Município. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, a medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquela resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Oitavo

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito Municipal o senhor Jair Stange, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabeleça a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DE: Sr. Dirceu Bonin – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

REFERENTE À: Tomada de Preços nº 08/2019, Processo Licitatório nº 97/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Dirceu Bonin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 97/2019; Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2019 para Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo ao edital - sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço por Lote. Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

1 – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço – Global Por Lote, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra, para análise e aprovação das minutas de Edital de Licitação e Contrato, na forma prevista no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de comunicação interna do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018.

“Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.”

Sendo assim, dá-se o cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o relatório.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – Do Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor preço – Preço global por lote, para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais. De início, traz-se que o § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

Art. 23 (...)

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 3.300,000,00 (Três milhões e trezentos mil reais); (Redação dada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

Portanto, a modalidade eleita está correta para a contratação do objeto ora mencionado, considerando o valor estimado da licitação de R\$ 1.121.217,30 (Um milhão cento e vinte um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos) e a natureza do objeto (obras e serviços de engenharia).

A Lei 8.666/93 estabelece condições de habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto, o edital contempla sequencialmente a partir do item 10.2.: a habilitação jurídica, a regularidade perante as Fazendas (FISCAL E TRABALHISTA), a qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, cumprindo assim com o exigido no art. 27 da referida lei. O edital também relaciona as condições de participação no certame conforme o inciso VI, art. 40, do mesmo diploma.

Constam ainda no processo licitatório os projetos básico e executivo, além de orçamentos em planilha e a previsão dos recursos orçamentários para a obra, obedecendo assim ao comando do art. 7º da Lei de Licitações.

Ressalta-se, por fim, que, tendo em vista a licitação ter sido classificada como de "Menor preço", deverá ser observado o prazo mínimo de 15 dias entre a publicação do instrumento convocatório e a data da entrega das propostas pelos interessados.

Em relação ao contrato, verifica-se que está em estrita legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, estando ali às disposições dos artigos 40 e 55, uma vez que estão presentes as cláusulas essenciais e não há condições que tipifiquem preferências ou discriminações.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sobre a obrigatoriedade desta consulta, o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

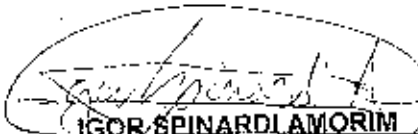
Desse modo, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal supracitada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém apenas a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deve observar a legislação supracitada, principalmente no que tange à prazos e atos essenciais, não nos competindo considerações acerca do mérito desta contratação e da discricionariedade da Administração Pública quanto aos parâmetros da contratação e a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de setembro de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no dia **15/10/2019**, às **09h00min** horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018**, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo **Menor Preço – Global Por Lote**.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de setembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de Licitação, no dia 15/10/2019, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço – Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3548-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIREU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019 - PMLS

Objeto: Contratação banda musical para realização do Início da campanha 2019 e realização de show musical na festa de aniversário 2019, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 14/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de setembro de 2019.

Maria Terezinha Snarz
Prefeita

94918/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio tipo abc para uso dos diversos estabelecimentos municipais, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 15/10/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de setembro de 2019.

Maria Terezinha Snarz
Prefeita

94918/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa (s) de engenharia para a execução de serviços de instalação de superpostos no quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Valor Global Por Lote.

Protocolo: Involuntários e Credenciamento 17 de outubro de 2019, até 08h15min.

Abertura dos Envelopes: 17 de outubro de 2019, às 08h30min.

Autorização: Jonathan Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de setembro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

94922/2019

Mandaguari

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019
MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ABERTURA: Às 08:00 (oito) horas do dia 16 de outubro de 2019, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Mais informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233 8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 27 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

94937/2019

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - PMMR

MODALIDADE DE PREÇO PRESENCIAL Nº 66/2019 - PMMR

OBS: Esta licitação possui lotes destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais, conforme art. 47 e 48 inciso III da lei 147/2014, caso não haja interessado nesses lotes exclusivos, os mesmos poderão ser de ampla concorrência.

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência ao Decreto Municipal nº 09/2006 de 08/09/2006 e a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e alterações, através de sua Prefeitura Municipal, Senhora Elizabeth Stipp Camilo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as 10h00min do dia 14 de outubro corrente ano, em sua sede à Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas - Paraná, - Pregão Presencial nº 66/2019 - PMMR, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais para construção de estruturas de concreto (base para reservatório de água/bastionete de concreto, proteção de fundação e 01 (um) tanque distribuidor de adubo orgânico líquido, conforme Termo Aditivo de Prorrogação da vigência do Convênio nº 214/2016, com demais detalhes e especificações constantes no Edital do Processo Administrativo nº 109/2019 - PMMR, do qual originou-se este aviso. Julgamento: menor preço por lote. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.manoiribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - licitações/administracao) ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@mrribas.com.br ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (41) 3435-7223.

Pelo Município Prefeita Ruel Ferreira Messias, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e novecentos e nove.

ELIZABETH STIPP CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

94492/2019

Marilândia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 004/2019, de 14/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2019, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 007/2019. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@marilandia.pr.gov.br. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e mão de obra para construção de 20 fossas sépticas/assanamento doméstico/destinação de dejetos e aquisição de materiais e mão de obra para execução de proteção de 7 milhas e nascentes, conforme termo de convênio nº 2015/2018 SEAB. Marilândia do Sul dia 27 de Setembro de 2019.

Helena Silva de Oliveira Praença
Presidente da Comissão de Licitação

94970/2019

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização da Licitação, no dia 15/10/2019, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação da empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço – Global Por Lote. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144. Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRETOR GERAL
PCPL

94559/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

OBJETO: Alienação de veículos e bens móveis inservíveis do município de Jaguariaíva. ABERTURA: 30 de outubro de 2019 às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - Telefone (43) 3335-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 26 de setembro de 2019.
ÉLIO ZUB JUNIOR
leiloeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação designado pelo Decreto Municipal Nº123/2019, torna público a todos os interessados da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto: Contratação de serviço especializado de instalação e locação de Sistema de Videomonitoramento, está SUSPENSA, em virtude do atendimento à APA Nº 13049 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 27 de setembro de 2019.
MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização da licitação, no dia 15/10/2019, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de reformas no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço - Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 26 de setembro de 2019.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2019

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Pço Municipal, Departamento de Licitações, o Pregão, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços, para futura e eventual aquisição de peças novas para caminhões e ônibus. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: www.ouroverdeoeste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste - PR, 26 de setembro de 2019.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que há um comunicado ao Aviso de Retificação ao Edital de Licitação e que o mesmo está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.paranaguapra.gov.br - [Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações], informações pelo telefone nº (41) 3420-6005.

Paranaguá - PR, 26 de setembro de 2019.
SNEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

PROCESSO Nº 179/2019

Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DOSEI HOMAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Camuina das Mãos, PS de Campo Novo, PS de Quilçê e PS de Trigalândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e mobiliário, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 11 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 11 de outubro de 2019.

ÍNÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 11 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br *Acesso identificado no link - licitações*.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê - PR, 26 de setembro de 2019.
PATRICIA APARECIDA TROIANOVSKI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019

PROCESSO Nº 1781/2019

Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, 4x4, à diesel, 3.0 e modelo no mínimo 2019, conforme especificações constantes no Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 11 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:29 horas do dia 11 de outubro de 2019.

ÍNÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 11 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br *Acesso identificado no link - licitações*.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê - PR, 26 de setembro de 2019.
PATRICIA APARECIDA TROIANOVSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2019

Objeto: Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Bairro Vila Mariana, 22.980,07 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Rua Apolônia Gugelmin; Rua Francisco Ussula Simões; Rua Clemente Simões; Rua José Marcolino Artiges e Rua Terente Celso Soares. Abertura: 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 6.449.123,68 (seis milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autêntica o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações."

Piraquara - PR, 27 de setembro de 2019.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189 | Seção: 31 | Página: 247

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no dia 15/10/2019, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 25 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

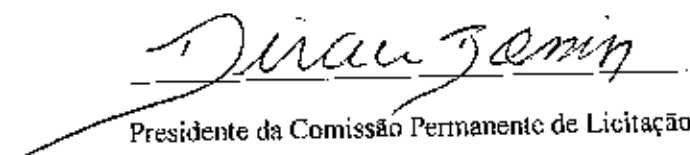
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI				
CNPJ	24.486.212/0001-99	Insc. Estadual	90718285-11		
Endereço	Rua Antonio Ciechanowski	Nº	2871	Bairro Centro	
Cidade	Realeza - PR				

Certificamos na data de 07 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de outubro de 2019.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Declaramos que o Engenheiro DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, CREA/PR nº138226/D da proponente BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epigrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de outubro de 2019.

LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CREA/PR 138226/D
CPF. 072.939.649-51

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

90718285-11

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.486.212/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2016
NOME EMPRESARIAL BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADUO R ANTONIO CIECHANOWSKI	NUMERO 2871	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGODALLACHIESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9926-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 08:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11961089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline Borsatti

Douglas Borsatti

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA SEGUNDA: Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** da e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLAUSULA SÉTIMA: Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

Caroline

Do Douglas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafscil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA OITAVA: Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000.

CLAUSULA NONA: Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antônio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O enquadramento da empresa passa a ser **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Douglas Borsatti
Caroline Borsatti

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI se esquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline Borsatti
Douglas Borsatti

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cateline

Dez/2019

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 4160838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 4160838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Gravame

Dequize

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

Robeltonato Kessler
Ar. p. pers. Paraná

Douglas Sponchiado Borsatti

Douglas Sponchiado Borsatti
Titular Pessoa Física
CPF: 072.939.649-51

Robeltonato Kessler
Ar. p. pers. Paraná

Caroline Borsatti

Caroline Sponchiado Borsatti
Sócia retirante
CPF: 092.172.269-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS UBERLANDIA, MG, 1547-1387

ALTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS UBERLANDIA, MG, 1547-1387

Selo Digital N°: zdmv9.MIBha.QFqEs-od7qr.MVH29
Consulte em: <http://Wunarden.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI (15982). Dou 16.
Ampere-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente
Juramentada



ALTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS UBERLANDIA, MG, 1547-1387

ALTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS UBERLANDIA, MG, 1547-1387

Selo Digital N°: 7dmPq.HvDqY.qDI70-eDo27.nMoha
Consulte em: <http://Wunarden.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI (15924). Dou 16.
Ampere-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Michel Erno Krampe Backes - Escrevente
Juramentado





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
CNPJ	04.379.027/0001-98	Insc. Estadual	9023185005
Endereço	Rodovia PR 182, KM 464	s/n	Bairro Bairro Industrial
Telefone	(46) 3543-2500	Cidade	Realça - PR

Certificamos na data de 08 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de outubro de 2019.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

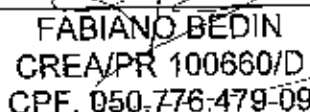
Declaramos que o Engenheiro FABIANO BEDIN, CREA/PR nº 100660/D da proponente TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de outubro de 2019.


LILIAN GISELI ALBERTON

Engenheira Civil

CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR


FABIANO BEDIN
CREA/PR 100660/D
CPF. 050.776.479-09

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - 130 0.379.433-3

Conforme contato telefônico segue os dados do Engenheiro que irá fazer a visita Técnica da Tomada de Preços 08/2019, dia 09/10 às 13:30.

CARLOS EDUARDO VENDEL

CREA : PR 83610/D

RG: 7.213.209-2

CPF: 029.283.949-90

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Atenciosamente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.379.027/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-182, KM 464,0		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO MARGEM DIRETA
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3543-2549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 09:23:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza – PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000 e MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul – SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza – PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a Décima Terceira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6 - Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; 8 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; 9 - Fabricação de esquadrias de metal; 10- Incorporação de empreendimentos imobiliários; passa a ser: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6- Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, que possuía na sociedade 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, vende e transfere parte de suas quotas, sendo 400.000 (quatrocentas mil quotas) ao sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	950.000,00	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.379.027/0001-98

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza – PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000 e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul - SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, e sua sede e foro na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6- Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	950.000,00	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 26167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 157448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501690223. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Boguz
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Realeza - PR, 18 de outubro de 2016.

RECONHEÇO

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

RECONHEÇO

Maria Clara B. Gonçalves

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES

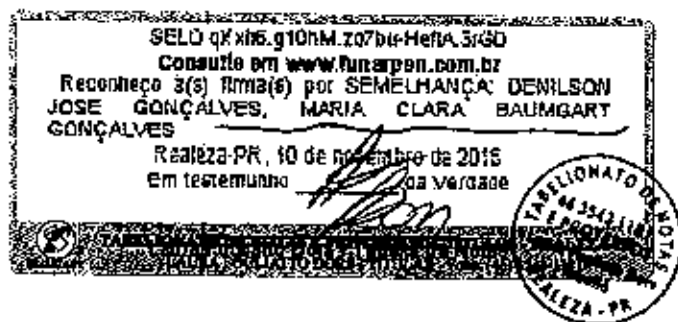


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 16:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167449978.
PROTOCOLO: 167446978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11682590225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	76.981.993/0002-00
Endereço	Rua Otavio Francisco de Mattos
Cidade	Capanema - PR
Insc. Estadual	33500648-84
Nº	1563
Bairro	Bairro Santa Cruz

Certificamos na data de 10 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Perm. Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Declaramos que o Engenheiro FABIO JUNIOR BAIERLE, CREA/PR nº167315/D da proponente MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de Outubro de 2019.


LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR


FABIO JUNIOR BAIERLE
CREA/PR 167315/D
CPF. 083.896.309-90

10/10/2019

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.981.993/0002-00
FILIAL**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
22/05/1981NOME EMPRESARIAL
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDAPORTE
DEMAISTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*** EPPAACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifíciosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
88.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.11-1-00 - Serviços de arquiteturaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOSNÚMERO
1563COMPLEMENTO
ANEXO CHACARA 82 N.E.CEP
85.760-000BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO SANTA CRUZMUNICÍPIO
CAPANEMAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
nsaggin@gmail.comTELÉFONE
(46) 3562-1342 / (46) 3562-1856ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2019 às 15:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

47. 10/17



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 6

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Em

[Assinatura]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Lotamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

67

19



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

[Handwritten signatures]

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Inês Salete Muller

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB NÚMERO: 20143421298
Protocolo: 14/342129-8, DE 29/05/2014

Empresa: 11 2 0165794 9
MICHELLE HULLER INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

SERASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

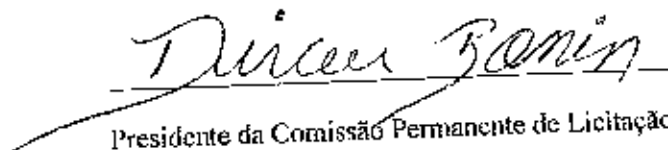
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA		
CNPJ	09.203.950/0001-98	Insc. Estadual	90423250-55
Endereço	Avenida Bruno Zuttion	Nº	3713 Bairro Centro
Telefone	(46) 2602-0530	Cidade	Realeza - PR

Certificamos na data de 08 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de outubro de 2019.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Derm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.203.950/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSINATURA 20/11/2007
Razão Social M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA			Porte EPP
Título do Estabelecimento (CNAE de Taxação) M. L. P. CONSTRUTORA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
Código e Descrição da Pessoa Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Logradouro AV BRUNO ZUTTION	Número 3713	Complemento SALA 02	
CEP 86.770-000	Bairro/Cidade CENTRO	Município REALIZA	UF PR
Endereço Eletrônico		Telefone (46) 2802-0630	
Entre Federativo Responsável (EFR) ****			
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 20/11/2007	
Motivo da Situação Cadastral			
Situação Especial ****		Data da Situação Especial ****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 13/09/2019 às 09:16:49 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)
 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualizar sua página](#)

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia **SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES** que possuía na sociedade R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio **FABIANO BEDIN** que possuía R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$

**Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113**

165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98

NIRE: 41206070113

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

**Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113**

12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

QUOTAS	VALOR	%
--------	-------	---

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB Nº 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904516197. NIRE: 41205070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

Caroline Borsatti

CLAUSULA PRIMEIRA: Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.

Douglas Borsatti



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA SEGUNDA: Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** dá e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLAUSULA SÉTIMA: Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

Caroline

Douglas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA OITAVA: Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza - PR, CEP: 85.770-000.

CLAUSULA NONA: Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza - PR, CEP: 85.770-000

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O enquadramento da empresa passa a ser **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Borsatti Engenharia e Arquitetura

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI se esquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089397. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline Perotti
Wagner

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá ao titular DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Catalina

Delegado

M

TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline

Caroline

TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

~~Label: Ronald Kessler~~
~~Art. 101a~~ ~~Art. 101a~~

Delella

Douglas Sponchiado Borsatti

Titular Pessoa Física

CPF: 072.939.649-51

Boekman & Kerster
Afd. 1000
Partij

Caroline Corsan

Caroline Sponchiado Borsatti

Sócia retirante

CPF: 092.172.269-98

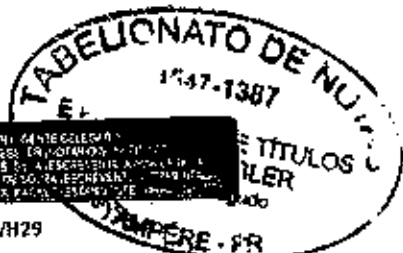
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA SIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA DE PARANÁ - COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROTESTO DE TÍTULOS E VALORES

REPUBLICA DE PARANÁ - COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROTESTO DE TÍTULOS E VALORES



Selo Digital Nº: zdmv9.M1bha.QFqEe-od7qr.MVH29

Consulte em: <http://Wunopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI (15982). Dou fé.

Ampere-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada



REPUBLICA DE PARANÁ - COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROTESTO DE TÍTULOS E VALORES

REPUBLICA DE PARANÁ - COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROTESTO DE TÍTULOS E VALORES

Selo Digital Nº: 7dePq.NvDqY.qDIfo-eDo27.nMoHA

Consulte em: <http://Wunopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI (18924). Dou fé.

Ampere-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Michel Erno Krampe Backes - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informada para respectivas ações de verificação

CARTA – CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, carteira de identidade n.º 4.374.098-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 619.924.459-15, na qualidade de responsável legal pela proponente **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.379.027/0001-98 vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **ALECSANDRO COPATTI**, carteira de identidade 8.162.859-9 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 054.366.089-30, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos do certame com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98
TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.
Rod. PR 182 - Km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR

Fabiano Bedin
Procurador
CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes."

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 802.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realiza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO Rua México, 3188 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza - PR, 26 AGO 2019

Em test. da verdade.

Livro P00063

Folha 142

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

A FAVOR DE

FABIANO BEDIN

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virom, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (21/08/2017) nesta Cidade e Comarca de Realiza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 04.379.027/0001-98, com Nire nº 41 2 0453778-2, com sede na Rodovia BR 182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realiza - PR, neste ato representada por seu Administrador, **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.374.098-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MP sob nº 619.924.459/15, com residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, nesta Cidade de Realiza - PR, nos termos da Cláusula Sétima da Alteração Contratual nº 13 e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência de Curitiba com registro sob nº 20167448978, em 30/11/2016, acompanhado da Certidão Simplificada expedida pelo mesmo órgão por sua agência de Curitiba, em 27/07/2017, confirmados eletronicamente em 27/07/2017, respectivamente com código de verificação sob nº 11602690225 e 174757565. Reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 12/01/1986, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 8.170.433-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MP sob nº 050.776.479/09, com residência e domicílio na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, nesta Cidade de Realiza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de representar a Outorgante junto à qualquer órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para participar de licitações, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, transgitar, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. Podendo substabelecer, o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DEVENDO PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE**. Dos Arquivamentos: Encontram-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) Alteração Contratual nº 13 e Consolidação de Contrato Social, confirmação de autenticidade e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em Arquivo de Contratos Sociais sob nº 018, às fls. 062/071. Pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO** nesta Serventia sob nº 17-000462, nesta data, no Livro Protocolo

Marta Helena Lotti
Escriturante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIAO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (45) 3543-1181

Livro P00083 Folha -0-

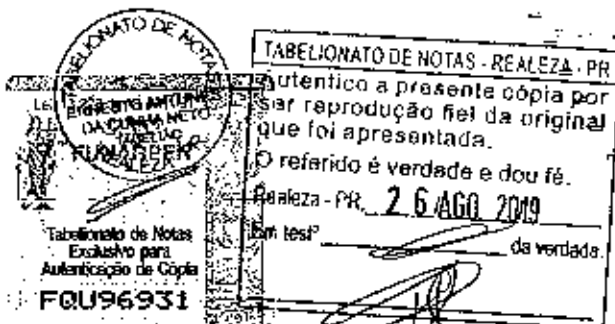
Continuação da folha 142 do Livro P00083

Geral. Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$70,00 = Custas VRC 384,62 VRC's.*****
(a.) 1-DENILSON JOSE GONÇALVES 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****
Trasladada em seguida, confiro em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

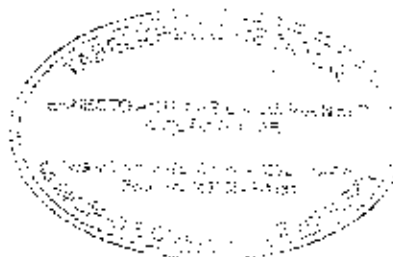
Em Teste da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente Substituta

Selo Digital: Rj1Qr.D00t1.8Kmdb controle RHNHW.ZuBD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Maria Ilene Lotti
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190834955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS BAYSEL BIRCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caroline Borsatti

Douglas

B

BP

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA SEGUNDA: Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** da e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLAUSULA SÉTIMA: Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

Caroline

Douglas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 4160033360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 4160033360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA OITAVA: Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000.

CLAUSULA NONA: Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O enquadramento da empresa passa a ser **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI se esquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190434955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1120108007. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEB BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá ao titular DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089387. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSE BIRCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Colônia

De Siqueira

JP

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 24.486.212/0001-99

NIRE: 41208359188

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

Robeltonato Kessler
An. p.êr. Paraná

[Assinatura]

Douglas Sponchiado Borsatti
Titular Pessoa Física
CPF: 072.939.649-51

Robeltonato Kessler
An. p.êr. Paraná

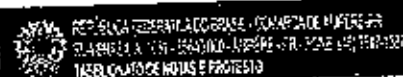
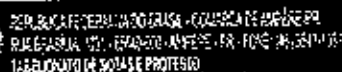
[Assinatura]

Caroline Sponchiado Borsatti
Sócia retirante
CPF: 092.172.269-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089307. NIRE: 41600838360.
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ	24.486.212/0001-99	Insc. Estadual	90718285-11
Endereço	Rua Antonio Ciechanowski	Nº	2871
Cidade	Realeza - PR	Bairro	Centro

Certificamos na data de 07 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de outubro de 2019.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Perm. Licitação



MODELO Nº 08

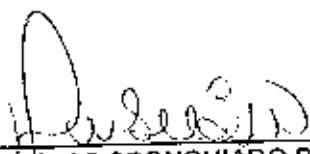
À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **24.486.212/0001-99** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 08/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza 15 de outubro de 2019.



DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PRC1900015650	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600838360	CNPJ 24.486.212/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2016	Início da Atividade 30/03/2016	
Endereço Completo Rua ANTONIO CIECHANOWSKI, Nº 2871, SALA 02; CENTRO - Realiza/PR - CEP 85770-000				
Objeto construção de edifícios, administração de obras e serviços de engenharia.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa) ☒		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.648-51	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.648-51	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/03/2019	Número 41600838360	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2019, às 07:47:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JG1YKGU2.



PRC1900015650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.486.212/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL BORSATTI ENGENHARIA EIRELI		DATA DE ABERTURA 30/03/2016	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-80 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ANTONIO CIECHANOWSKI	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.770-000	BARRIO/STRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGODALLACHIESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9926-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 08:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORSATTIENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 24.486.212/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:40 do dia 15/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.
Código de controle da certidão: **98BE.DD98.BE82.A900**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020302764-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.486.212/0001-99
Nome: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 36228/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/11/2019 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QEM2344M29B9

REQUERENTE: DIOGO JOSE DALLA CHIESA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: JUDICIAL

RAZÃO SOCIAL: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

52922

24.486.212/0001-99

52922

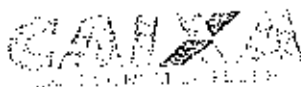
ENDEREÇO

RUA ANTONIO CIECHANOWSK, 2871 - Sala 02 - CENTRO CEP: 85840000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Administração de obras

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 06/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.486.212/0001-99
Razão Social: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI 2871 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019 /

Certificação Número: 2019092902124194303861

Informação obtida em 07/10/2019 09:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.486.212/0001-99

Certidão nº: 182718164/2019

Expedição: 06/09/2019, às 17:07:57

Validade: 03/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BORSATTI ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.486.212/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MODELO Nº 05

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	449.332,76 / 106.209,19	4,23
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	449.332,76 / 45.637,57	9,85
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	106.209,19 / 449.332,76	0,24

AC: ativo circulante	RLP: realizável a longo prazo
AP: ativo permanente	ELP: exigível a longo prazo
PC: passivo circulante	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Realeza 15 de outubro de 2019.


DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D


DIOGO JOSE DATTILA CHIESA
PR 064121/G-1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41208359188	24.486.212/0001-99
NOME EMPRESARIAL	
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Sim
Contador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.
0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2019 às 11:34:33

86.8A.53.AE.EF.47.24.78
5B.A3.D5.5A.6C.68.9E.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
NIRE 41208359188
CNPJ 24.486.212/0001-99
Número de Ordem 3
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.488.212/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
DISPONÍVEL		R\$ 191.700,00	R\$ 420.908,18
CAIXA		R\$ 191.700,00	R\$ 385.099,44
CAIXA GERAL		R\$ 191.700,00	R\$ 385.099,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.281,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 24,22
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.256,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 34.527,74
BB RENDA FIXA 500		R\$ 0,00	R\$ 34.527,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
MERCADORIAS PARA OBRAS		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.238,27
OBRAS PARA TERCEIROS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.239,27
OBRA Nº 1 CEI 512268318478		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.435,41
INSS EMPRESA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 393,15
FGTS OBRA		R\$ 0,00	R\$ 136,75
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 273,86
PASSIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 45.637,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 437,37
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 437,37
Center Sudoeste Materiais De Construção		R\$ 0,00	R\$ 437,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 473,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 473,32
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 473,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.435,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.550,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.701,70
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.358,18
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.189,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 168,30
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 526,81
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 402,15
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 92,49
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 32,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 40.291,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 40.291,13
CAPITAL DE GIRO BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 34.285,68
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.005,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 343.123,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 26.434,32
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.137,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELA MÉTODOS DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	171.887,03	0,00
Aplicação financeira	(34.527,74)	0,00
Valores pagos a fornecedores	(17.476,44)	0,00
Valores pagos a empregados	(7.082,80)	0,00
Valores pagos juros/multas/tarifas/despesas	(8.342,34)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	104.457,71	0,00
Tributos pagos	(6.708,03)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	97.749,68	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	97.749,68	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	128.216,64	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(31.285,80)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	96.930,76	0,00
Aumento nas Disponibilidades	194.680,44	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	191.700,00	191.700,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	386.380,44	191.700,00

MANFRAZ - PR, 31 de Dezembro de 2018

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
ADMINISTRADOR
CPF: 072.939.649-51

CHARLES MICHEL PEDRISZE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-041782/O-9
CPF: 546.143.339-15

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2 3.000

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 24.486.212/0001-99

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Agrupação dos Cartões do Passivo Líquido

Índice

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Acréscimos Creditores de Períodos base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	143123,57
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Acréscimos Devedores de Períodos base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	143123,57
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporáveis ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	143123,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Notas	

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.8B.8F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2 500

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 175.026,05
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 175.026,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (7.872,23)
(-) (-) ISS		R\$ (3.139,02)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (4.733,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 167.153,82
(-) CMV		R\$ (3.595,72)
(-) CUSTO DAS OBRAS CONCLUÍDAS		R\$ (3.595,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 163.558,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.435,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.435,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.878,00)
(-) INSS		R\$ (1.335,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (147,10)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (73,74)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.570,85)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (8.659,11)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (2.404,01)
(-) TARIFA DE IOF		R\$ (476,82)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 143.123,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 143.123,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 143.123,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

2 3-1-13

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 24.486.212/0001-99 Nire: 41208359188 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma da Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 64.95.DC.3A.45.10.82.6D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.62.61.B0.97.08-

Consulta Realizada em: 22/04/2019 08:35:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no seguimento de construção de edifícios, sob razão social BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ 24.486.212/0001-99, constituída em 30/03/2016, NIRE 41208359188, inscrição estadual 9071828511 e inscrição municipal nº 3316 enquadrada como micro empresa no regime de tributação simples nacional de acordo com a lei nº 123/2006, sediada na Avenida XV de novembro, 996, Bairro Centro na cidade de Ampere - PR, CEP 85.640-000.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são de acordo com a NBC ITG 1000, encerrando o exercício no dia 31/12/2018 integrando junto ao mesmo um comparativo com exercício anterior sendo encerrado em 31/12/2017, apresentação de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Balancetes e notas de explicação, seguindo métodos qualitativos e quantitativos e pressupostos básicos de continuidade, compreensibilidade, relevância, materialidade, primazia de essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade estando assim de acordo com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) adequadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.1 Moedas de Função e Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

2.2 Determinações do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio ponderado.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Na conta Caixa foram recebidos valores de clientes referentes às prestações de serviços, pagos tributos, salários, pró-labore, taxas e despesas financeiras, restando saldo final do exercício de R\$ 385.099,44 (trezentos e oitenta e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 Estoque

Empresa com atividade prestadora de serviços, o estoque disponível é de mercadorias para obras, com um saldo ao final do exercício no valor de R\$ 26.185,31 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)

3.3 Obras em andamento

A empresa possui um saldo de custos de obras em andamento no valor de R\$ 2.239,27 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas e aplicadas no momento da alienação do bem, não sendo demonstradas neste balanço.

Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

5.1 Empréstimos

A empresa possui um saldo na conta de empréstimo a curto prazo no total de R\$ 40.291,13 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos), composto de um proger urbano BB giro no valor de R\$ 34.285,68 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e um proger urbano empresarial no total de R\$ 6.005,45 (seis mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO BB GIRO
TAXA DE JUROS	1,00%
Nº DE PARCELAS	21
VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO EMPRESARIAL
TAXA DE JUROS	0,39%
Nº DE PARCELAS	70
VALOR TOTAL	R\$ 38.216,64

No longo prazo possui um saldo de R\$ 60.571,62 (sessenta mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) a ser pago nos próximos anos.

5.2 Impostos e Encargos sociais a recolher

A empresa possui um saldo impostos a recolher no valor de R\$ 473,32 referente simples nacional a pagar. Também possui um total de R\$ 4.435,75 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, sendo pró-labore, salários, INSS e FGTS, além de um saldo de provisão de férias e INSS e FGTS sobre férias.

6. PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Capital social

O capital social está representado por 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	190.000	R\$ 190.000,00
CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI	10.000	R\$ 10.000,00

6.2 Lucro Líquido

A empresa apresenta um faturamento bruto no exercício no valor de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos), descontados encargos, despesas e custos, obtendo assim um lucro líquido de R\$ 143.123,57 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

6.3 Lucros Acumulados/ Prejuízos Acumulados

A empresa não possui um saldo de lucros/prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

7. RECEITA OPERACIONAL

A empresa tem como atividade operacional construção de edifícios, a qual obteve uma receita bruta de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos).

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, trazendo ainda alguns demonstrativos não obrigados, porém pertinentes a boa avaliação da empresa. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 24.486.212/0001-99, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 10 de Setembro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 09 OUT 2019
Em test. _____ da verdade.

Daniela de Carli Duarte
Escrivente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

O signatário da presente, o senhor **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, representante legalmente constituído da proponente **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



MODELO Nº 10

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



MODELO Nº. 12

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 24.486.212/0001-99, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



MODELO Nº 09

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

O signatário da presente, o senhor **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, representante legalmente constituído da proponente **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D



MODELO Nº 06

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D



MODELO Nº. 13

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 24.486.212/0001-99, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, CPF/MF sob nº 072.939.649-51, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2019, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120743/2019

Validade: 08/03/2020

Razão Social: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24486212000199

Num. Registro: 60819

Registrada desde : 08/04/2016

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871 SALA 2 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edifícios. Administração de obras. Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

Carteira: PR-138226/D Data de Expedição: 28/03/2014

Desde: 08/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/07/2016

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 330704/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/09/2019 17:50:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135722/2019**

Validade: 31/03/2020 ✓

Nome Civil: DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138226/D

Registro Nacional : 1713082080

Registrado(a) desde : 28/03/2014

Filiação : ERACILDES BELONI BORSATTI

LEDA SPONCHIADO BORSATTI

Data de Nascimento : 08/06/1989

Carteira de Identidade : 8.036.234-0

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 07293964951

Título: ENGENHEIRO CIVIL ✓

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 24/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364376/2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135296/2019**

Validade: 31/03/2020 ✓

Nome Civil: **WILLY SCHULZ NETO** ✓

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-32183/D**

Registro Nacional: **1701358590**

Registrado(a) desde: **14/10/1998**

Filiação: **MARIO SCHULZ**

SUELI MARTA SCHULZ

Data de Nascimento: **01/07/1969**

Carteira de Identidade: **71897850**

Naturalidade: **BLUMENAU/SC**

CPF: **70541787934**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** ✓

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: **19/04/1995**

Diplomação: **24/04/1995**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** ✓

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Diplomação: **06/10/2000**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **DIREITO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363419/2019.

Emitida via Internet em 10/10/2019 10:25:34

10/10/2019

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitações

Do

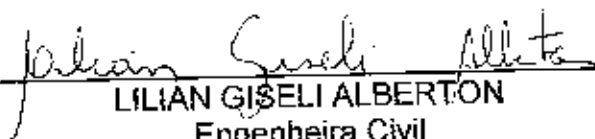
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

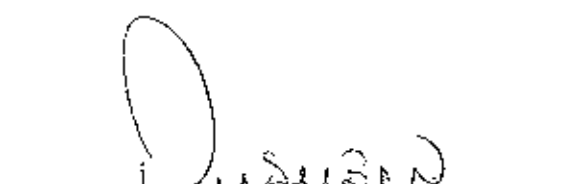
Declaramos que o Engenheiro DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, CREA/PR nº138226/D da proponente BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de outubro de 2019.


LILIAN GISELI ALBERTON

Engenheira Civil

CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR


DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CREA/PR 138226/D
CPF. 072.939.649-51

ESCOLA VI DE MARCO

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais na Modalidade de Educação Especial.

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ampere - PR

Fundada em 06 de Março de 1992

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 036/1992 de 03/08/1992

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.475 de 15/10/1993

Reconhecida de Utilidade Federal Portaria 419 - 06/04/2011 - Diário Oficial - 04/04/2011

Artigo 1º da Lei nº 9135 - Artigo 5º do Decreto 50517/01

Reg. CNSS 28987.09129-93-16 - Reg. Função FLN/APAE nº 927

Autorização de Funcionamento Resolução Nº 697/95 de 24/12/1993

CNPJ Nº 80.884.331/0001-70 E-mail: apaeampere@gmail.com

Rua São João, 98 - Bairro São Francisco - 85.610-000 - Ampere-PR - Fone: (41) 3517-1544



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.486.212/0001-99, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, registro no CREA PR-138226/D, executou para a (APAE) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 80.884.331/0001-70, uma REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA SENDO EXECUTADO MELHORIAS NA PINTURA, COBERTURA, BANHEIROS, COZINHA, SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES E GARAGEM DOS ONIBOS COM 1800 M2 E AMPLIAÇÃO DE 730 M2, com as características abaixo descritas localizado na Rua SÃO JOÃO número 98 na cidade de AMPERE PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA SENDO EXECUTADO MELHORIAS NA PINTURA, COBERTURA, BANHEIROS, COZINHA, SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES E GARAGEM DOS ONIBOS COM 1800 M2 E AMPLIAÇÃO DE 730 M2.

Área total: 2530 m2

Área reformada: 1800 m2

Área ampliada: 730 m2

ART nº: 20185046375

05/11/2018.

Modalidade: EXECUÇÃO

Data de início: 15/04/2018 Data da conclusão:

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

SAPATAS E ESTACAS MOLDADAS EM LOCO
PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO
ALVENARIA EM BLOCOS CERAMICOS
RETIRADA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS NO PISO
REGULARIZAÇÃO
COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PR	
Autenticado a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
O referido é verdade e dou fé	
Realiza - PR,	16 SET 2019
Em test.	da verdade.

Daniela de Castilho Duarte
Escritor e
Reg. nº 8.378.246-8/PR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESCOLA VI DE MARCO

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais na Modalidade de Educação Especial.

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ampère - PR

Fundada em 06 de Março de 1992

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 036/1992 de 03.08.1992

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.175 de 15.10.1993

Reconhecida de Utilidade Federal Portaria 419 - 06/04/2011 - Diário Oficial - 04.04.2011

Artigo 4º da Lei nº 9135 - Artigo 5º do Decreto 50517/61

Reg. CNSS 28987 09129-93-16 - Reg. Filiação FUNAPAE s/nº 27

Autorização de Funcionamento Resolução Nº 6923-93 de 24.12.1993

CNPJ Nº 80.884.331/0001-70 E-mail: apaeampere@gmail.com

Rua São João, 98 - Bairro São Francisco - 85.610-000 - Ampère-PR - Fone: (41) 3547-1544



RETIRADA DE LOUÇAS SANITARIAS
COLOCAÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS
RETIRADA DAS TELHAS FIBROCIMENTO E RECOLOCADAS
COM TELHAS FIBROCIMENTO 8 MM E COM TELHAS EM AÇO ZINCADO
COLOCAÇÃO DE TELHAS FIBROCIMENTO 8 MM E TELHAS EM
AÇO ZINCADO
RETIRADA DE ESQUADRIAS
COLOCACAO DE JANELAS EM VIDRO TEMPERADO
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA MELHORIA DE SALAS
EXECUÇÃO DE ALVENARIA PARA DIVISAO DE BANHEIROS
COLOCAÇÃO DE BANCADA EM MARMORE NOS BANHEIROS E
COZINHA
REVISAO PARA MELHORIAS DE ESGOTO E HIDRAULICA
PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PINTURA DE
PISO, PINTURA DE GRADE.

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser
essa a expressão da verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente,

AMPERE - PR, 05 de NOVEMBRO DE 2018.

SELO
FUNAPAE
TABELIONÁRIO DE NOTAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE COPIAS
TABELIONÁRIO DE NOTAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE COPIAS
Autenticada presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 16, SET. 2019
Em test. da verdade

Daniela da Costa Duarte
Escrevente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

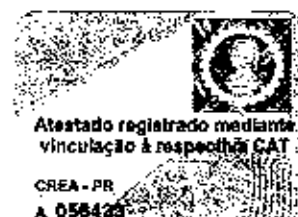
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
CNPJ: 80.884.331/0001-70

Claudia de Oliveira
Presidente da APAE
RG: 50534367
CPF: 982.215.909-91
AMPERE PARANÁ

80.884.331/0001-70

APAE - Associação de
Pais e Amigos dos
Excepcionais

Rua São João 98
85640 000 Ampère Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

6167/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**
 Registro: **PR-138226/D**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1713082080**

Número da ART: **20185046375** Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/10/2018** Baixada em: **05/11/2018**
 Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ: **80.884.331/0001-70**

Rua: **RUA SÃO JOÃO Nº 98**

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **celebrado em 15/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.530,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOÃO Nº 98**

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Data de início: **15/04/2018** Conclusão efetiva: **05/11/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

OBRA EM EMPREITADA GLOBAL SENDO EXECUTADO TODA TROCA DE REVESTIMENTO CERAMICO, ALVENARIA, VIGAS, PILAR, ESQUADRIAS PORTAS E JANELAS TODA COBERTURA, PINTURA EM ALVENARIA E GRADES, HIDRÁULICA BANHEIROS COZINHA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058433, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6167/2018

18/09/2019 09:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 410914/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



TONELLO GAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.486.212/0001-99, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, registro no CREA PR-138226/D, executou para a empresa TONELLO GAS, inscrito no CNPJ sob n.º 00.824.832/0001-22, uma OBRA EM CONCRETO ARMADO FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS COM 1 PAVIMENTOS E COM ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA, com as características abaixo descritas localizado na Rua Antonio Ciechanowski número 3166 na cidade de Realeza PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.,

OBRA: COMERCIAL/ RESIDENCIAL EM CONCRETO ARMADO FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS COM 1 PAVIMENTOS E COM ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA

Área: 937 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART n.º: 20184151329

Data de início: 22/04/2016

Data da conclusão: 20/01/2017.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Infra-estrutura (Fundação) Sapatas – moldadas in-loco e Estacas moldadas in-loco

Supra-estrutura: Pilares, Vigas – em concreto armado

Alvenaria: Tijolo cerâmico.

Cobertura: Telhas de aço zincado pré-pintada isopor, sobre estrutura metálica com vão de 20 metros com 937 m².

Pavimentação interna: Piso em concreto, e revestimento cerâmico em porcelanato.

Portas: Correr em vidro temperado, alumínio.

Janelas: Venezianas Metálicas, alumínio.

Laje: Pre – moldada e treliçada.

Hidráulica



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada	
O referido é verdade e dou fé.	
Realeza - PR,	16 SET. 2019
Em test.	da veracidade

Daniela de Carli L.
Escrevente
RG nº 8.378.249-8 SESP

CREA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Antonio Ciechanowski 3166 centro Realeza PR CNPJ: 00.824.832/0001-22



TONELLO GAS



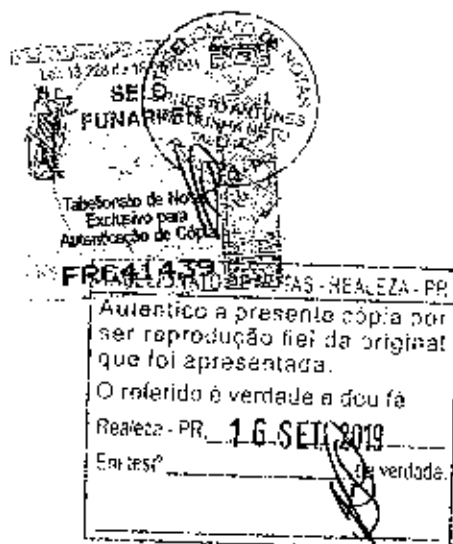
Elétrica

Pintura: com massa acrílica e pintura acrílica 2 demão

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser essa a expressão da verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Realeza - Pr., 22 de Novembro de 2018.



Giltan Tonello Proprietário

CPF:655511179-87

Daniela de Carli Duarte
Escritor
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 056434



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6586/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**
 Registro: **PR-138226/D**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1713082080

Número da ART: **20184151329** Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/09/2018** Baixada em: **11/11/2018**
 Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
 Empresa contratada: **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**

Contratante: **TONELLO GAS** CNPJ: **00.824.832/0001-22**

Rua: **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI** Nº: **3168**

Complemento: **SALA COMERCIAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **celebrado em 22/04/2016**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **937,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI** Nº: **3168**

Complemento: **SALA COMERCIAL** QD: **93** LT: **5,6,7** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Data de início: **22/04/2016** Conclusão efetiva: **20/01/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA ALUMINIZADO SANDUÍCHE SENDO 1 PAVIMENTO E COM LAJE PRE MOLDADA TRELIÇADA, REVESTIMENTO EM PISO CERÂMICO PORCELANATO, ABERTURA EM VIDRO TEMPERADO, ELÉTRICA HIDRÁULICA E PINTURA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056434, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6586/2018

18/09/2019 09:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6586/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 341305/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, na parte de engenharia, instalações elétricas e segurança no trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, são os respectivos profissionais citados abaixo:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão competente	Data do registro	Assinatura
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	ENGENHEIRO CIVIL	138226/D	28/03/2014	
WILLY SHULZ NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	32183/D	14/10/1998	
WILLY SHULZ NETO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	32183/D	14/10/1998	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados estão devidamente habilitados para desempenhar suas funções e que possuem vínculos com a empresa proponente.

Realeza 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes no presente instrumento de um lado empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, Bairro Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 24.286.212/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 8.036.234-0- SSP-PR e Cartão do CPF/MF Nº 072.939.649-51, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Busato, centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, e aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **WILLY SCHULZ NETO**, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 7.189.785-0 SSP-PR, Cartão do CPF Nº 705.417.879-34 e CREA PR-32.183/D, residente e domiciliado na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue.

CLAÚSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata o **CONTRATADO** por 48 meses, tendo como início da vigência do presente contrato a data da assinatura do mesmo, ou seja, 01 de Setembro de 2019.

CLAÚSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** contrata o **CONTRATADO** na qualidade de Responsável Técnico, pelas atividades desenvolvidas no que tange à assessoria em segurança do trabalho.

CLAUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho a ser executada é de 02 (duas) horas diárias, sendo a remuneração mensal no valor de R\$ 5.988 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito), que equivale a 6 salários mínimos do governo federal, servindo este como indexador do referido contrato.

CLAUSULA QUARTA: Elege as partes o foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas porventura a surgir com relação ao presente contrato desconsiderando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as duas partes o presente documento em três vias de igual forma e teor.

Santa Izabel do Oeste - Pr, 25 de Setembro de 2019.


BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
Contratante


WILLY SCHULZ NETO
Contratado

Testemunhas: _____

**CÓPIA
COLORIDA**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

ENVELOPE Nº. 01
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA

ABERTURA 15/10/2019

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br
Realiza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31630-05

Tallento Construtora De Obras Ltda

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

ÍNDICE

Procuração -----	01 e 02/108
Contrato Social Consolidado -----	03 á 10/108
Certificado de Registro Cadastral -----	11/108
Inscrição no CNPJ -----	12/108
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal -----	13/108
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual -----	14/108
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -----	15/108
Prova de Regularidade com o FGTS -----	16/108
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -----	17/108
Capacidade Financeira -----	18/108
Balanço Patrimonial -----	19 a 54/10
Certidão Simplificada -----	55/108
Certidão Negativa de Falência e Concordata -----	56/108
Declaração de Recebimento de Documentos -----	57/108
Declaração de Não Parentesco -----	58/108
Declaração de Idoneidade -----	59/108
Declaração que não Emprega Menores -----	60/108
Declaração de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos -----	61/108
Declaração que concorda com todas as condições do Edital -----	62/108
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) -----	63 a 64/108
Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) -----	65 a 68/108
Atestado e Acervo Técnico da Proponente e profissional -----	69 a 100/108
Atestado de Visita Técnica -----	101/108
Declaração de Responsabilidade Técnica -----	102/108
Comprovante de Vínculo Empregatício -----	103 a 108/108

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realiza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antonio da Cunha Neto
TABELIAO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza - PR, 26/AGO 2017

Em test. da verdade.

Livro P00083

Folha 142

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

A FAVOR DE

FABIANO BEDIN

STIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (21/08/2017) nesta Cidade e Comarca de Realiza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.379.027/0001-98, com Nire nº 412 0453778-2, com sede na Rodovia BR 182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realiza - PR, neste ato representada por seu Administrador, **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.374.098-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 619.924.459/15, com residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, nesta Cidade de Realiza - PR, nos termos da Cláusula Sétima da Alteração Contratual nº 13 e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência de Curitiba com registro sob nº 20167448978, em 30/11/2016, acompanhado da Certidão Simplificada expedida pelo mesmo Órgão por sua agência de Curitiba, em 21/07/2017, confirmados eletronicamente em 27/07/2017, respectivamente com código de verificação sob nº 11602690225 e 174757565. Reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 12/01/1986, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 8.170.433-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.776.479/09, com residência e domicílio na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, nesta Cidade de Realiza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de representar a Outorgante junto à qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para participar de licitações, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levanta-las, transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. Podendo substabelecer, o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DEVENDO PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE**. Dos Arquivamentos: Encontram-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) Alteração Contratual nº 13 e Consolidação do Contrato Social, confirmação de autenticidade e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em Arquivo de Contratos Sociais sob nº 018, às fls. 062/071. Pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 584, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO** nesta Serventia sob nº 17-000462, nesta data, no Livro Protocolo

Tallento Construtora De Obras Ltda

Marta Helena Lornal
Escritora Substituta
RG nº 5.363.553-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELLÃO

Rua México, 3190 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181

Livro P00083 Folha -a-

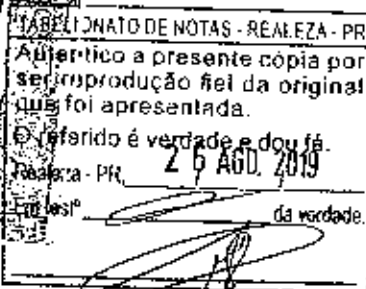
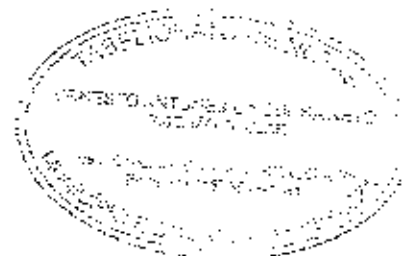
Continuação da folha 142 do Livro P00083

Geral. Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, confiri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$70,00 = Custas VRC 384,62 VRC's.*****
(a.) 1-DENILSON JOSE GONÇALVES 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****
Traçada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente Substituta

Selo Digital: Rj1Qr.DQ0t1.8kMdb controle RHNHw.ZuBD
Consulte esse selo em <http://ficharpen.com.br>



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQU96933

RG nº 5.363.533-4 SSP-PR
Escrevente
Mariana Helena Lotini

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza – PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000 e MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul – SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza – PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a Décima Terceira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6 - Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; 8 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; 9 - Fabricação de esquadrias de metal; 10- Incorporação de empreendimentos imobiliários; passa a ser: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6- Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Tallento Construtora De Obras Ltda

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.cnpjfacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, que possuía na sociedade 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, vende e transfere parte de suas quotas, sendo 400.000 (quatrocentas mil quotas) ao sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	950.000,00	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.379.027/0001-98
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza – PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000 e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167442978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690275. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul - SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, e sua sede e foro na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6 - Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	950.000,00	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Hoegs
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafecil.pr.gov.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

**Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao Interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB N.º 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Tallento Construtora De Obras Ltda

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Realeza - PR, 18 de outubro de 2016.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

Maria Clara B. Gonçalves

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES

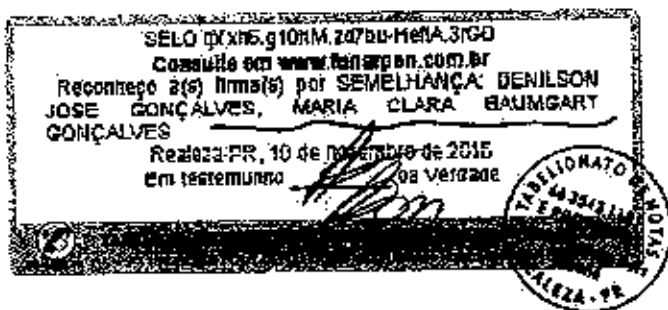


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20157448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Tallento Construtora De Obras Ltda

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 18:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
CNPJ	04.379.027/0001-98	Insc. Estadual	9023185005
Endereço	Rodovia PR 182, KM 464	s/n	Bairro Bairro Industrial
Telefone	(46) 3543-2500	Cidade Realiza - PR	

Certificamos na data de 08 de outubro de 2019, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 08/2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, conforme Edital de licitação em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de outubro de 2019.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Derm. Licitação

Tallento Construtora De Obras Ltda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.379.027/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEFATE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 26.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RDD PR-162, KM 464,0	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO MARGEM DIRETA	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3543-2549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 09:23:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Tallento Construtora De Obras Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:23 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2020.

Código de controle da certidão: **2DA2.A849.1665.9F9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

11/10/2019
TALLENTO

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020784956-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.379.027/0001-98
Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 36617/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/11/2019 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82Q8MZ444M4BBT

REQUERENTE: TALLENTO CONSTRUTORA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

31062

04.379.027/0001-98

9023185005

31062

ENDEREÇO

ROD. PR 182 KM 464, S/N - SALA - INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de rodovias e ferrovias

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/10/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.379.027/0001-98
Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD PR 182 KM 464 SN MARGEM DIREITA / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019 /

Certificação Número: 2019100301291891884078

Informação obtida em 11/10/2019 16:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tallento Construtora De Obras Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.379.027/0001-98

Certidão nº: 186072373/2019

Expedição: 11/10/2019, às 16:14:32

Validade: 07/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.379.027/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Estado do Paraná.

Ref.: Tomada de Preços nº 08/2019.

Processo Licitatório nº 97/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	9.102.665,99 / 1.991.420,81	4,57
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	9.089.705,50 / 1.963.679,83	4,62
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RPL + AP)$	1.991.420,81 / 12.327.042,53	0,16

AC – ativo circulante;

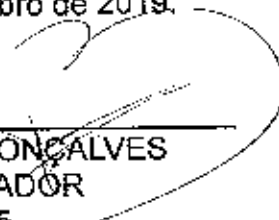
PC – passivo circulante;

AP – ativo permanente.

RPL – realizável a longo prazo;

ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 09 de Outubro de 2019.


DENILSON JOSÉ GONÇALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.924.459-15


SERGIO CAPRA
CONTADOR
GRC: PR-041954/O-5
CPF: 787.107.829-15

SERGIO CAPRA
GRC-PR - 041954/O-5
Contador

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: daniela@tallentoconstrutora.com.br

Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.378.027/0001-99 CCE 802.31850-05

Tallento Construtora De Obras Ltda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41204537782	04.379.027/0001-98
NOME EMPRESARIAL	
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS.

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	70710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	738335125286786383 7	19/12/2018 a 19/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04379027000198	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:04379027000198	805023404151344652 2	08/05/2018 a 08/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C
9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2019 às 13:55:06

BB.84.C9.E9.D3.00.1B.E9
4D.70.36.BE.0E.B4.05.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

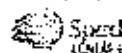
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE 41204537782

CNPJ 04.379.027/0001-98

Número de Ordem 25

Natureza do Livro DIARIO

Município REALEZA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/04/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

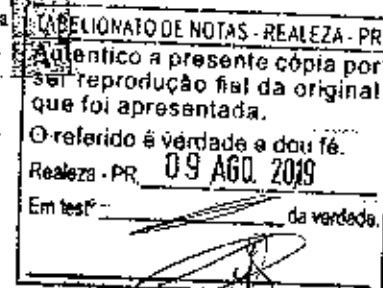
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 72138



Tabulação de Notas
 Endosso para
 Autenticação de Cópia

FRU96424



Maria Ilene Lorini
 Escrevente

RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 25

Quantidade total de linhas do arquivo digital 72138

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

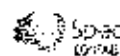
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

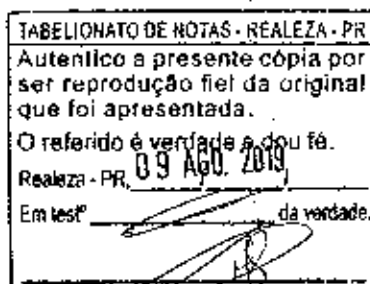
TallenTo Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.735.094,74	R\$ 12.329.921,80
CIRCULANTE		R\$ 8.443.235,21	R\$ 9.089.705,50
DISPONIVEL		R\$ 4.202.850,61	R\$ 4.007.478,17
CAIXA		R\$ 2.859,43	R\$ 1.818,11
Caixa		R\$ 2.859,43	R\$ 1.818,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.606,30	R\$ 298.815,42
(-) Caixa c/c 6737-4 Conj. Fenix II Itapejara		R\$ (0,00)	R\$ 231.695,48
(-) Caixa c/c 3718-0 Conj. Vere II		R\$ (0,00)	R\$ 67.119,96
Sicredi c/c 24749-8		R\$ 1.606,30	R\$ (0,00)
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.198.384,88	R\$ 3.706.844,84
BB Renda Fixa Automatico		R\$ 1.035.166,94	R\$ 263.123,36
Caixa CDB Flex Empresarial		R\$ 1.827.755,43	R\$ (0,00)
Caixa FIC Giro Empresarial RF DI		R\$ 119.457,93	R\$ 262.140,15
(-) Poupanca Integrada Caixa Conta 517-0		R\$ (0,00)	R\$ 215,74
Caixa FIC Maxi Renda Fixa		R\$ 502.856,99	R\$ 2.230.015,40
Sicob RDC Longo CDI		R\$ 7.883,01	R\$ (0,00)
Caixa FI BTG Pactual x 10 Multi LP		R\$ 353.381,64	R\$ 363.413,19
Caixa FI Juros e Moedas Multimercado		R\$ 351.882,94	R\$ 368.160,79
(-) Caixa FIC Giro MPE RF Ref DI LP		R\$ (0,00)	R\$ 125.689,83
(-) Caixa FI Renda Fixa Simples LP		R\$ (0,00)	R\$ 94.077,18
CREDITOS		R\$ 1.281.046,08	R\$ 870.474,46
CLIENTES		R\$ 724.629,26	R\$ 445.136,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 724.629,26	R\$ 445.136,77
Prefeitura Municipal de Pato Branco		R\$ 158.797,65	R\$ (0,00)
Município De Capanema		R\$ 111.943,73	R\$ 111.943,73
(-) Município de Santo Antonio do Sudoeste		R\$ (0,00)	R\$ 22.454,20
Município de Ampere		R\$ 200.819,58	R\$ (0,00)
Rodrigo Toledo		R\$ 43.636,00	R\$ 43.636,00
Secretaria de Estado da Educacao - PR		R\$ 128.883,03	R\$ 128.883,03
Município de Nova Esperanca do Sudoeste		R\$ 89.749,27	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE PINHAL DE SAO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 57.654,93



Maria Iléna Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

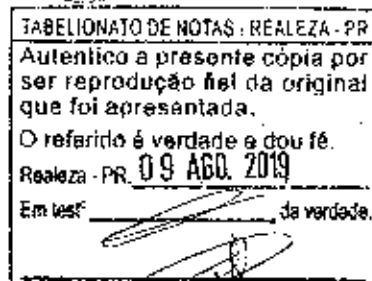
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO		R\$ (0,00)	R\$ 10.564,88
CLIENTES DE OBRAS DE ADMINISTRACAO		R\$ 24.100,03	R\$ 24.100,03
CLIENTES VENDAS DE IMOVEIS		R\$ 24.100,03	R\$ 24.100,03
Rosângela Centenaro		R\$ 24.100,03	R\$ 24.100,03
EMPRESTIMOS /OUTROS CREDITOS		R\$ 370.000,00	R\$ 373.000,00
Empréstimo M.L.P. Gonçalves e Cia Ltda		R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Empréstimo Gonçalves e Vondel Ltda		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Empréstimo Marlon L. P. Gonçalves EIRELI		R\$ 130.000,00	R\$ 133.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 69.376,04	R\$ 9.646,00
Adiantamento a Agrocomercial Sandri Ltda		R\$ 2.982,57	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Sulmetals Revost. Arquil.		R\$ (0,00)	R\$ 3.492,00
Adiantamento a J M Vieira Transportes		R\$ 4.402,00	R\$ (0,00)
Adiantamento a Tilon Diesel Ltda		R\$ 4.482,65	R\$ (0,00)
Adiantamento a Tilon Com. de Combust. Lt		R\$ 9.191,78	R\$ (0,00)
Adiantamento a Edson Luiz Poliese -Etreli		R\$ 158,38	R\$ (0,00)
Adiantamento a Ceramfix Ind. e Comercio		R\$ 319,97	R\$ (0,00)
Adiantamento a Ival Artefatos de Cimento		R\$ 18.230,40	R\$ (0,00)
Adiantamento a Revesto Com. de Decoracao		R\$ 2.119,86	R\$ (0,00)
Adiantamento a Antoninho Gnoatto e Cia		R\$ 27.508,43	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Robson Bueno Lucas ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.854,00
(-) Adiantamento a Jossimar Tedesco Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		R\$ 92.940,75	R\$ 18.591,86
IRRF a Recuperar s/. Aplic. Financeira		R\$ 61.798,36	R\$ 3.979,68
CSLL a Recuperar		R\$ 9.029,69	R\$ 9.029,69
PIS a Recuperar		R\$ 5.582,29	R\$ 5.582,29
Salário Maternidade a Recuperar		R\$ 1.765,86	R\$ (0,00)
INSS a Compensar		R\$ 14.764,55	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 1.922.439,20	R\$ 1.938.342,35
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 358.918,35	R\$ 374.821,50



Maria Ilene Lorini
Escriturante
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.8C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

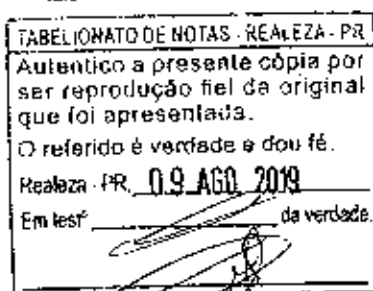
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 358.918,35	R\$ 374.821,50
Estoque de Materiais de Construção		R\$ 358.918,35	R\$ 374.821,50
ESTOQUE DE TERRENOS		R\$ 683.999,98	R\$ 683.999,98
TERRENOS		R\$ 683.999,98	R\$ 683.999,98
Lote 01 - Quadra 072 - Realeza		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lote 08 - Quadra 105 - Realeza		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lote 01 - Quadra 341- JD. Marchese III		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 05 - Quadra 316- JD. Marchese II		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
Lote 01 e 05 - Quadra 09 - Realeza		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lote 01A - Quadra 09 - Realeza		R\$ 109.999,98	R\$ 109.999,98
Lote 05 e 08 - Quadra 425 - Realeza		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL ARAUCARIA		R\$ 205.211,86	R\$ 205.211,86
OUTROS IMOVEIS		R\$ 205.211,86	R\$ 205.211,86
Sobrado 01 - Residencial Araucaria		R\$ 68.403,95	R\$ 68.403,95
Sobrado 03 - Residencial Araucaria		R\$ 68.403,95	R\$ 68.403,95
Sobrado 05 - Residencial Araucaria		R\$ 68.403,96	R\$ 68.403,96
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL MARIA CLAR		R\$ 674.309,01	R\$ 674.309,01
Apto 103 - Residencial Maria Clara		R\$ 40.063,50	R\$ 40.063,50
Apto 106 - Residencial Maria Clara		R\$ 44.163,94	R\$ 44.163,94
Apto 201 - Residencial Maria Clara		R\$ 48.461,45	R\$ 48.461,45
Apto 202 - Residencial Maria Clara		R\$ 52.307,60	R\$ 52.307,60
Apto 203 - Residencial Maria Clara		R\$ 40.063,50	R\$ 40.063,50
Apto 205 - Residencial Maria Clara		R\$ 43.114,99	R\$ 43.114,99
Apto 206 - Residencial Maria Clara		R\$ 44.163,94	R\$ 44.163,94
Apto 301 - Residencial Maria Clara		R\$ 48.461,45	R\$ 48.461,45
Apto 302 - Residencial Maria Clara		R\$ 52.307,60	R\$ 52.307,60
Apto 303 - Residencial Maria Clara		R\$ 40.063,50	R\$ 40.063,50
Apto 305 - Residencial Maria Clara		R\$ 43.114,99	R\$ 43.114,99
Apto 306 - Residencial Maria Clara		R\$ 44.163,93	R\$ 44.163,93
Sala 01 - Residencial Maria Clara		R\$ 40.775,51	R\$ 40.775,51
Sala 02 - Residencial Maria Clara		R\$ 40.775,51	R\$ 40.775,51



Maria Ilená Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.84.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

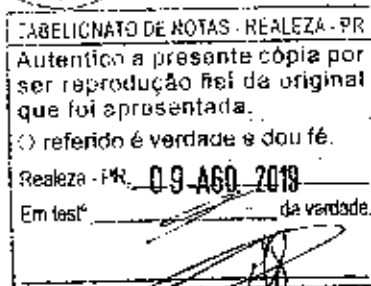
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Apto 02 - Residencial Maria Clara		R\$ 52.307,60	R\$ 52.307,60
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.036.900,32	R\$ 2.273.410,52
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR		R\$ 1.036.900,32	R\$ 2.273.410,52
CEI 5122816038/73 PATO BRANCO		R\$ 378.482,28	R\$ (0,00)
CEI 5121688190/78 AMPERE		R\$ 35.420,23	R\$ (0,00)
CEI 5123432981/74 SANTA LUCIA		R\$ 114.879,40	R\$ (0,00)
CEI 5123551324/71 SANTO ANTONIO		R\$ 94.179,71	R\$ 414.088,92
CEI 5123553115/78 GOIOERE		R\$ 44.606,28	R\$ (0,00)
CEI 5123583770/70 NOVA ESPERANCA		R\$ 103.363,87	R\$ (0,00)
CEI 5124052062/71 PINHAL SAO BENTO		R\$ 23.727,85	R\$ (0,00)
CEI 5123376146/74 SANTA TEREZA		R\$ 242.740,72	R\$ (0,00)
(-) CEI 5124128246/76 VERE II		R\$ (0,00)	R\$ 92.697,18
(-) CEI 5124128213/71 Itapejara		R\$ (0,00)	R\$ 802.278,02
(-) CEI 5124382439/77 Cascavel		R\$ (0,00)	R\$ 559.414,97
(-) CEI 5123636354/75 Perola Do Oeste		R\$ (0,00)	R\$ 804.953,43
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.291.858,53	R\$ 3.240.216,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.189,00	R\$ 12.960,49
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.604,40
(-) Bloqueio Judicial Sicredl c/c 24749-9		R\$ (0,00)	R\$ 1.604,40
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.189,00	R\$ 11.356,09
Dep. Judicial FGTS Pro 11976620165090094		R\$ 9.189,00	R\$ 9.189,00
(-) Dep. Judicial FGTS Proc 2536820165090749		R\$ (0,00)	R\$ 2.167,09
INVESTIMENTOS		R\$ 2.692,99	R\$ 2.879,07
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 2.692,99	R\$ 2.879,07
Cotas de Capital C/C 24749-9 Sicradl		R\$ 1.532,53	R\$ 1.639,98
Cotas de Capital C/C 17316-9 Sicoob		R\$ 1.160,46	R\$ 1.239,09
IMOBILIZADO		R\$ 3.279.976,54	R\$ 3.224.376,54
IMOVEIS		R\$ 310.160,00	R\$ 310.160,00
Imoveis		R\$ 310.160,00	R\$ 310.160,00
VEICULOS		R\$ 1.590.759,98	R\$ 1.590.759,98
Veiculos		R\$ 1.590.759,98	R\$ 1.590.759,98



Maria Ilene Lonni
Escriturante
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

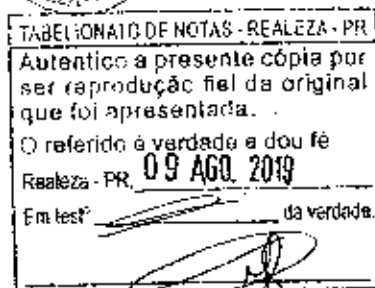
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIP. PL. ESCRITORIO		R\$ 60.941,51	R\$ 60.941,51
Maquinas e Equip. pl. Escritorio		R\$ 60.941,51	R\$ 60.941,51
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.156.450,47	R\$ 1.102.350,47
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.156.450,47	R\$ 1.102.350,47
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 62.498,15	R\$ 62.498,15
Móveis e Utensílios		R\$ 62.498,15	R\$ 62.498,15
INSTALACOES		R\$ 23.410,00	R\$ 23.410,00
Paredes e Divisórias		R\$ 23.410,00	R\$ 23.410,00
TELEFONES E CELULARES		R\$ 26.808,39	R\$ 26.808,39
Telefones e Celulares		R\$ 26.808,39	R\$ 26.808,39
SOFTWARES		R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00
Programas de Processamento de Dados		R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 31.698,06	R\$ 31.698,06
Construção I		R\$ 31.698,06	R\$ 31.698,06
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM S/ MAQUIN E EQUIPAM		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) (-) Depreciacao Acum s/ Maquin e Equipam		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
Aquitem Materiais de Construção Ltda - E		R\$ 11.735.094,74	R\$ 12.329.921,60
Industria Cerâmica Pasquali Ltda - EPP		R\$ 832.503,90	R\$ 1.063.679,83
Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda -		R\$ 618.830,21	R\$ 990.871,57
Rocha Materiais de Construção Ltda - ME		R\$ 375.230,17	R\$ 715.360,28
Gerdau Aços Longos S.A.		R\$ 375.230,17	R\$ 715.360,28
A 3 Comércio de Materiais de Construção		R\$ 1.443,72	R\$ 2.202,81
F. Zancanaro Terraplanagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 33.015,00
Cerâmica Rampi Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 576,45
Mazza Compensados e Laminados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 508,08
		R\$ 0,00	R\$ 846,65
		R\$ 0,00	R\$ 1.418,40
		R\$ 0,00	R\$ 1.944,12
		R\$ 0,00	R\$ 8.443,00
		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00



Maria Ilene Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.8B.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

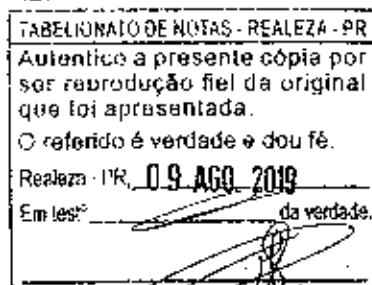
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-88

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Iscoart Indústria e Reciclagem de EPS Ltd		R\$ 1.445,50	R\$ 0,00
Ox-Air Gases Ltda - ME		R\$ 280,00	R\$ 0,00
Mexar Mercado de Parafusos Ltda		R\$ 286,08	R\$ 0,00
Tilon Diesel Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.765,91
Agrocomercial Sandri Ltda		R\$ 1.700,74	R\$ 3.674,50
Tilon Comercio de Combustiveis Ltda		R\$ 7.910,88	R\$ 6.728,11
Vital-Sul Aluminios e Ferragens Ltda -		R\$ 0,00	R\$ 216.616,28
Tevere SA		R\$ 1.256,53	R\$ 3.596,25
Transportes Evolucao Ltda		R\$ 175,75	R\$ 0,00
Ceramfix Industria Comercio de Argamassa		R\$ 755,17	R\$ 1.227,30
Realeza Inviolavel Comercio de Equipamen		R\$ 0,00	R\$ 476,00
Carolina Maria Peruchini e Cia Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 125,50
Eclx S/A		R\$ 0,00	R\$ 939,18
Expresso Princesa dos Campos SA		R\$ 36,00	R\$ 0,00
Estadillo Jose Cardoso e Cia Ltda		R\$ 1.206,00	R\$ 0,00
Marcio Bullgon e Cia Ltda - ME		R\$ 84.713,00	R\$ 15.584,56
Eletrosul Distribuidora Ltda		R\$ 218,21	R\$ 355,16
Sudoeste Transportes Ltda		R\$ 55,92	R\$ 75,57
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 36,50
Perfycos Metais Ltda		R\$ 10.343,97	R\$ 0,00
Lumapetro Luminarias e Metalurgica Petro		R\$ 0,00	R\$ 2.535,29
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 122,28	R\$ 0,00
Antonio Augusto do Nascimento - ME		R\$ 440,00	R\$ 540,00
Ronny W. Quoss e Cia Ltda - ME		R\$ 2.852,88	R\$ 3.338,94
Concrecaw Concretos Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 33.363,00
Ferragens Negrao Comercial Ltda		R\$ 872,11	R\$ 1.562,48
Isdrallt Industria e Comercio Ltda - Gru		R\$ 12.610,16	R\$ 0,00
BRP Industria Plastica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.654,01
Lismar Distribuidora de Papel e Embalago		R\$ 0,00	R\$ 440,35
Alberto Schneider - ME		R\$ 5.955,00	R\$ 3.205,00
Grand Placavol Suprimentos para Moveis		R\$ 135,00	R\$ 0,00



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.8C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 6 de 16

TallenTo Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

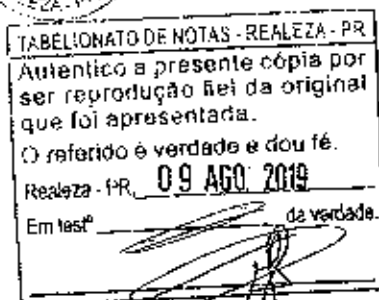
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disk Vidros Ltda. - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.856,75
CPX Distribuidora Ltda		R\$ 4.116,34	R\$ 0,00
Flessak Eletro Industrial S/A		R\$ 763,94	R\$ 646,00
Thiago Klafke - ME		R\$ 0,00	R\$ 43,20
Cerâmica Carmelo Flor Ltda		R\$ 1.875,82	R\$ 4.016,52
Linacar Comercio da Pocas Automotivas Lt		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Leofer Metalurgica Ltda - EPP		R\$ 482,64	R\$ 0,00
Hidroconex Importacao e Exportacao Eirel		R\$ 1.087,15	R\$ 0,00
Eletromatic Controle e Protecao Fireli		R\$ 645,28	R\$ 3.350,80
Elton P. dos Santos e Cia. Ltda. - ME		R\$ 30,00	R\$ 0,00
Comercial de Ferragens Crestani Ltda		R\$ 3.375,00	R\$ 0,00
Odafr Zanatta ME		R\$ 0,00	R\$ 1.030,08
Andrcis Mineracao Ltda		R\$ 805,92	R\$ 0,00
Thiara Zilha Lucia Marcio Manfro Cia Ltda		R\$ 2.173,86	R\$ 0,00
B L B Transportes Rodoviarios Ltda ME		R\$ 952,00	R\$ 0,00
JV Barbosa Silva Eireli ME		R\$ 371,86	R\$ 0,00
Beriolini Ind. Com. de Portas e Janelas		R\$ 638,00	R\$ 0,00
Plastil Plmd. Plasticos do Parana S A		R\$ 0,00	R\$ 7.214,95
Antoninho Gnoatto e Cia Ltda		R\$ 1.592,24	R\$ 0,00
Controller Fios e Cabos Ltda		R\$ 6.679,08	R\$ 2.157,75
P L de Souza e Cia Ltda		R\$ 226,98	R\$ 0,00
Leveida Equipamentos Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.958,34
Maupar Ferragens e Parafusos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 255,74
Arcelomittal Brasil S.A		R\$ 1.748,08	R\$ 1.471,58
Ceramica Vanin Ltda		R\$ 1.325,00	R\$ 0,00
ISAÍAS OLIVEIRA		R\$ 12,86	R\$ 0,00
ANDERSON DOS SANTOS ALVES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Servico Nacional de Aprendizagem Ind.		R\$ 375,00	R\$ 1.820,00
Totvs S/A		R\$ 4.684,88	R\$ 4.893,15
Antonio G. Vargas e Cia Ltda		R\$ 50,00	R\$ 0,00
Servico Social da Indústria SESI		R\$ 0,00	R\$ 4.192,55



Marfa Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.8C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.653/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inviolável Pato Branco Ltda		R\$ 502,00	R\$ 0,00
Centro Automotivo Krug Ltda		R\$ 90,00	R\$ 0,00
Supernix Concreto S/A		R\$ 13.612,50	R\$ 0,00
R. S. Beltrame Auto Elétrica ME		R\$ 40,00	R\$ 0,00
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 3.279,50	R\$ 3.339,00
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 95,08	R\$ 1.019,15
ITALO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 557,82	R\$ 971,82
TAVARES E LACAL LTDA		R\$ 532,50	R\$ 315,44
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,19
CERAMICA VISTA ALEGRE LTDA		R\$ 8.699,10	R\$ 0,00
FAMOSSI, MADEIRAS NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.083,74
SUDOESTE LOG TRANSPORTES DE CARGAS		R\$ 310,51	R\$ 0,00
PETROFIBRAS IND. E COM. DE PLASTICOS LTD		R\$ 80,85	R\$ 0,00
CARLA VERENA BEGIN DELANI -ME		R\$ 271,80	R\$ 312,00
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBRAPAR EI		R\$ 0,00	R\$ 1.708,74
DISTRICAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 742,20
EUROQUIM IND E COM DE TINTAS LTDA		R\$ 780,48	R\$ 780,00
ANG COMERCIO DE EXTERIOR LTDA		R\$ 610,59	R\$ 687,50
QUADRI SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.104,06
Modelin Indústria de Extintores Ltda		R\$ 552,00	R\$ 0,00
Auto Mecânica Assoni Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 62,00
Asira Indústria e Comércio		R\$ 0,00	R\$ 1.264,30
Ferocol Indústria e Distribuidora		R\$ 0,00	R\$ 1.579,33
Lucas Baldi		R\$ 0,00	R\$ 2.562,00
Expresso São Miguel Ltda		R\$ 33,07	R\$ 167,07
Cantu Comercio de Pneumatico Ltda		R\$ 3.585,00	R\$ 0,00
Cilus Metais Sanitarios Ltda		R\$ 93,00	R\$ 694,15
Docol Metais Sanitarios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.435,13
NELDO LIEGEL MARTINS		R\$ 570,00	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES		R\$ 0,00	R\$ 7.412,00



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realiza - PR, 09 AGO, 2019
 Em test. da verdade.
 Maria Tiana Lotti
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 CSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

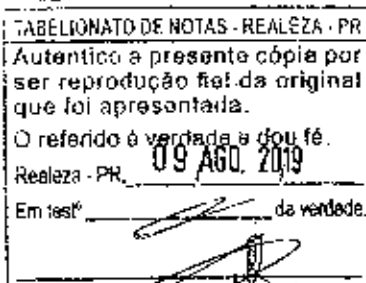
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTOA		R\$ 0,00	R\$ 208,50
CERAMICA BOTECA LTDA EPP		R\$ 329,29	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 6.350,40	R\$ 18.596,46
ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.418,11
Redisa Pneus Ltda		R\$ 245,00	R\$ 0,00
Baldin e Alberti Ltda		R\$ 0,00	R\$ 83,00
CARLOS PATROCINIO GONCALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.591,19
Santo Antonio Alames e Moult. Ltda		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Germano e Germano Ltda		R\$ 520,00	R\$ 0,00
Tecidos e Amarrinhos Miguel Bartolomeu		R\$ 0,00	R\$ 669,64
WS Vidraçaria e Marmoraria Ltda		R\$ 50.408,36	R\$ 1.950,00
GM SOLUTION COMERCIO DE MATERIAIS DE TEL		R\$ 0,00	R\$ 471,30
EVANDRO CARLOS DAL PIVA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 613,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTOA		R\$ 4.655,81	R\$ 8.053,45
OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 4.154,64	R\$ 0,00
JELINEK MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA -		R\$ 23,00	R\$ 31,00
IMPLAVI IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AVIC		R\$ 9.375,10	R\$ 9.375,10
AQUILES KUMER - ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
GONCALVES E VENDEL LTDA - ME		R\$ 45,00	R\$ 17.759,82
MINERACAO D'AGOSTINI LTDA EPP		R\$ 740,00	R\$ 0,00
INOXSUL IND COM DE PRODUTOS INOXIDAVEIS		R\$ 987,86	R\$ 0,00
M. G. TINTAS LTDA		R\$ 1.780,00	R\$ 1.347,12
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 35.113,08	R\$ 9.500,40
SALVADOR DONADEL		R\$ 305,00	R\$ 30,00
CLARICE GULIN - COMERCIAL E INDUSTRIAL T		R\$ 6.720,00	R\$ 5.760,00
RAFAEL DE SOUZA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS FUNGUETO ME		R\$ 8.202,50	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MASTER LIGAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.945,53	R\$ 0,00



Maria Ilene Lorini
Escritor
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.1B.1B.7B.5D.5B.1D.8C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.8C.DE.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 9 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

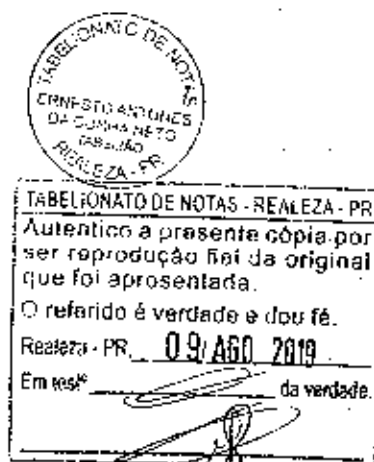
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.852,50
H. E. BONAMIGO EIRELI - ME		R\$ 5.983,38	R\$ 36.481,67
LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 880,00
ELOVAL TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 523,90	R\$ 1.011,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 1.390,68	R\$ 0,00
VITA PLUS MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA		R\$ 116,10	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTD		R\$ 2.525,78	R\$ 8.895,53
AUTO PECAS E MECANICA DAL MOLIN LTDA ME		R\$ 105,00	R\$ 0,00
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 12.582,90	R\$ 4.143,76
M.R DE OLIVEIRA EIRELI ME		R\$ 6.813,60	R\$ 3.330,80
FORTLEV INDS E COM PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.511,95
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MULTI ACAO COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,87
VOTORANTIM SIDERURGIA SA		R\$ 692,08	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PNEUS BRUFATI LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
A M MECANICA DE CAMINHOS LTDA		R\$ 610,00	R\$ 0,00
VANDERLEI ANTONIO SCHERER - MEI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
RENATO CORREA DO SACRAMENTO - MEI		R\$ 0,00	R\$ 1.530,00
KUSUMOTO E CIA LTDA ME		R\$ 100,00	R\$ 161,00
GFG COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 408,20	R\$ 498,20
CLAUDECIR ROMANO		R\$ 498,04	R\$ 0,00
THEREZINHA L MARCIO MANFROI E CIA LTDA		R\$ 74,00	R\$ 0,00
FIC INDUSTRIA QUIMICA		R\$ 600,00	R\$ 450,00
OPTINET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP		R\$ 88,90	R\$ 0,00
FOZ DO IGUAÇU ALUG. DE EQUIP. E COM. DE		R\$ 0,00	R\$ 85,00
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 1.002,00	R\$ 2.534,50
MONITRACE COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA		R\$ 00,00	R\$ 45,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMP. ESCOLA-CIEE		R\$ 79,17	R\$ 131,36

Maria Helena Lorini
Escravante

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 10 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

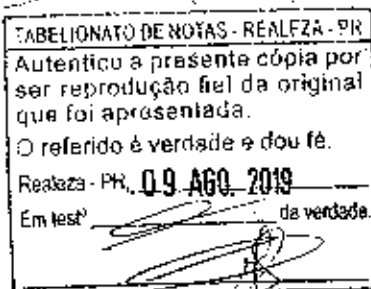
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIANE SA		R\$ 0,00	R\$ 813,63
NACIONAL INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 163,00	R\$ 0,00
BRITADOR SUDOESTE EIRELI EPP		R\$ 434,89	R\$ 0,00
WILSON VILA ME		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R\$ 2.644,86	R\$ 0,00
CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 96,00	R\$ 0,00
MECANICA E PECAS AUTOSENA LTDA ME		R\$ 550,00	R\$ 0,00
TELHAS BELTRAO LTDA		R\$ 511,00	R\$ 0,00
PERFILADO VANZIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 713,10
RUARO MATER DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 2.683,35	R\$ 0,00
VOTORANTIM SIDERURGICA SA		R\$ 1.512,41	R\$ 0,00
LUERSEN COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA		R\$ 1.204,60	R\$ 0,00
PARATI IND E COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.330,80	R\$ 0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA		R\$ 473,58	R\$ 2.083,80
HIDROFOZ COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,00
ALINE APARECIDA DO NASC ROCHA EIRELI ME		R\$ 1.006,10	R\$ 0,00
IDEAL ELETRO ELETRONICA LTDA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
CRS IND E ATACADO PLASTICO LTDA		R\$ 452,00	R\$ 0,00
D.J. COM DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.632,00	R\$ 0,00
JUNSEAL ESPUMAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 556,92	R\$ 0,00
HOTEL OMEGA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 738,00	R\$ 0,00
F. M. PNEUS LTDA		R\$ 2.115,00	R\$ 2.652,50
A&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.204,66
INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQ SANTA CRUZ LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.247,40
ALUMINIOS NOVA ITALIA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 77,80
LOGICA INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 65,00
LUAN JUNIOR STURM ME		R\$ 0,00	R\$ 130,00
LAJES TRENA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.198,40



Maria Ilene Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador

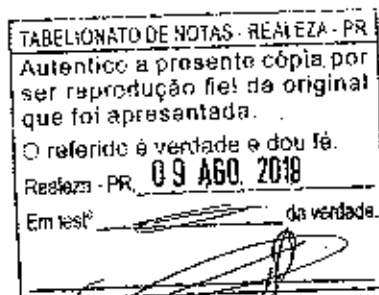
Página 11 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltd

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARLENE DE AVILA		R\$ 0,00	R\$ 849,65
ANDE MATERIAS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.999,24
MARTINI DESENHOS E PLOTAGENS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 12,00
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
D BERTOLDI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
STOROSTZ E PRADO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
VIACAO MARILIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,60
INVIO LAVEL ITAPEJARA D OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
EXCELLENCE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.730,90
CENTRAL COLLOR IND E COM DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 570,90
LC TONIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ATLANTA CASCAVEL COMERCIO DE EQUIPAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.004,31
ORANGE SYSTEM MONITORAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CONCRESERV CONCRETO S/A		R\$ 0,00	R\$ 18.808,94
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.520,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.484,00
IMBRALIT IND E COM DE ART FIBROC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.335,36
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 5.217,59
OMEGA ELETROTECNICA - PAINES E MOTORES L		R\$ 0,00	R\$ 2.748,07
SH DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.026,40
LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 893,76
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 188,00
DF PROJETOS E SOLUCOES QUIMICAS		R\$ 0,00	R\$ 54,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.194,56
GROSBELLI E BENETTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.620,87
IND E COM DE MADEIRAS SANTA LUZIA		R\$ 0,00	R\$ 4.858,00
GMC PLUS INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
CONCREVALLE CONCRE VALLE DO IGUAQU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.081,71
I ALBERTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 702,66



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.8C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 12 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

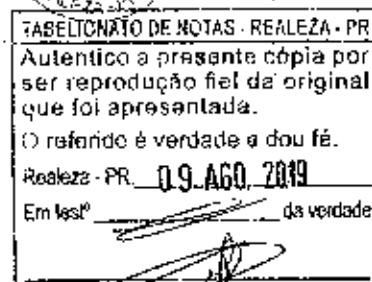
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 145,00
CERTA PRE MOLDADOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.053,92
EDEMAR MANTOVANI MOVEIS SOB MEDIDA		R\$ 0,00	R\$ 14.985,92
MR REPRESENTACOES COM PRODS ELETRICOS EI		R\$ 0,00	R\$ 2.045,16
LUCAS EDUARDO SEVERO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
APA COMERC		R\$ 0,00	R\$ 45,00
URIARTE EMBALAGENS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 504,62
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Empréstimo M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		R\$ 3.600,04	R\$ 35.511,29
Cheques a Compensar Banco do Brasil		R\$ 276,00	R\$ 35.468,66
Cheques a Compensar Caixa Econômica		R\$ 3.324,04	R\$ 42,63
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 213.673,69	R\$ 972.808,26
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 74.343,62	R\$ 111.633,22
Salários e Ordenados		R\$ 70.490,50	R\$ 107.780,10
Pro - Labore a pagar		R\$ 3.853,12	R\$ 3.853,12
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 139.330,07	R\$ 332.958,56
ISS a recolher		R\$ 132,00	R\$ 264,89
IRPJ a pagar		R\$ 25.164,11	R\$ 97.128,17
CSLL a pagar		R\$ 16.141,51	R\$ 73.790,12
COFINS a recolher		R\$ 22.708,99	R\$ 20.304,16
PIS a recolher		R\$ 4.920,28	R\$ 4.399,23
CSRF a Recolher		R\$ 288,61	R\$ 649,89
IRRF a pagar (PJ)		R\$ 16,50	R\$ 53,43
INSS a recolher		R\$ 46.102,82	R\$ 100.646,85
IRRF a pagar (PF)		R\$ 854,67	R\$ 2.501,11
FGTS a recolher		R\$ 13.922,47	R\$ 25.897,93
Contrib Sindical a recolher		R\$ 0,00	R\$ 60,00
Outras Cont Sind a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.595,07
INSS a Recolher Outros Serv.		R\$ 789,05	R\$ 0,00
INSS FUNRURAL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 13,45



Maria Iléna Lorini
Escritor
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.8B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

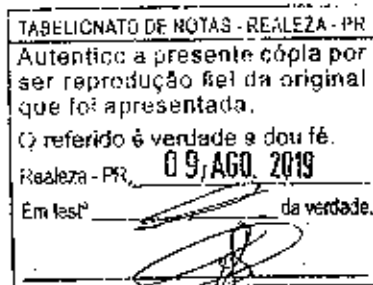
Página 13 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ConL. Previdenciária a Recolher		R\$ 4.424,40	R\$ 5.654,18
RET Lei Nro 12.715/2012 Creches		R\$ 3.806,70	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 528.216,46
COHAPAR ITAPEJARA E VERE		R\$ 0,00	R\$ 528.216,46
Adiant. Diana Ap. Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 8.277,54
Adiantamentos a Identificar		R\$ 0,00	R\$ 1.284,85
Adiant. Ivandro L. Ralher		R\$ 0,00	R\$ 20.387,48
Adiant. Osmar da S. Malinez		R\$ 0,00	R\$ 8.249,30
Adiant. Edimar da S. Paula		R\$ 0,00	R\$ 23.820,56
Adiant. Raquel Lavandoski		R\$ 0,00	R\$ 11.177,85
Adiant. Nelson Ferrari		R\$ 0,00	R\$ 9.236,68
Adiant. Claudio Natal Ladin		R\$ 0,00	R\$ 9.018,21
Adiant. Adriana da Silva		R\$ 0,00	R\$ 11.008,05
Adiant. Clarice dos S. Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 8.376,91
Adiant. Maria L. de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 12.042,31
Adiant. Gabriele Antonioli		R\$ 0,00	R\$ 19.843,02
Adiant. Cleiton Karpovitz		R\$ 0,00	R\$ 13.336,87
Adiant. Jefferson Tenutti		R\$ 0,00	R\$ 13.047,16
Adiant. Cleio M. de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 25.833,20
Adiant. Darlene J. Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 12.277,49
Adiant. Luiz C. Z. Antonioli		R\$ 0,00	R\$ 22.583,70
Adiant. Marieli Zeni		R\$ 0,00	R\$ 26.138,22
Adiant. Daivan T. Agostini		R\$ 0,00	R\$ 24.927,47
Adiant. Valmor A. Carlos		R\$ 0,00	R\$ 13.731,15
Adiant. Alex Sandro da Silva		R\$ 0,00	R\$ 16.381,72
Adiant. Marli Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 26.784,32
Adiant. Jonas Amancio		R\$ 0,00	R\$ 5.499,77
Adiant. Lucas Ronan do Prado		R\$ 0,00	R\$ 4.956,56
Adiant. Eduardo A. Zeni		R\$ 0,00	R\$ 11.699,72
Adiant. Raquel R. de Lara		R\$ 0,00	R\$ 3.794,16
Adiant. Mateus R. de Lara		R\$ 0,00	R\$ 5.535,43
Adiant. Ademilson Luiz de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 6.963,51



Maria Ilana Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 14 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

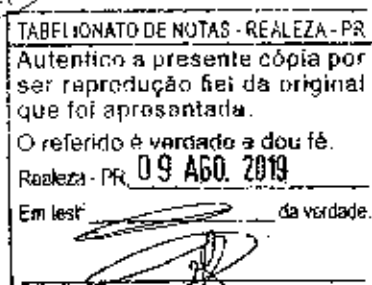
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiant. Leandro T de Camargo		R\$ 0,00	R\$ 8.863,75
Adiant. Claudenor Jose da Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 15.511,93
Adiant. Eliza Datzuk		R\$ 0,00	R\$ 7.234,72
Adiant. Anelise M da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 3.966,28
Adiant. Benta de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 5.691,61
Adiant. Antonio Pchinner		R\$ 0,00	R\$ 6.284,28
Adiant. Ana L Requeim		R\$ 0,00	R\$ 10.689,00
Adiant. Daniel A de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 8.305,54
Adiant. Sirlei T da Fonseca		R\$ 0,00	R\$ 7.812,74
Adiant. Lucineia Piacentini		R\$ 0,00	R\$ 7.812,74
Adiant. Edgar Perondi		R\$ 0,00	R\$ 7.812,74
Adiant. Gelson Mongoni		R\$ 0,00	R\$ 7.812,74
Adiant. Magali L C Schasiz		R\$ 0,00	R\$ 8.578,57
Adiant. Cleomar R Saldanha		R\$ 0,00	R\$ 9.743,73
Adiant. Ademir Padilha		R\$ 0,00	R\$ 8.525,22
Adiant. Eliane Ap da Silva		R\$ 0,00	R\$ 8.502,56
Adiant. Dejanira dos Santos Menezes		R\$ 0,00	R\$ 8.576,57
Adiant. Rosilana Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 3.237,44
Adiant. Marlei Erhardt		R\$ 0,00	R\$ 3.234,18
Adiant. Osvaldo Ferezin		R\$ 0,00	R\$ 3.237,44
Adiant. Edimar Orben		R\$ 0,00	R\$ 3.511,73
NAO CIRCULANTE		R\$ 148.889,88	R\$ 60.567,50
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO		R\$ 115.843,36	R\$ 27.740,98
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 115.843,36	R\$ 27.740,98
Finame BNDES Caixa Econ. Cont. 1750281		R\$ 21.489,01	R\$ 0,00
Bco Volkswagen S/A Contrato Nro 368699		R\$ 25.045,17	R\$ 0,00
Bco Volkswagen S/A Contrato Nro 42485-4		R\$ 22.484,84	R\$ 0,00
Finanse Caixa Economica Cont. 91241961013		R\$ 46.824,34	R\$ 27.740,98
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52
RECETA VENDA DE IMOVEIS		R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52



Maria Helena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

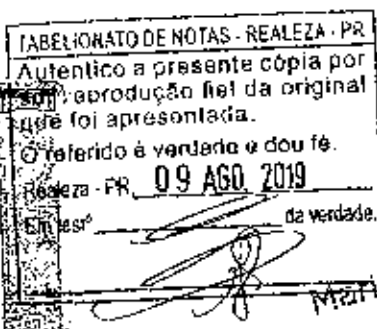
Página 15 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.378.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Receita Venda Imóveis Ed. Res. Maria Cle		R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.753.920,96	R\$ 10.305.674,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 9.753.920,96	R\$ 9.305.674,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.308.593,25	R\$ 8.085.885,51
SALDO INICIAL		R\$ 11.773.235,33	R\$ 9.753.920,96
Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 11.773.235,33	R\$ 9.753.920,96
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (6.274,50)	R\$ 6.411,91
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (6.274,50)	R\$ 6.411,91
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (2.458.367,58)	R\$ (1.664.447,36)
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (2.458.367,58)	R\$ (1.664.447,36)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 445.327,71	R\$ 1.209.788,76
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 445.327,71	R\$ 1.209.788,76
Saldo do Exercício em Curso		R\$ 445.327,71	R\$ 1.209.788,76



Tabelionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FOU96423

Maria Ilana Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.5C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

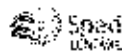
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 16 de 16

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 13.083.386,84
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 13.083.386,84
CEI 5122816938/73 Pato B.		R\$ 1.632.609,72
RECEITA FATURADA		R\$ 1.632.609,72
CEI 5121698190/78 Ampere		R\$ 64.614,24
RECEITA FATURADA		R\$ 64.614,24
CEI 5123432981/74 Sta Lucia		R\$ 465.145,08
RECEITA FATURADA		R\$ 465.145,08
CEI 5123376140/74 Sta Tereza		R\$ 601.467,88
RECEITA FATURADA		R\$ 601.467,88
CEI 5123551324/71 Sto Anton.		R\$ 186.303,00
RECEITA FATURADA		R\$ 186.303,00
CEI 5123553115/78 Goiopere		R\$ 220.635,43
RECEITA FATURADA		R\$ 220.635,43
CEI 5122176042/71 Ampere		R\$ 77.963,68
RECEITA FATURADA		R\$ 77.963,68
CEI 5123583770/70 Nova Esp.		R\$ 282.792,41
RECEITA FATURADA		R\$ 282.792,41
CEI 5123636354/75 Perola D'		R\$ 437.365,00
RECEITA FATURADA		R\$ 437.365,00
CEI 5123961449/75 Foz do Ig.		R\$ 3.790.948,72
RECEITA FATURADA		R\$ 3.790.948,72
CEI 5124052062/71 Pinhal S.		R\$ 187.109,66
RECEITA FATURADA		R\$ 187.109,66
CEI 5124128168/73 Pinhal S.		R\$ 601.477,76
RECEITA FATURADA		R\$ 601.477,76
CEI 5124177060/71 BFFRON		R\$ 3.199.918,54
RECEITA FATURADA		R\$ 3.199.918,54
CEI 5124255707/72 Sta Izabel		R\$ 209.486,35
RECEITA FATURADA		R\$ 209.486,35
CEI 5124345186/78 Sta Izabel		R\$ 208.740,02
RECEITA FATURADA		R\$ 208.740,02
CEI 5124352147/74 Sta Izabel		R\$ 81.278,93
RECEITA FATURADA		R\$ 81.278,93



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realiza - PR, 09 AGO. 2019
 Em testº _____ da verdade.

Maria Ilene Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CEI 5124382448/72 Coronal V.		R\$ 137.864,87
RECEITA FATURADA		R\$ 137.864,87
CEI 5124382439/77 Cascavel		R\$ 697.665,55
RECEITA FATURADA		R\$ 697.665,55
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)		R\$ (1.105.309,21)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)		R\$ (1.105.309,21)
(-) ISS (-)		R\$ (99.620,28)
(-) PIS (-)		R\$ (72.044,57)
(-) COFINS (-)		R\$ (332.513,38)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (-)		R\$ (47.442,45)
(-) IRPJ (-)		R\$ (360.139,68)
(-) CSLL (-)		R\$ (174.591,88)
(-) RET Lei Nro 12.715/2012 Creches (-)		R\$ (19.996,07)
(-) IRRF RETIDO PREFEITURAS (-)		R\$ (8.960,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.978.077,63
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (9.770.853,58)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (9.770.853,58)
(-) CEI 5122816938/73 Pato B.		R\$ (795.514,02)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (654.448,43)
(-) INSS		R\$ (42.866,23)
(-) FGTS		R\$ (13.894,79)
(-) 13.SALARIO		R\$ (5.250,26)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (11.854,11)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (263,26)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.400,96)
(-) OUTROS SERVIÇOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (101.638,29)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (73,00)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ (2.575,80)
COMPENSACAO DESONERACAO FOLHA PGTO (-)		R\$ 28.336,95
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 10.413,16
(-) CEI 5121698190/78 Amparo		R\$ (91.523,24)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (71.936,70)
(-) INSS		R\$ (6.300,26)
(-) FGTS		R\$ (1.665,79)



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza - PR, 09 AGO 2019

Em test. _____ da verdade.

Maria Ilená Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.8C.8B.1C.9B.1E.CD.B4.3E.8C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

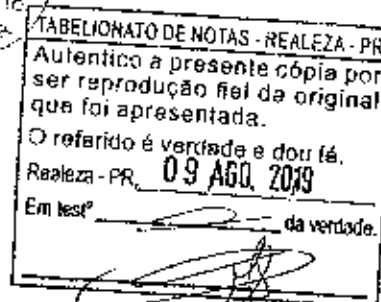
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (1.123,58)
(-) Energia Elétrica		R\$ (81,48)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (16.838,40)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (224,00)
COMPENSACAO DESONERACAO FOLHA PGTO (-)		R\$ 4.164,58
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 2.291,39
(-) CEI 5123432981/74 Sta Lucia		R\$ (160.221,54)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (145.077,32)
(-) INSS		R\$ (424,02)
(-) FGTS		R\$ (111,85)
(-) Energia Elétrica		R\$ (286,06)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (14.656,31)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 334,12
(-) CEI 5123376146/74 Sta Tereza		R\$ (261.330,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (254.650,83)
(-) INSS		R\$ (1.282,77)
(-) FGTS		R\$ (330,87)
(-) Energia Elétrica		R\$ (433,71)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (5.835,82)
COMPENSACAO DESONERACAO FOLHA PGTO (-)		R\$ 846,72
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 365,08
CEI 5123551324/71 Sto Anton.		R\$ 0,00
MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ 88.571,89
(-) INSS		R\$ (19.797,85)
(-) FGTS		R\$ (5.513,18)
(-) 13.SALARIO		R\$ (4.436,36)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (5.669,87)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (53.760,72)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 2.806,09
(-) CEI 5123553115/78 Goleere		R\$ (389.341,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (247.794,66)
(-) INSS		R\$ (18.136,31)
(-) FGTS		R\$ (4.365,68)
(-) 13.SALARIO		R\$ (1.333,20)



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 3.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

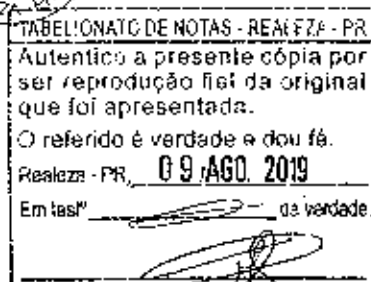
Página 3 de 10

Tallenno Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número da Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (783,33)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.583,79)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (93.045,02)
(-) ACOES TRABALHISTAS		R\$ (4.500,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 200,00
(-) CEI 5123583770/70 Nova Esp.		R\$ (163.202,42)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (137.959,45)
(-) INSS		R\$ (5.736,28)
(-) FGTS		R\$ (1.521,06)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (1.465,77)
(-) Energia Elétrica		R\$ (144,12)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (16.503,40)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 127,86
(-) CEI 5123636354/75 Peralá D'		R\$ (319.049,54)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (162.266,79)
(-) INSS		R\$ (40.315,94)
(-) FGTS		R\$ (15.020,33)
(-) 13.SALARIO		R\$ (10.873,91)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (18.264,71)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (349,85)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.102,13)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (85.643,96)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 2.588,08
(-) CEI 5123961449/75 Faz do Ig.		R\$ (2.880.233,36)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (2.097.363,74)
(-) INSS		R\$ (119.177,97)
(-) FGTS		R\$ (35.244,08)
(-) 13.SALARIO		R\$ (15.050,17)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (15.807,80)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (128,01)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.491,75)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (802.282,06)
(-) VALU TRANSPORTE COLABORADORES		R\$ (2.546,90)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 15.669,12



Maria Iléna Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

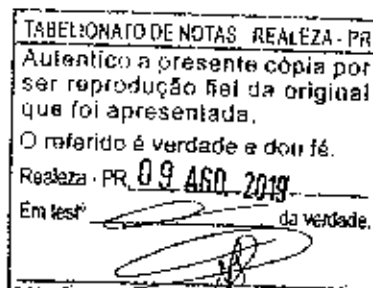
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CEI 5124052062/71 Pinhal S.		R\$ (123.697,54)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (78.884,67)
(-) INSS		R\$ (9.341,74)
(-) FGTS		R\$ (2.466,45)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (33.193,16)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 188,48
(-) CEI 5124128168/73 Pinhal S.		R\$ (388.463,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (280.540,69)
(-) INSS		R\$ (16.078,89)
(-) FGTS		R\$ (6.367,39)
(-) 13.SALARIO		R\$ (1.388,50)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (4.443,66)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (181,06)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (47.630,30)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (286,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 452,82
(-) CEI 5124177060/71 BPFRO		R\$ (2.076.648,58)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.691.498,13)
(-) INSS		R\$ (119.080,81)
(-) FGTS		R\$ (31.327,28)
(-) 13.SALARIO		R\$ (31.816,34)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (35.665,17)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.025,38)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (239.870,57)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO/ PAT		R\$ (1.101,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 20.736,08
(-) CEI 5124128193/71 Sto Anton.		R\$ (1.096,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (13,58)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (1.082,94)
(-) CEI 5124255767/72 Sta Izabel		R\$ (483.573,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (378.577,48)
(-) INSS		R\$ (22.891,80)
(-) FGTS		R\$ (7.384,86)
(-) 13.SALARIO		R\$ (6.088,65)



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

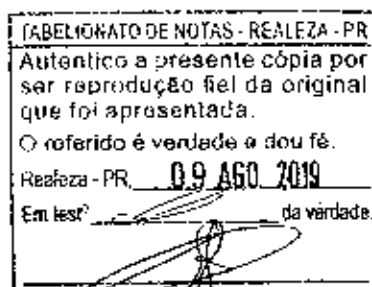
Página 5 de 10

Tallento Construtora De Obras LT

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.378.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (5.952,59)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (141,38)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (63.830,05)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 1.093,04
(-) CEI 5124345186/79 Sta Izabel		R\$ (448.288,96)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (316.711,17)
(-) INSS		R\$ (30.434,82)
(-) FGTS		R\$ (7.501,26)
(-) 13.SALARIO		R\$ (20.976,79)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (18.410,96)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (55.874,72)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 1.620,76
(-) CEI 5124362147/74 Sta Izabel		R\$ (294.098,39)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (217.785,29)
(-) INSS		R\$ (24.760,87)
(-) FGTS		R\$ (5.988,83)
(-) 13.SALARIO		R\$ (9.263,36)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (8.439,58)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (33.816,87)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 7.954,50
(-) CEI 5124382448/72 Coronel V.		R\$ (475.168,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (378.855,92)
(-) INSS		R\$ (28.588,49)
(-) FGTS		R\$ (7.425,79)
(-) 13.SALARIO		R\$ (11.924,06)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (51.774,77)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 4.401,17
(-) CEI 5124382430/77 Cascavel		R\$ (558.132,44)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (236.011,44)
(-) INSS		R\$ (94.792,29)
(-) FGTS		R\$ (25.853,79)
(-) 13.SALARIO		R\$ (31.226,78)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (5.321,30)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (488,67)



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.8C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

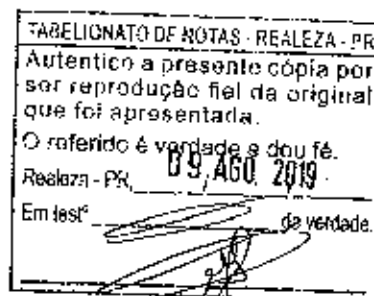
Página 8 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.739,27)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (178.030,70)
(-) VALE TRANSPORTE COLABORADORES		R\$ (6.037,10)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 26.448,90
CEI 5124128245/76 Vere		R\$ 0,00
MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ 28.186,56
(-) INSS		R\$ (4.265,02)
(-) FGTS		R\$ (907,61)
(-) 13.SALARIO		R\$ (5.502,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (92,38)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (18.399,55)
CEI 5124128213/71 Ilapejara		R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 209.383,22
(-) INSS		R\$ (34.505,55)
(-) FGTS		R\$ (9.619,19)
(-) 13.SALARIO		R\$ (9.811,81)
(-) FERIAS E INDENIZACOES		R\$ (4.206,57)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (330,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.122,08)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (150.214,00)
RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL (-)		R\$ 505,58
Custo Final de Materiais de Construção		R\$ 1.171.653,00
ESTOQUE FINAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 1.171.653,00
(-) Obras sem Registro no CEI		R\$ (1.041.773,51)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (1.040.327,25)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.446,26)
(-) Custo de Manutenção de Obras		R\$ (32.947,64)
(-) MATERIAIS/SERV. APLICADOS NAS OBRAS		R\$ (19.274,82)
(-) OUTROS SERVICOS/ DESPESAS EMPREG. OBRAS		R\$ (13.873,02)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.207.424,05
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (971.335,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (248.738,97)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (362.716,08)
(-) Ferias		R\$ (1.844,63)



Maria Ilena Lorini
 Escrivente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.18.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.8C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

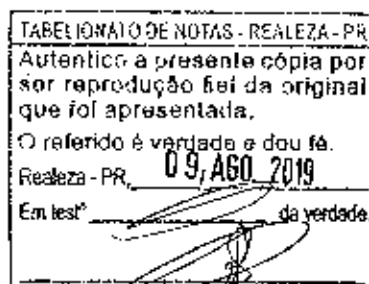
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-88

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) 13o Salário		R\$ (7.709,22)
(-) INSS		R\$ (41.678,24)
(-) FGTS		R\$ (10.547,01)
(-) Uniformes e EPIs		R\$ (27.278,31)
(-) Assistência Médica/Odont./Gin. Lab.		R\$ (21.833,98)
(-) Contribuições Sindicais		R\$ (2.580,00)
(-) Despesas com Alimentação / PAT		R\$ (36.655,17)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (1.741,36)
(-) Rescisões Trabalhistas		R\$ (1.932,48)
(-) Ações Trabalhistas		R\$ (4.000,00)
Resarcimentos Dpto Pessoal (-)		R\$ 271.778,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (607.778,96)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.044,83)
(-) Água e Esgoto		R\$ (938,45)
(-) Manutenção e Recuperação de Bens		R\$ (68.743,96)
(-) Material de consumo		R\$ (81.058,01)
(-) Bens de valores irrelevantes		R\$ (4.193,44)
(-) Convenios da Empresa		R\$ (8.815,28)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (2.000,00)
(-) Combustíveis e lubrificantes		R\$ (126.910,90)
(-) Manutenção de veículos		R\$ (97.716,96)
(-) Despesas com viagens e estadias		R\$ (190,00)
(-) Análises Químicas		R\$ (144,16)
(-) Sistema de Avaliações de Qualidade		R\$ (9.128,70)
(-) Depreciação		R\$ (1.500,00)
(-) Seguros empresariais / Veículos		R\$ (73.872,41)
(-) Despesas com cartórios		R\$ (5.048,40)
(-) Associação de classe		R\$ (3.905,53)
(-) Telefone e Fax		R\$ (25.413,40)
(-) Despesas com Relações		R\$ (88.495,96)
(-) Frete e Carretos		R\$ (858,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (292.366,79)
(-) Material de Escritório / Informática		R\$ (9.594,45)
(-) Material de Limpeza / Copa / Cozinha		R\$ (12.121,35)



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

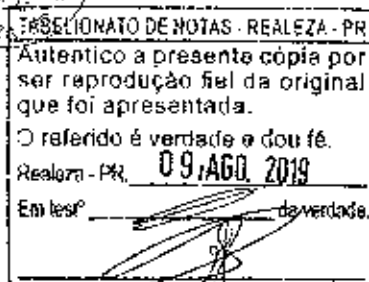
Página 8 de 10

Tallento Construtora De Obras Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.379.027/0001-98**
 Número de Ordem do Livro: **25**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
(-) Segurancas Eletronica / Privada		R\$ (8.000,40)
(-) Locacao de Software		R\$ (74.638,88)
(-) Pro Labore		R\$ (55.968,00)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (46.267,50)
(-) Assessoria, Consultoria e Licitações		R\$ (8.692,02)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (17.154,00)
(-) Despesas com Informatica		R\$ (57.784,10)
(-) Despesa com Processos Judiciais		R\$ (1.465,95)
(-) Desenvolvimento e Manutencao de Site		R\$ (693,76)
(-) Despesa com Fretes		R\$ (40,00)
(-) Servicos de Limpeza em Geral		R\$ (667,50)
(-) Material de Uso e Consumo - Adm		R\$ (260,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (28.511,68)
(-) IPTU		R\$ (2.867,80)
(-) IPVA / Seguro Obrigatorio		R\$ (13.515,92)
(-) Taxes Municipais / Estaduais / Federais		R\$ (5.189,58)
(-) Multas Fiscais (INDEUTIVEL)		R\$ (1.645,96)
(-) IOF		R\$ (4.235,73)
(-) ISS sf. Servicos Prestados		R\$ (133,26)
(-) IRRF sf. Servicos Prestados		R\$ (913,43)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 206.051,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 240.208,02
Descontos Obidos		R\$ 1.625,16
Juros Recebidos Vendasf Serv. a Prazo		R\$ 487,49
Receitas com aplicacao financeira		R\$ 235.626,51
Outras Recaltas Financeiras		R\$ 2.466,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (34.158,91)
(-) Despesa o Taxes Bancarias		R\$ (4.680,10)
(-) Juros Pagos a Fomecedores		R\$ (591,80)
(-) Juros Pagos sobre Empréstimos		R\$ (7.329,42)
(-) Juros Pagos sobre Limites de C/C		R\$ (724,12)
(-) Rendimento Negativo sf. Aplicacoes		R\$ (20.350,40)
(-) Multas/Juros Pagos por Atraso		R\$ (481,67)
(-) Descontos Concedidos a Clientes		R\$ (0,20)



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 9 de 10

Tallento Construtora De Obras Lt

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

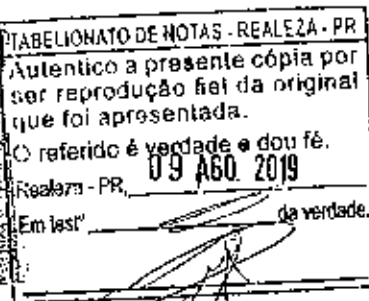
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPER.		R\$ (26.300,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPER.		R\$ (26.300,00)
(-) Custo na Venda de Ativo Imobilizado		R\$ (20.100,00)
Locação de Imóveis		R\$ 2.800,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.209.788,76



Maria Ilena Lorini
Escravente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.0A.0E.1B.1B.7B.5D.5B.1D.6C.89.1C.9B.1E.CD.B4.3E.9C.DF.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 10 de 10

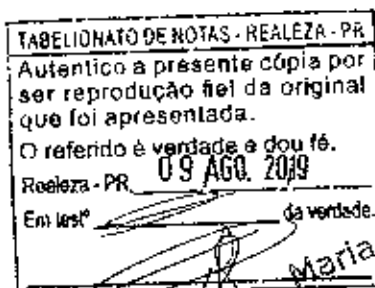
Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO				
	Nota	2018	2017	
CIRCULANTE		9.089.705,50	8.443.236,21	7,7 %
DISPONIVEL		4.007.478,17	4.202.850,61	4,6- %
CAIXA		1.818,11	2.859,43	36,4- %
BANCOS CONTA MOVIMENTO		298.815,42	1.606,30	18.502,7 %
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		3.706.844,64	4.198.384,88	11,7- %
CREDITOS		870.474,46	1.281.046,08	32,0- %
CLIENTES		445.136,77	724.628,26	38,6- %
CLIENTES DE OBRAS DE ADMINISTRACAO		24.100,03	24.100,03	
EMPRESTIMOS /OUTROS CREDITOS		373.000,00	370.000,00	0,8 %
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		9.646,00	69.376,04	86,1- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		18.591,66	92.940,75	80,0- %
ESTOQUES		1.938.342,35	1.922.439,20	0,8 %
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		374.821,50	358.918,35	4,4 %
ESTOQUE DE TERRENOS		683.999,98	683.999,98	
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL ARAUCARIA		205.211,86	205.211,86	
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL MARIA CLAR		674.309,01	674.309,01	
DESPESAS ANTECIPADAS		2.273.410,52	1.036.900,32	119,3 %
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR		2.273.410,52	1.036.900,32	119,3 %
NAO CIRCULANTE		3.240.216,10	3.291.858,53	1,8- %
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		12.960,49	9.189,00	41,0 %
BLOQUEIOS JUDICIAIS		1.604,40	0,00	
DEPOSITOS JUDICIAIS		11.356,09	9.189,00	23,6 %
INVESTIMENTOS		2.679,07	2.692,99	6,9 %
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVA DE CREDITO		2.679,07	2.692,99	6,9 %
IMOBILIZADO		3.224.376,54	3.279.976,54	1,7- %
IMOVEIS		310.160,00	310.160,00	
VEICULOS		1.590.759,96	1.590.759,96	
MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITORIO		60.941,51	60.941,51	
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.102.350,47	1.156.450,47	4,7- %
MOVEIS E UTENSILIOS		62.498,15	62.498,15	
INSTALACOES		23.410,00	23.410,00	
TELEFONES E CELULARES		26.808,38	26.808,39	
SOFTWARES		17.250,00	17.250,00	
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		31.698,06	31.698,06	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		1.500,00-	0,00	
TOTAL DO ATIVO		12.329.921,60	11.735.094,74	5,1%



Maria Helena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 2
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

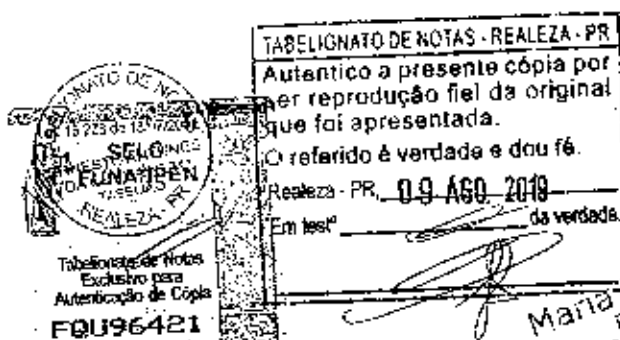
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	2018	2017	
CIRCULANTE		1.963.679,83	832.503,90	135,8 %
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		990.871,57	518.830,21	60,1 %
FORNECEDORES NACIONAIS		715.360,28	375.230,17	90,6 %
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		240.000,00	240.000,00	
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		35.511,29	3.600,04	888,4 %
OBRIGACOES COM PESSOAL		972.808,26	213.673,69	355,3 %
OBRIGACOES COM PESSOAL		111.633,22	74.343,62	50,2 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		332.958,58	139.330,07	139,0 %
OBRIGACOES COM CLIENTES		528.216,46	0,00	
NAO CIRCULANTE		60.587,50	148.669,88	59,3- %
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO		27.740,98	116.843,36	76,1- %
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		27.740,98	116.843,36	76,1- %
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		32.826,52	32.826,52	
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		32.826,52	32.826,52	
TOTAL DO PASSIVO		2.024.247,33	981.173,78	106,3%
PATRIMONIO LIQUIDO		10.305.574,27	10.753.920,86	4,2- %
CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00	1.000.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		1.000.000,00	1.000.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS		9.305.674,27	9.753.920,86	4,6- %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		6.095.885,51	9.308.593,25	13,0- %
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		1.209.788,76	445.327,71	171,7 %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.329.921,60	11.735.094,74	5,1%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 12.329.921,60 (DOZE MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

SÓCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONÇALVES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098-9 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.197.820-15



Maria Llena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 484,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

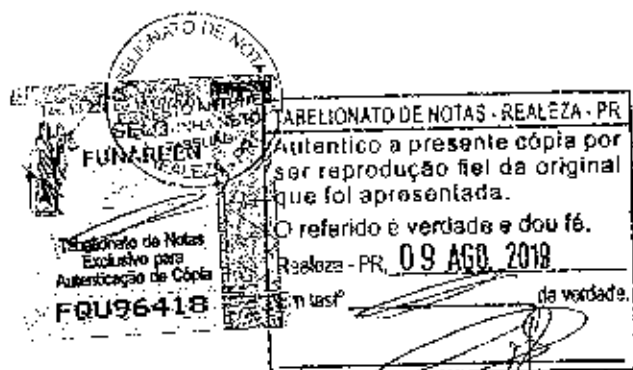
	Nota	2018	2017	
RECEITAS		13.083.386,84	6.285.733,17	57,9 %
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		13.083.386,84	6.285.733,17	57,9 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)		1.105.309,21-	602.247,60-	83,5 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)		1.105.309,21-	602.247,60-	83,5 %
RECEITA LÍQUIDA		11.978.077,63	7.883.485,57	100,0 % 66,9 %
CUSTOS OPERACIONAIS		9.770.653,58-	6.396.666,80-	83,3 % 52,8 %
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		9.770.653,58-	6.396.666,80-	83,3 % 52,8 %
LUCRO BRUTO		2.207.424,05	1.286.829,77	16,7 % 71,6 %
CUSTOS E DESPESAS		871.335,29-	769.502,06-	10,0 % 26,2 %
DESPESAS COM PESSOAL		248.738,97-	198.936,02-	2,6 % 25,0 %
DESPESAS OPERACIONAIS		607.778,96-	436.083,69-	5,7 % 30,4 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		292.350,79-	306.016,65-	4,0 % 4,5 %
DESPESAS TRIBUTARIAS		28.511,68-	44.289,72-	0,6 % 35,6 %
RESULTADO FINANCEIRO		208.051,11	215.824,02	2,8 % 4,5 %
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPER.		26.300,00-	72.000,00-	0,9 % 63,5 %
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPER.		26.300,00-	72.000,00-	0,9 % 63,5 %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.209.788,76	445.327,71	5,8 % 171,7 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098-9 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ: 04.379.027/0001-98 NIRE: 41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 162, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

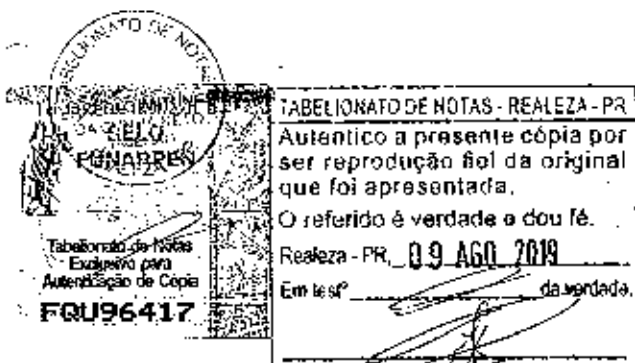
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2016	1.000.000,00	11.773.235,33	12.773.235,33
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		6.274,50-	6.274,50-
Lucro Líquido do Exercício		445.327,71	445.327,71
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		2.458.367,58-	2.458.367,58-
SALDOS EM 31/12/2017	1.000.000,00	9.753.920,96	10.753.920,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		6.411,91	6.411,91
Lucro Líquido do Exercício		1.209.788,76	1.209.788,76
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		1.664.447,30-	1.664.447,30-
SALDOS EM 31/12/2018	1.000.000,00	9.305.674,27	10.305.674,27

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098-9 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041964/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	Nota	2018	2017
SALDO INICIAL		9.753.920,96	11.773.235,33
Lucros/ Prejuízos Acumulados		9.753.920,96	11.773.235,33
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.411,91	6.274,50-
Ajuste de Exercícios Anteriores		6.411,91	6.274,50-
LUCROS DISTRIBUÍDOS		1.664.447,36-	2.458.367,58-
Lucros Distribuídos		1.664.447,36-	2.458.367,58-
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		1.209.788,76	445.327,71
Saldo do Exercício em Curso		1.209.788,76	445.327,71
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		9.305.674,27	9.753.920,96

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098-9 PR -

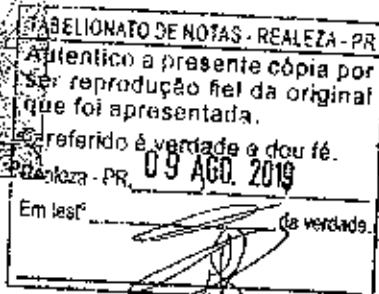
SERGIO CAPRA

Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

F0U96420



Maria Ilene Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ: 04.379.027/0001-88 NIRE: 41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	13.629.737,29	12.212.787,12
Valores pagos a fornecedores	8.275.232,10-	6.692.109,74-
Valores pagos a empregados	2.025.649,52-	1.448.493,38-
Despesas Operacionais / Administrativas	110.173,93-	98.652,55-
Despesas financeiras	200.262,86	202.195,95
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	3.427.944,70	4.555.727,40
Tributos pagos	1.651.362,05-	1.440.150,88-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	2.167,09-	2.879,15-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.774.415,56	3.112.597,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	95.000,00-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	2.800,00	101.000,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.800,00	6.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	1.064.447,36-	2.458.367,58-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	308.140,64-	502.542,13-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.972.588,00-	2.860.909,71-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	195.372,44-	157.687,66
Disponibilidades no início do período	4.202.850,61	4.045.162,95
Disponibilidades no final do período	4.007.478,17	4.202.850,61

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374088-9 PR -

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 09 de ABO 2019
 Em test. da verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALIZA - PR CEP: 85770-000



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 09 de Abril de 2019
Cartest: _____ da verdade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

Maria Ilena Lorini

Escrevente

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

NOTA Nº 01

Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob número 04.379.027/0001-98, constituída em 02/04/2001 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade, construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas, construção e reformas de obras viárias, construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo, construção de redes de água e esgoto, construção de obras de engenharia, execução de serviços de pintura em edificações em geral, fabricação de esquadrias de metal, incorporação de empreendimentos imobiliários, com sede no município de Realiza - PR, na Rodovia BR 182, S/N, KM 464,0, Bairro Industrial.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido (DMLP) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

DESPESAS ANTECIPADAS

NOTA Nº 08

Referem-se a projetos e empreendimentos em andamento os quais geraram pagamentos porém não houve faturamento e ou faturamento proporcional ao custo durante o exercício de 2018.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-9 SSP-PR

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098-9 PR -

SERGIO CARRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0453778-2

CNPJ

04.379.027/0001-98

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/04/2001

Data de Início da Atividade

02/04/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA BR-182, KM 464,0, SN, INDUSTRIAL, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto Social

1) Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2) Construção e reformas de obras viárias; 3) Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4) Construção de redes de água e esgoto; 5) Construção de obras de engenharia; 6) Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7) Fabricação e esquadrias de metal; 8) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Capital: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHÃO DE REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHÃO DE REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie do Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie do Sócio

Administrador

Término do Mandato

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
618.824.459-15

950.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES
644.658.699-72

50.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/11/2016

Número: 20167448978

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 09 de agosto de 2019

19/513062-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTARIOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Realeza - PR, 14/08/2019

Em test. _____ da verdade.

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

Daniela de Carl Duarte
Escrevente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ. 04.379.027/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 11 de Outubro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 14 OUT 2019.
Em test. da verdade.

Daniela de Camil Duarte
Escrivente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

O signatário da presente, o senhor **Denilson José Gonçalves**, representante legalmente constituído da proponente **Tallento Construtora de Obras LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98
TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - Km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR

Fabiano Bedin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 RG : 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 982.31830-05
PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 Tallento Construtora De Obras LTDA
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 Km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR


Fabiano Bedin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 RG : 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-06

Tallento Construtora De Obras Ltda

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Tallento Construtora de Obras LTDA**, CNPJ nº 04.379.027/0001-98, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98

**TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.**

Rod. PR 182 Km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR

Fabiano Bedin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 - RG : 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

O signatário da presente, o senhor **Denilson José Gonçalves**, representante legalmente constituído da proponente **Tallento Construtora de Obras LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR



Fabiano Bordin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 RG : 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31855-05

Tallento Construtora De Obras Ltda

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

O signatário da presente, em nome da proponente **Tallento Construtora de Obras LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, a Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98

**TALLENTO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA.**

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR

Fabiano Bedin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.379.027/0001-98

CCE 007.31850-25

Tallento Construtora De Obras Ltda

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **Tallento Construtora de Obras LTDA**, CNPJ nº 04.379.027/0001-98, representada pelo seu sócio administrador o senhor **Denilson José Gonçalves**, CPF sob nº 619.924.459-15, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2019, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

04.379.027/0001-98
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial
85770-000 - REALEZA - PR


Fabiano Bedin
Procurador

CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.433-3

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 802.31850-08
PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 Tallento Construtora De Obras Ltda
E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br
Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 136233/2019

Validade: 14/11/2019

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 04379027000198

Num. Registro: 38029

Registrada desde: 23/05/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 192 KM 464, 5/N INDUSTRIAL

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; Construção e reformas de obras viárias; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; Construção de redes de água e esgoto; Construção de obras de engenharia; Execução de serviços de pintura em edificações em geral; Fabricação de estruturas de metal; Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade: Ramo de atividades restrito às atribuições de seus responsáveis técnico, nas áreas de Engenharia Elétrica, Civil, Mecânica e de Segurança do Trabalho.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D

Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 20/04/2006 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012

Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D

Data de Expedição: 26/01/2009

Desde: 07/01/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012

Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira: SC-1159467/D

Data de Expedição: 13/09/2012

Desde: 25/06/2013 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 127122 Data do Visto: 26/09/2012

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Tallento Construtora De Obras Ltda

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º
Observações: Conforme Decisão CEEF/SC 130/2017
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

4 - NAYANE LAIS SCHRAN GARBIN

Carteira: PR-152801/D Data de Expedição: 28/03/2016
Desde: 16/07/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRA MECÂNICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

5 - KASSIUS IVAN RENNEN

Carteira: PR-175622/D Data de Expedição: 31/01/2019
Desde: 05/04/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365468/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/10/2019 16:39:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallento Construtora De Obras Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136240/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: **FABIANO BEDIN** /
Carteira - CREA-PR Nº: **PR-100660/D**
Registro Nacional: **1706942958**
Registrado(a) desde: **76/01/2009**
Filiação: **LENOIR BEDIN**
IVETE LOURES FIABANI BEDIN
Data de Nascimento: **12/03/1986**
Carteira de Identidade: **81704333**
Naturalidade: **REALIZA/PR**

CPF: **05077647909**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau: **16/01/2009**
Situação: **Regular**
Atribuições profissionais:

Diplomação: **16/01/2009**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365491/2019.

Emitida via Internet em 11/10/2019 16:51:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallento Construtora De Obras Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136241/2019

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: ADRIANO RAUL FASOLO
Carteira - CREA-SC Nº :SC-1159467/D
Registro Nacional : 2511241684
Registrado(a) desde : 13/09/2012
Filiação : ELIO ANTONIO FASOLO
IVANETE CIPRIANI FASOLO
Data de Nascimento : 06/09/1988
Carteira de Identidade : 7.703.655-5
Naturalidade : AMPERE/PR

Visto Nº : 127122

Dt. Expedição Visto : 26/09/2012

CPF : 04513209992

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 24/09/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 3º de 11/12/1933

Observações: Conforme Decisão CEEE/SC 130/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/07/2014

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365489/2019.

Emitida via Internet em 11/10/2019 16:53:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallento Construtora De Obras Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95996/2019**

Validade: 18/01/2020

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARTA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270726/2019.

Emitida via Internet em 22/07/2019 11:17:35

Tallento Construtora De Obras Ltda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida em: 16:48 de 14/10/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirtweb, na Internet, no endereço: <http://sirtweb.mte.gov.br/sirtweb>, por meio do código: 478163.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Registrado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, o(a) senhor(a) ROSANGELA CENTENARO, CPF 038.355.489-64 foi registrada(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0012818/PR, em 04/06/2013, conforme processo nº 47351.001827/2013-47, estando apto a exercer a profissão.

Talento Construtora De Obras Ltda

2



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil FABIANO BEDIN, registro no CREA PR- 100660/D, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/SC, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, a execução da nova unidade da Escola de Ensino Básico Elza Macelos de Moura com área total de 5.956,08m² com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Rua Maranhão, s/n no Bairro Centro no Município de Guarujá do Sul – SC, CEP 89.940-000.

OBRA: Construção da Escola de Ensino Básico Elza Macelos de Moura, com área total de 5.956,08m² no Município de Guarujá do Sul – SC.

ÁREA TOTAL: 5.956,08 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 5639153-9

Data de início: 15/12/2011

Data de conclusão: 28/04/2015

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Item N.º	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE CANTINEIROS		
1.1	Placa da obra pintada e fixada em estrutura de madeira (Secretaria)	m²	10,00
1.2	Barracão provisório / Fiscalização / Administração	m²	15,00
1.3	Barracão provisório / Almoxarifado / Refeitório	m²	15,00
1.4	Área coberta / Serralheria / Carpintaria	m²	22,00
1.5	Área coberta / Argamassa	m²	10,00
1.6	Instalação provisória unid. sanit. com 5,00m²	un	2,00
1.7	Instalação provisória de esgoto	un	2,00
1.8	Instalação provisória de água	un	1,00
1.9	Instalação provisória de energia elétrica	un	1,00
2	MÓDULO 01 – ACESSO BIBLIOTECA PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (ÁREA: 0,24184m²)		
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	1.569,96
2.1.1	Locação da obra	m²	100,00
2.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
2.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	8.208,39
2.2.1	Forma de madeira comum	m²	762,32
2.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	2.507,90
2.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	8.552,10
2.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	6.908,60
2.2.5	Armadura Aço CA 60 – 6,3mm		

Endereço: Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALLENTO

2.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	18.099,40
2.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	17.100,30
2.2.8	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	4.808,50
2.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	2.430,60
2.2.10	Brita nº 1	m³	105,00
2.2.11	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m³	95,00
2.2.12	Laje pré-fabricada, h=13cm com capa	m²	1.371,56
2.3 ESTRUTURA EM AÇO			
2.3.1	Metalon 50x100x2mm	m	521,12
2.3.2	Parafuso autobrocante 8mmx2cm	un	1.050,00
2.4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
2.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos – e= 12cm j=1,5cm	m²	2.909,74
2.4.2	Divisórias em Eucatex, h=1,60m	m²	77,32
4.3	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39	un	29.800,00
2.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
2.5.1	J1 (4,80x2,60)m – Janela basculante maximo ar em alumínio, 6 folhas móveis de 80x90cm e 12 folhas fixas de 80x75cm	un	2,00
2.5.2	J2 (4,20x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas móveis de 1,05x1,10m	un	41,00
2.5.3	J3 (1,00x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,50x1,10m	un	4,00
2.5.4	J4 (4,20x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	23,00
2.5.5	J5 (1,85x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,92x1,10m	un	1,00
2.5.6	J6 (2,50x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas móveis de 0,60x1,10m	un	2,00
2.5.7	J7 (0,50x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 50x30cm	un	1,00
2.5.8	J8 (1,00x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x30cm	un	2,00
2.5.9	J9 (0,70x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 0,70x0,30m	un	4,00
2.5.10	J10 (2,85x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,87x1,10m	un	1,00
2.5.11	J11 (0,50x1,10)m – Janela basculante em alumínio, 3 folhas móveis de 50x35cm	un	2,00
2.5.12	J12 (0,90x1,10)m – Janela basculante em alumínio, 3 folhas móveis de 0,90x0,35m	un	2,00
2.5.13	J13 (1,60x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,80x1,10m	un	2,00
2.5.14	J14 (2,80x0,60)m – Janela de correr em alumínio, 10 folhas móveis de 53x30cm	un	2,00
2.5.15	J15 (3,15x1,10)m – Janela maximo-ar em alumínio, 5 folhas de 0,60x1,10m	un	1,00
2.5.16	J16 (3,20x1,80)m – Janela maximo-ar em vidro temperado c/ película refletiva, 4 folhas móveis de 0,80x0,60m e 8 folhas fixas de 80x60cm	un	1,00
2.5.17	J17 (1,85x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	4,00
2.5.18	J18 (8,10x1,80)m – Janela maximo-ar em vidro temperado com película refletiva, 8 folhas móveis de 100x60cm e 16 folhas fixas de 100x60cm	un	1,00
2.5.19	J19 (3,20x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	1,00
2.5.20	J20 (3,60x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	4,00
2.5.21	J21 (3,60x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	2,00
2.5.22	J22 (2,50x1,80)m – Janela maximo-ar em vidro temperado com película refletiva, 4 folhas móveis de 60x60cm e 8 folhas fixas de 60x60cm	un	1,00
2.5.23	J23 (2,50x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	1,00
2.5.24	J24 (2,00x0,50)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	2,00
2.5.25	P1 (0,90x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	18,00
2.5.26	P2 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	12,00



Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC

CNPJ nº 07.382.930/0001-99

Atestado e emitido pelo
 Talento Construtora de Obras Ltda.
 que foi emitido na

O referido é verdade e sou o

Assinatura: 05 JUL 2019

Emplacamento: 05 JUL 2019

Talento Construtora de Obras Ltda
 Maria Helena V. Costa
 Escritor de
 RG nº 5.303.531-4

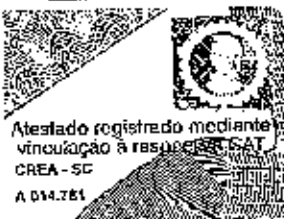




SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALLENTO

2.5.27	P3 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi oca, com barra horizontal de 40cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	3,00
2.5.28	P4 (0,70x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
2.5.29	P5 (0,80x2,10)m – Porta de abrir maciça de madeira	un	1,00
2.5.30	P6 (1,20x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira, 2 folhas	un	2,00
2.5.31	P7 (0,60x2,10)m – Porta de abrir maciça de madeira	un	1,00
2.5.32	P8 (2,00x2,30)m – Porta de abrir em vidro temperado 2 folhas	un	2,00
2.5.33	P9 (0,60x2,10)m – Porta de abrir veneziana, de alumínio	un	1,00
2.5.34	P10 (0,65x1,60)m – Porta para divisória do Eucatex, p=20cm	un	34,00
2.5.35	Alçapão de madeira, para teto – 1,20x1,20m	un	1,00
2.6	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES		
2.6.1	Telha fibrocimento 8mm	m²	1.206,67
2.6.2	Estrutura de madeira, classe II	m	1.206,67
2.6.3	Cumeeira pra telha de fibrocimento	m²	159,40
2.6.4	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm	m	68,34
2.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
2.7.1	Chapisco	m²	9.377,26
2.7.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	9.212,56
2.7.3	Reboco com acabamento rústico (areia grossa), espessura=1,5cm	m²	133,46
2.7.4	Azulejo 30x30cm PEI=3 até o teto colocado com argamassa colante	m²	449,74
2.7.5	Azulejo 10x10cm na cor branca PEI=3 colocado com argamassa colante	m²	385,20
2.7.6	Azulejo 10x10cm na cor verde PEI=3 colocado com argamassa colante	m²	38,52
2.7.7	Azulejo 10x10cm na cor vermelho PEI=3 colocado com argamassa colante	m²	38,52
2.8	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
2.8.1	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em paredes internas, cor branco gelo	m²	2.021,28
2.8.2	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco de tetos internos, cor branco gelo	m²	2.009,94
2.8.3	Pintura externa – acrílico fosco branco neve	m²	1.902,84
2.8.4	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco de tetos em áreas abertas, cor branco gelo	m²	787,85
2.8.5	Pintura proteção interna platibanda – acrílico	m²	341,90
2.8.6	Pintura acrílica externa sobre concreto, cor verde concreto	m²	616,29
2.8.9	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m²	605,99
2.8.10	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m²	137,64
2.8.11	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m²	137,64
2.9	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
2.9.1	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	673,96
2.9.2	Tablado elevado (20cm) em tábuas corridas	m²	108,00
2.9.3	Piso cimentado desempenado	m²	35,00
2.9.4	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PG-4, assentada com argamassa colante, incl. rejuntamento (não inclui regularização da base e rodapé)	m²	2.792,10
2.9.5	Piso de bloco de concreto intertravado 6cm	m²	331,99
2.10	IMPERMEABILIZAÇÕES		
2.10.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm – aluminizada	m²	703,14
2.10.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm – com proteção mecânica	m²	31,15



Av. Getúlio Vargas, 133 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.250-900 - Telefone (21) 250-1515 - Fax (21) 250-1516 - E-mail: revista@revistaescola.org.br

P. 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 1997
 3
 Talento Construtora De Obras Ltda
 05 JUL 2019
 503 535 4



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

73/109
TALLENTO

2.12.40	Luminaria tipo spot de sobrepor 1x26W	un	78,00
2.12.41	Mangueria PVC parede dupla 3 mm, diam. 1"	un	700,00
2.12.42	Mangueria PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	2.600,00
2.12.43	Potenciometro para ventilador	un	12,00
2.12.44	Protetor de surtos eletromagneticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	12,00
2.12.45	Quadro 24 disjuntores com barramento	un	1,00
2.12.46	Quadro de comando 60x80x24, com placa de montagem	un	1,00
2.12.47	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	2,00
2.12.48	Reator eletrônico afp, 1x26W	un	78,00
2.12.49	Soquete base G24	un	78,00
2.12.50	Tomada 2P, universal, 16A	un	139,00
2.12.51	Tomada 2P+1 para piso	un	50,00
2.12.52	Tomada 2P+1, universal, 20A	un	85,00
2.12.53	Ventilador de teto	un	12,00
2.14 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
2.14.59	Tubo do PVC série normal 100mm	m	57,64
2.14.60	Tubo de PVC série normal 150mm	m	49,63
2.14.61	Tubo de PVC série normal 40mm	m	49,20
2.14.62	Tubo de PVC série normal 50mm	m	45,81
2.14.63	Tubo soldável 25mm	m	52,64
2.14.64	Tubo soldável 32mm	m	21,91
2.14.65	Tubo soldável 40mm	m	104,04
2.14.66	Tubo soldável 50mm	m	14,69
2.14.67	Tubo soldável 60mm	m	44,80
2.14.68	Tubo soldável 75mm	m	14,35
2.14.69	Tubo soldável 85mm	m	5,79
2.14.70	Válvula de descarga 1.1/4"	un	39,00
2.14.71	Torneira para pia de cozinha 25x1/2"	un	1,00
2.14.72	Bancada em granito cinza andorinha de 0,40x0,40m, para uma cuba de embutir	un	4,00
2.14.73	Bancada em granito cinza andorinha de 0,80x0,60m, para uma cuba de embutir	un	2,00
2.14.74	Bancada em granito cinza andorinha de 5,70x0,60m, para nove cubas de embutir	un	2,00
2.14.75	Bancada em granito cinza andorinha de 6,20x0,60m, para dez cubas de embutir	un	2,00
2.14.76	Bebedouro em inox	un	8,00
2.14.77	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam.=5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm - conjunto	un	2,00
2.14.78	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	44,00
2.14.79	Barra de apoio em inox para lavatório	un	2,00
2.14.80	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	2,00
2.14.81	Lavatório com coluna na cor branco gelo	un	1,00
2.14.82	Mictório em alvenaria com inox de 2,60x0,55m	un	2,00
2.14.83	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	39,00
2.14.84	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	2,00
2.14.85	Assento para vaso sanitário	un	39,00
2.14.86	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	2,00
2.14.87	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	47,00
2.14.88	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	41,00
2.14.89	Dispenser toalha de papel	un	47,00

05 JUL 2019
Maria Helena Corini
Escritorinha
PG nº 0251572-0 CGO-PR



Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Talento Construtora De Obras Ltda





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

78 / 10
TALLENTO

2.14.90	Lorneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	47,00
2.14.91	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	2,00
2.14.92	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída de vaso sanitário, 38mm	un	41,00
2.14.93	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	41,00
2.14.94	Tubo de descarga VDE. 38mm	un	41,00
2.14.95	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	47,00
2.14.96	Sifão do copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	47,00
2.14.97	Tanque médio com coluna, na cor branco gelo	un	2,00
2.14.98	Lorneira para uso geral - tanque	un	2,00
2.15 - INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO			
2.15.1	Acionador do alarme tipo bush button	un	9,00
2.15.2	Cabo cobre nu # 35mm ²	m	600,00
2.15.3	Caixa de inspeção do aterramento 30x30x40cm, com tampa	un	13,00
2.15.4	Caixa metálica de incêndio 60x90x17cm (abrigo de mangueira)	un	4,00
2.15.5	Central de alarme para 12 pontos de acionamento	un	1,00
2.15.6	Conector de medição	un	13,00
2.15.7	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	150,00
2.15.8	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	35,00
2.15.9	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetálico com espaçador	un	12,00
2.15.10	Conector tipo grampo estanhado 50mm ²	un	13,00
2.15.11	Colovelo 90º diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	6,00
2.15.12	Curva 45º diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	2,00
2.15.13	Caixa 4x2" PVC	un	93,00
2.15.14	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	2,00
2.15.15	Engate rápido storz com tampão diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	4,00
2.15.16	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	8,00
2.15.17	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	13,00
2.15.18	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	13,00
2.15.19	Fita isolante 20m	un	3,00
2.15.20	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	13,00
2.15.21	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	26,00
2.15.22	Joelho 90º 2.1/2"	un	2,00
2.15.23	Joelho 90º 3"	un	2,00
2.15.24	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	28,00
2.15.25	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	20,00
2.15.26	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	62,00
2.15.27	Luva diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	6,00
2.15.28	Luva fg 3"	un	7,00
2.15.29	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm ² , diam. 1.1/2", comprimento 15,00m	un	8,00
2.15.30	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1.1/4"	un	300,00
2.15.31	Placa "proibido colocar materiais"	un	26,00
2.15.32	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	8,00
2.15.33	Redução diam. 2.1/2"x1.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
2.15.34	Redução diam. 3"x2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
2.15.35	Registro de gaveta angular diam. 2.1/2"x45º	un	2,00
2.15.36	Registro de gaveta com engate rápido storz diam. 2.1/2" (ferro fundido)	un	4,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.397.930/0001-99

Tallento Construtora De Obras Ltda



6



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

75/107
TALLENTOS

2.15.37	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
2.15.38	Registro de gaveta p 2.1/2"	un	2,00
2.15.39	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	26,00
2.15.40	Sikallex 310ml	un	2,00
2.15.41	Tampa If 70x60 incêndio	un	2,00
2.15.42	Te diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	4,00
2.15.43	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	2,00
2.15.44	Terminal aéreo 50cm	un	15,00
2.15.45	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2.1/2"	m	90,00
2.15.46	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	78,00
2.15.47	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00
2.17	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
2.17.1	Limpeza da obra	m²	3.241,84
2.17.2	Pintura da Bandeira / Logo do Governo do Estado de Santa Catarina	un	1,00
2.17.3	Pintura do nome e tipo da escola: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, na cor vermelho	un	1,00
2.17.4	Placa cimentícia esp=8mm – brises	m²	521,12
2.17.5	Aplicação de isopor nas juntas de dilatação	m²	99,15
2.17.6	Acabamento com aplicação de massa elástica nas juntas de dilatação	m	376,82
3	MÓDULO 02 – AUDITÓRIO (ÁREA=459,57m²)		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	394,24
3.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos	m³	30,00
3.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
3.2.1	Forma de madeira comum	m²	976,31
3.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	119,54
3.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	175,20
3.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	1.617,30
3.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	541,60
3.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	734,90
3.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	2.771,60
3.2.8	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	545,10
3.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	107,70
3.2.10	Brita nº 1	m³	21,75
3.2.11	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m²	11,75
3.2.12	Laje pré-fabricada, h=13cm com capa	m²	126,00
3.3	ESTRUTURA EM AÇO		
3.3.1	Perfil U 100x50x2 2,87Kg/m	Kg	1.020,17
3.3.2	Perfil U 100x50x2 enrigecido 3,87Kg/m	Kg	1.002,24
3.4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
3.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos – c= 12cm j=1,5cm	m²	780,72
3.4.2	Divisórias em Eucatex, h=1,60m	m²	14,72
3.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		



Rua Sete de Setembro, 880 Telefone (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Talento Construtora De Obras Ltda



Handwritten signature and initials.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

76/10
TALLENTOS

3.5.1	J1 (1,70x0,60)m – Janela máximo ar em alumínio 3 folhas móveis de 55x60cm	un	2,00
3.5.2	J2 (0,60x0,60)m – Janela máximo ar em alumínio 1 folha móvel de 0,60x0,60m	un	3,00
3.5.3	J3 (3,60x1,10)m – Janela de correr em alumínio - 6 folhas (4 fixas e 2 móveis)	un	1,00
3.5.4	P1 (3,00x2,30)m – Porta de correr em vidro temperado 12mm, 4 folhas	un	1,00
3.5.5	P2 (1,50x2,30)m – Porta de abrir em madeira com tratamento acústico maciça, 2 folhas	un	2,00
3.5.6	P3 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
3.5.7	P4 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi-oca, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	2,00
3.5.8	P5 (0,70x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	4,00
3.5.9	P7 (0,65x1,60)m – Porta para divisória de Eucatex, p=20cm	un	6,00
3.6	GOBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES		
3.6.1	Telha fibrocimento 8mm	m²	274,51
3.6.2	Cumeeira pra telha de fibrocimento	m	20,85
3.6.3	Rufa metálico chapa # 26 de 40cm	m	26,52
3.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
3.7.1	Chapisco	m²	1.823,38
3.7.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	1.355,53
3.7.3	Reboco com acabamento rústico (areia grossa), espessura=1,5cm	m²	67,33
3.7.4	Azulejo 30x30cm PEI=3 até o teto colocado com argamassa colante	m²	111,57
3.7.5	Forro de gesso acartonado	m²	259,20
3.8	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
3.8.1	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em paredes internas, cor branco gelo	m²	533,37
3.8.2	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em tetos internos, cor branco gelo	m²	108,00
3.8.3	Pintura externa – acrílica fosco branco neve	m²	588,19
3.8.4	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m²	86,76
3.8.5	Pintura acrílica semi-brilho em forro de gesso acartonado, cor branco gelo	m²	259,20
3.8.6	Pintura acrílica vermelha (bandeira SC)	m²	51,35
3.8.7	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m²	51,35
3.9	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
3.9.1	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	80,20
3.9.2	Carpet	m²	233,83
3.9.3	Rodapé em madeira, h=7cm	m	92,48
3.9.4	Tábua corrida	m²	72,45
3.9.5	Piso cimentado	m²	8,63
3.9.6	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, incl rejuntamento (nao inclui regularização de base e rodapé)	m²	94,41
	Total do Item		
3.10	IMPERMEABILIZAÇÕES		
3.10.1	Impermeabilização com manta asfáltico 3mm	m²	143,71
3.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.12.1	Barramento do cobre eletrolítico 15x2mm	un	0,30
3.12.2	Arandela simples 60 W	un	11,00
3.12.3	Cabo cobre nú # 16mm²	m	10,00

Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC

CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante
vinculação a respectivo PAT
CREA - SC
A 014.786

Tallento Construtora De Obras Ltda



Atestado de verificação de obra
Antes da obra, a presente obra por
ser reproduzida e a do original
que foi apresentada
O referido é verdadeiro e não há
Rascunho - PR 05 JUL 2019

Assinado digitalmente por Maria Helena Lora
RSC nº 0 383 501-4 000



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

47/10
TALLEN

3.12.4	Conector sapata # 16mm²	un	2,00
3.12.5	Caixa 4x2" PVC	un	19,00
3.12.6	Caixa 4x4" com tampa cega	un	5,00
3.12.7	Caixa de inspeção de aterramento (d=30cm x p=50cm)	m	1,00
3.12.8	Caixa octogonal	un	41,00
3.12.9	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	1,00
3.12.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00
3.12.11	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00
3.12.12	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00
3.12.13	Duto kanaflex diametro 2"	m	5,00
3.12.14	Fio # 1,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	800,00
3.12.15	Fio # 2,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	100,00
3.12.16	Fio # 4,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	100,00
3.12.17	Fita auto-fusão 10,00m	un	1,00
3.12.18	Fita isolante 20m	un	2,00
3.12.19	Grampo para haste de aterramento	un	1,00
3.12.20	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	1,00
3.12.21	Interruptor 1 seção simples	un	10,00
3.12.22	Interruptor automatico de presença 1200W	un	2,00
3.12.23	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	6,00
3.12.24	Interruptor tres teclas simples	un	1,00
3.12.25	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
3.12.26	Junção angular baixa 38x38	un	2,00
3.12.27	Lâmpada fluorescente compacta dupla 26W / 220V	un	32,00
3.12.28	Lâmpada incandescente 60W / 220V	un	11,00
3.12.29	Luminária de sobrepor tipo spot	un	32,00
3.12.30	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	400,00
3.12.31	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	4,00
3.12.32	Quadro 32 disjuntores com barramento	un	1,00
3.12.33	Quadro 38x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
3.12.34	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	1,00
3.12.35	Reator eletrônico afp, 1x26W	un	32,00
3.12.37	Soquete base E27	un	11,00
3.12.38	Soquete base G24	un	32,00
3.12.39	Tomada 2P, universal, 16A	un	4,00
3.12.40	Tomada 3P+T, tripolar, 20A	un	8,00
3.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.14.37	Tubo de PVC série normal 100mm	m	33,98
3.14.38	Tubo de PVC série normal 40mm	m	9,24
3.14.39	Tubo de PVC série normal 50mm	m	3,37
3.14.40	Tubo soldável 25mm	m	16,12
3.14.41	Tubo soldável 40mm	m	47,94
3.14.42	Tubo soldável 50mm	m	3,51
3.14.43	Tubo soldável 80mm	m	4,83
3.14.44	Válvula de descarga 1.1/4"	un	8,00
3.14.45	Bancada em granito cinza andorinha de 0,40x0,40m, para uma cuba de embutir	un	1,00
3.14.46	Bancada em granito cinza andorinha de 1,75x0,60m para três cubas de embutir	un	2,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Talento Construtora De Obras Ltda



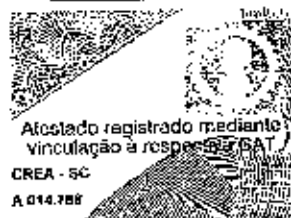
9



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

10/10
TALLENTO

3.14.47	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam. 5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm – conjunto	un	1,00
3.14.48	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	7,00
3.14.49	Barra de apoio em inox para lavatório	un	1,00
3.14.50	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	1,00
3.14.51	Lavatório com coluna na cor branco gelo	un	1,00
3.14.52	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	7,00
3.14.53	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo – para deficiente físico	un	1,00
3.14.54	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	1,00
3.14.55	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	10,00
3.14.56	Assento para vaso sanitário	un	8,00
3.14.57	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	1,00
3.14.58	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	9,00
3.14.59	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	9,00
3.14.60	Dispenser toalha de papel	un	9,00
3.14.61	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	9,00
3.14.62	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	1,00
3.14.63	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída do vaso sanitário, 38mm	un	7,00
3.14.64	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	7,00
3.14.65	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	7,00
3.14.66	Sifão de copo para pia e lavatório 1" – 1.1/2"	un	9,00
3.15	INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO		
3.15.1	Acionador de alarme tipo bush button	un	2,00
3.15.2	Bucha plástica 8-8	un	100,00
3.15.3	Cabo 0,25mm², tipo flex antichama	m	200,00
3.15.4	Cabo cobre nú # 35mm²	m	210,00
3.15.5	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x60cm com tampa	un	8,00
3.15.6	Caixa metálica de incêndio 80x90x17cm (abrigo do mangueira)	un	1,00
3.15.7	Central de alarme para 6 pontos de acionamento	un	1,00
3.15.8	Conector de medição	un	8,00
3.15.9	Conector parafuso fendido 35mm²	un	60,00
3.15.10	Conector parafuso fendido 50mm²	un	25,00
3.15.11	Conector parafuso fendido 50mm² bimetalico com espaçador	un	10,00
3.15.12	Conector sapata # 35mm²	un	2,00
3.15.13	Conector tipo grampo estanhado 50mm²	un	8,00
3.15.14	Cotovelo 90º, diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
3.15.15	Curva 45º diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	1,00
3.15.16	Caixa 4x2" PVC	un	27,00
3.15.17	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	1,00
3.15.18	Detector de fumaça	un	2,00
3.15.19	Engate rápido storz com tampão diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	2,00
3.15.20	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.21	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	5,00
3.15.22	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	5,00
3.15.23	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	8,00
3.15.24	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	10,00
3.15.25	Joelho 90º 2.1/2"	un	2,00



Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644.3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TALLENTO Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALENTO

3.15.26	Joelho 90° 3"	un	6,00
3.15.27	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	4,00
3.15.28	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	16,00
3.15.29	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	2,00
3.15.30	Luva diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	9,00
3.15.31	Luva fg 3"	un	2,00
3.15.32	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm², diam. 1.1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
3.15.33	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	30,00
3.15.34	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1.1/4"	un	100,00
3.15.35	Placa "proibido colocar materiais"	un	10,00
3.15.36	Placa "proibido fumar"	un	4,00
3.15.37	Placa de lotação máxima	un	2,00
3.15.38	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	2,00
3.15.39	Redução diam. 2.1/2"x1.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.40	Redução diam. 3"x2.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.41	Registro de gaveta angular diam. 2.1/2"x45°	un	1,00
3.15.42	Registro de gaveta com engate rápido slots diam. 2.1/2" (ferro fundido)	un	1,00
3.15.43	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
3.15.44	Registro de gaveta ø 2.1/2"	un	1,00
3.15.45	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	10,00
3.15.46	Sikaflex 310ml	un	1,00
3.15.47	Tampa ff 70x60 incêndio	un	1,00
3.15.48	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	2,00
3.15.49	Terminal aéreo 50cm	un	10,00
3.15.50	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2.1/2"	m	2,00
3.15.51	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	2,00
3.15.52	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00

3.17. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

3.17.1	Limpeza da obra	m²	459,03
--------	-----------------	----	--------

4. MÓDULO 03 - SERVIÇOS E VIVÊNCIA (ÁREA 533,01m²)

4.1. SERVIÇOS INICIAIS

4.1.1	Locação da obra	m²	505,92
4.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos	m³	30,00

4.2. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

4.2.1	Forma de madeira comum	m²	831,00
4.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	110,00
4.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	764,00
4.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	940,00
4.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	195,00
4.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	350,00
4.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	1.340,00
4.2.8	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	1.384,00
4.2.9	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	Kg	1.090,00
4.2.10	Brita nº 1	m³	25,50

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 014.788



Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

Atestado de autenticidade e cópia do original para reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou-lo.

Recibo nº 05 JUL 2019

Maria Ilana Lorini
 Escrevente
 RG nº 363.533-4 SSP-PR

4.2.11	Contra piso de concreto, esp. = 5cm	m²	25,25
4.2.12	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm	m²	557,00
4.3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
4.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos -- c= 12cm j=1,5cm	m²	564,15
4.3.2	Divisórias em Eucatex, h=1,60m	m²	17,04
4.4	ESQUADRIAS E PERRAÇENS		
4.4.1	J1 (2,70X1,10)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.2	J2 (1,80X1,10)m - Janela de correr em alumínio, 2 folhas (1 fixa e 1 móvel) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.3	J3 (2,60X1,10)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.4	J4 (1,80X1,10)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.5	J5 (1,90X1,10)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.6	J6 (2,90X0,60)m - Janela basculante em alumínio, 10 folhas móveis de 58x30cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.7	J7 (2,95X0,60)m - Janela basculante em alumínio, 10 folhas móveis de 58x30cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.8	J8 (1,00X0,60)m - Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x30cm com vidro e acessórios	un	2,00
4.4.9	J9 (2,80X0,80)m - Janela basculante em alumínio, 15 folhas móveis de 56x27cm com vidro e acessórios	un	2,00
4.4.10	J10 (2,40X0,80)m - Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 60x27cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.11	J11 (3,20X1,20)m - Janela Camarão em madeira - 6 folhas móveis de 54x120cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.12	P1 (0,80x2,10)m - Porta de abrir maciça de madeira	un	4,00
4.4.13	P2 (0,80x2,10)m - Porta de abrir semi-oca de madeira	un	8,00
4.4.14	P3 (0,80X2,10)m - Porta de abrir veneziana de alumínio	un	1,00
4.4.15	P4 (1,60X2,10)m - Porta de abrir 2 folhas maciça de madeira	un	1,00
4.4.16	P5 (1,00X2,10)m - Porta especial PNE, madeira com tratamento acústico, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	1,00
4.4.17	P6 (0,65x1,60)m - Porta para divisória de Eucatex, p=20cm	un	22,00
4.5	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES		
4.5.1	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento	m²	361,78
4.5.2	Telha fibrocimento 6mm	m²	361,78
4.5.3	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm	m	87,10
4.6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
4.6.1	Chapisco	m²	1.651,84
4.6.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	1.561,60
4.6.3	Azelejo 30x30cm PFI=3 até o teto colocado com argamassa colante	m²	360,48
4.7	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
4.7.1	Pintura esmalto sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m²	76,86
4.7.2	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m²	755,73
4.7.3	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m²	317,57
4.7.4	Pintura acrílica vermelho (banheira SC)	m²	4,24

Endereço: Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644.3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 CNPJ nº 07.387.936/0001-99

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva obra
 CREA - SC
 A 014.793



12
 Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

817134
TALLENTO

4.7.5	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m²	4,24
4.8	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
4.8.1	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, incl. rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapé)	m²	392,55
4.8.2	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	208,80
4.9	IMPERMEABILIZAÇÕES		
4.9.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm (calha e laje)	m²	52,71
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.10.1	Barramento de cobre eletrolítico 15x2mm	m	0,30
4.10.2	Cabo cobre nú # 16mm²	m	10,00
4.10.3	Cabo flex 0,50mm² - 750V	m	100,00
4.10.4	Conector sapata # 16mm²	un	2,00
4.10.5	Conector sindat # 2,5mm²	un	5,00
4.10.6	Caixa 4x2" PVC	un	64,00
4.10.7	Caixa de inspeção de aterramento (d=30cm x p=50cm)	un	1,00
4.10.8	Caixa octogonal	un	35,00
4.10.9	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	2,00
4.10.10	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	12,00
4.10.11	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	1,00
4.10.12	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	8,00
4.10.13	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	1,00
4.10.14	Fio # 1,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	600,00
4.10.15	Fio # 2,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	800,00
4.10.16	Fio # 4,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	50,00
4.10.17	Fio # 6,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	200,00
4.10.18	Fita auto-fusão 10,00m	un	1,00
4.10.19	Fita isolante 20m	un	2,00
4.10.20	Grampo para haste de aterramento	un	1,00
4.10.21	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,14m	un	1,00
4.10.22	Interruptor 1 seção simples	un	13,00
4.10.23	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	15,00
4.10.24	Interruptor duas teclas paralelo	un	2,00
4.10.25	Interruptor três teclas simples	un	2,00
4.10.26	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
4.10.27	Junção angular baixa 38x38	un	2,00
4.10.28	Lâmpada fluorescente 32W / 220V - cor 68	un	41,00
4.10.29	Lâmpada fluorescente compacta dupla 26W / 220V	un	10,00
4.10.30	Luminária de sobrepor 1x32W	un	9,00
4.10.31	Luminária de sobrepor 2x32W com reator eletrônico afp. 2x32W com lâmpada fluorescente 32W / 220V com soquete base G13 - cor 68	un	16,00
4.10.32	Luminária tipo spot de sobrepor 1x26W	un	10,00
4.10.33	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	500,00
4.10.34	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	4,00
4.10.35	Quadro 38x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
4.10.36	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	1,00

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

82/107
TALLETO

4.10.37	Reator eletrônico 1x32W AFP	un	41,00
4.10.38	Reator eletrônico afp, 1x26W	un	10,00
4.10.39	Soquete base G13	un	82,00
4.10.40	Soquete base G24	un	10,00
4.10.41	Tomada 2P,universal, 16A	un	18,00
4.10.42	Tomada 2P+T,universal, 20A	un	2,00
4.10.43	Tomada 2P+T,universal, 20A	un	21,00
4.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.12.47	Tubo de PVC série normal 100mm	m	14,76
4.12.48	Tubo de PVC série normal 150mm	m	5,33
4.12.49	Tubo de PVC série normal 40mm	m	18,86
4.12.50	Tubo de PVC série normal 50mm	m	33,93
4.12.51	Tubo de PVC série normal 75mm	m	13,28
4.12.52	Tubo soldável 25mm	m	3,11
4.12.53	Tubo soldável 60mm	m	2,41
4.12.54	Tubo soldável 25mm	m	69,12
4.12.55	Tubo soldável 32mm	m	4,84
4.12.56	Tubo soldável 40mm	m	21,34
4.12.57	Tubo soldável 50mm	m	7,26
4.12.58	Tubo soldável 60mm	m	2,13
4.12.59	Válvula de descarga 1.1/4"	un	7,00
4.12.60	Bancada em granito cinza andorinha para 3 cubas de embutir dim. 1,80x0,60m	un	1,00
4.12.61	Bancada em granito cinza andorinha para 2 cubas de embutir dim. 1,30x0,60m	un	1,00
4.12.62	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam.=5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm - conjunto	un	1,00
4.12.63	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	6,00
4.12.64	Barra de apoio em inox para lavatório	un	1,00
4.12.65	Tanque médio com coluna, na cor branco gelo	un	2,00
4.12.66	Chuveiro elétrico tipo ducha, 220v	un	6,00
4.12.67	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	1,00
4.12.68	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	6,00
4.12.69	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	1,00
12.70	Assento para vaso sanitário	un	6,00
4.12.71	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	1,00
4.12.72	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	6,00
4.12.73	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	7,00
4.12.74	Dispenser toalha de papel	un	6,00
4.12.75	Cabide metálico	un	13,00
4.12.76	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	6,00
4.12.77	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	1,00
4.12.78	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	6,00
4.12.79	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída do vaso sanitário, 38mm	un	7,00
4.12.80	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	7,00
4.12.81	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	7,00
4.12.82	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	6,00
4.12.83	Torneira para uso geral - tanque	un	2,00

05 JUL 2019
Maria Helena Cortes
Bancavista
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR



Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



14
Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

83/140
TALLENTO

4.13	INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO		
4.13.1	Acionador de alarme tipo push button	un	1,00
4.13.2	Abertura para ventilação permanente	un	4,00
4.13.3	Bucha plástica s-8	un	100,00
4.13.4	Cabo 0,25mm ² , tipo flex antichama	m	10,00
4.13.5	Cabo cobre nu # 35mm ²	m	240,00
4.13.6	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x60cm com tampa	un	5,00
4.13.7	Caixa metálica de incêndio 60x90x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
4.13.8	Central de alarme para 3 pontos de acionamento	un	1,00
4.13.9	Conector de medição	un	5,00
4.13.10	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	60,00
4.13.11	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	10,00
4.13.12	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetalico com espaçador	un	8,00
4.13.13	Conector sapata # 35mm ²	un	2,00
4.13.14	Conector tipo grampo estanhado 50mm ²	un	5,00
4.13.15	Curva 45° diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	1,00
4.13.16	Caixa 4x2" PVC	un	8,00
4.13.17	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	1,00
4.13.18	Engate rapido storz com tampão diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	2,00
4.13.19	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
4.13.20	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	2,00
4.13.21	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	4,00
4.13.22	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	5,00
4.13.23	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	6,00
4.13.24	Joelho 90° 2.1/2"	un	1,00
4.13.25	Joelho 90° 3"	un	2,00
4.13.26	Luminaria de emergencia indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	4,00
4.13.27	Luminaria de emergencia tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	7,00
4.13.28	Luva diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
4.13.29	Luva lg 3"	un	2,00
4.13.30	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm ² , diam. 1.1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
4.13.31	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	2,00
4.13.32	Parafuso autotarraxante 1/2"x1.1/4"	un	100,00
4.13.33	Placa "proibido colocar materiais"	un	6,00
4.13.34	Protetor de surtos eletromagneticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
4.13.35	Redução diam. 2.1/2"x1.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
4.13.36	Redução diam. 3"x2.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
4.13.37	Registro de corte diam. 1"	un	1,00
4.13.38	Registro de corte diam. 3/4"	un	5,00
4.13.39	Registro de gaveta angular diam. 2.1/2"x45°	un	1,00
4.13.40	Registro de gaveta com engate rápido storz diam. 2.1/2" (ferro fundido)	un	1,00
4.13.41	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
4.13.42	Registro de gaveta ø 2.1/2"	un	1,00
4.13.43	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	6,00
4.13.44	Sikallex 310ml	un	1,00
4.13.45	Tampa ff 70x60 incêndio	un	1,00
4.13.46	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	2,00

05 JUL 2019

Maria Liana L. L. L.
RG nº 5.561.234-4 - SP-PR



Rua Sete de Setembro, 830 - Telefone (49) 3641.3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

84/1403
TALLENTO

4.13.47	Terminal aéreo 50cm	un	7,00
4.13.48	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2.1/2"	m	12,00
4.13.49	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	12,00
4.13.50	Tubulação para glp em APSC – diâmetro Ø 1"	m	14,00
4.13.51	Tubulação para glp em APSC – diâmetro Ø 1.1/2"	m	12,00
4.13.52	Tubulação para glp em APSC – diâmetro Ø 3/4"	m	20,00
4.13.53	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00
4.14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
4.14.1	Limpeza da obra	m²	505,92
5	MODULO 04 - CENTRO ESPORTIVO (ÁREA = 1.188,58m²)		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	Locação da obra	m²	1.015,23
5.1.2	Carga, remoção e transporte do entulhos	m²	50,00
5.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
5.2.1	Forma de madeira comum	m²	1.572,01
5.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	202,10
5.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	743,70
5.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	3.325,70
5.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	999,70
5.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	781,80
5.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	2.341,10
5.2.8	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	3.098,80
5.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	149,60
5.2.10	Brita nº 1	m³	36,75
5.2.11	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m²	36,75
5.2.12	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	330,00
5.2.13	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39	un	290,00
5.2.14	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39	un	90,00
5.3	ESTRUTURA EM AÇO		
5.3.1	Aço estrutural	Kg	11.400,48
5.4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos -- e= 12cm j=1,5cm	m²	1.437,67
5.4.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto de 39x39cm	m²	220,00
5.4.3	Divisórias em Eucatex, h=1,60m	m²	3,80
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.5.1	J1 (2,60X1,20)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas, (2 fixas e 2 móveis)	un	1,00
5.5.2	J2 (2,00X1,20)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas, (2 fixas e 2 móveis)	un	4,00
5.5.3	J3 (1,00X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50cmx35cm	un	2,00
5.5.4	J4 (0,50X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x35cm	un	3,00
5.5.5	J5 (2,90X0,70)m – Janela basculante de alumínio, 10 folhas móveis de 58x35cm	un	2,00
5.5.6	J6 (0,80X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 80x35cm	un	3,00
5.5.7	J7 (1,80X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 60x35cm	un	2,00

Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (19) 3644 3300 – CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - SC
A 014.794



Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

Maria Ilena Lorin
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-0 SSP-PR

Autentico e verdadeiro
 Ser reproduzido foi de orig. por
 que foi apresentada.
 O referido é verdadeiro e dou fé.
 Roloca - PR, 05 JUL. 2019
 Em test.

5.5.8	J8 (1,60X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 53x35cm	un	1,00
5.5.9	J9 (2,00X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 8 folhas de 50x35cm	un	2,00
5.5.10	J10 (2,60X1,20)m – Janela camarão em madeira, 4 folhas móveis de 65x120cm	un	1,00
5.5.11	J11 (2,10X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 70x35cm	un	2,00
5.5.12	P1 (0,90X2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
5.5.13	P2 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	8,00
5.5.14	P3 (1,80X2,40)m – Porta de abrir 2 folhas maciça de madeira	un	4,00
5.5.15	P4 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi-oca, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	5,00
5.5.16	P6 (0,65x1,60)m – Porta para divisória de Eucalux, p=20cm	un	22,00
5.6 COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES			
5.6.1	Cumeeira pra telha de fibrocimento	m	44,10
5.6.2	Telha fibrocimento 8mm	m ²	1.064,13
5.6.3	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm	m	48,26
5.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
5.7.1	Chapisco	m ²	3.125,49
5.7.2	Reboco com massa úrica, espessura=1,5cm	m ²	3.125,49
5.7.3	Azulejo 30x30cm PFI-3 até o teto colocado com argamassa colante	m ²	408,70
5.8 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS			
5.8.1	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m ²	150,03
5.8.2	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m ²	1.276,83
5.8.3	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m ²	1.044,44
5.8.4	Pintura proteção interna platibanda – acrílico	m ²	395,52
5.8.5	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m ²	91,98
5.8.6	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m ²	91,98
5.8.7	Pintura de demarcação de local específico para cadeirante, 80x120cm, com identificação do cadeirante.	un	4,00
5.8.8	Pintura acrílica externa sobre concreto, cor verde concreto	m ²	158,93
5.9 PAVIMENTAÇÕES INTERNAS			
5.9.1	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PCI-4, assentada com argamassa colante, incl. rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapé)	m ²	228,55
5.9.2	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	203,30
5.9.3	Piso polivinílico para quadra esportiva, com demarcações	m ²	493,00
5.9.4	Tábua corrida	m ²	68,42
5.9.5	Piso cimentado	m ²	261,53
5.10 IMPERMEABILIZAÇÕES			
5.10.1	Impermeabilização com manta asfáltico 3mm – aluminizada (calha)	m ²	92,61
5.11 EQUIPAMENTOS, TELA, CERCA, CORRIMÃO E GUARDA-CORPO			
5.11.1	Tela de proteção de poliéster	m ²	596,59
5.11.2	Cerca de ferro com alambrado – ao redor da quadra, com portão de acesso – l=110cm – portão l=80	m ²	100,21
5.11.3	Conjunto completo de equipamentos poliesportivos, para futebol de salão, vôlei e basquete, com ferragens e redes	un	1,00



Rua Sete de Setembro, 880 Telefone (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
 CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

867104
TALLENTO

5.11.4	Guarda corpo metálico h=110 cm, pintado em branco gelo, com corrimão em tubo metálico de 2"	m	6,00
5.11.5	Guarda-corpo metálico h=110cm, pintado em branco gelo	m	1,30
5.11.6	Corrimão em tubo metálico de 2" pintado em branco gelo	m	9,30
5.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.12.1	Anel para diâzed 3A	un	3,00
5.12.2	Arandela simples 60W	un	7,00
5.12.3	Arruela de pressão 1/4"	un	250,00
5.12.4	Arruela lisa 1/4"	un	250,00
5.12.5	Barramento do cobre eletrolítico 15x2mm	m	0,30
5.12.6	Raso para diâzed	un	3,00
5.12.7	Botoneira liga-desliga	un	1,00
5.12.8	Cabo cobre nú # 35mm²	m	40,00
5.12.9	Cabo flex 0,50mm² - 750V	m	10,00
5.12.10	Cabo PP 2x2,5mm²	m	30,00
5.12.11	Canaleta plástica perfurada, com tampa	m	0,30
5.12.12	Conector born-sack 6,0mm²	un	12,00
5.12.13	Conector sapata # 35mm²	un	5,00
5.12.14	Conector sindal # 2,5mm²	un	5,00
5.12.15	Contacto 3TF42	un	3,00
5.12.16	Caixa 4x2" PVC	un	57,00
5.12.17	Caixa de inspeção do aterramento (d=30cm x p=60cm)	un	1,00
5.12.18	Caixa de passagem de piso metálica 30x30x12cm	un	3,00
5.12.19	Caixa de passagem do piso metálica 30x30x12cm	un	1,00
5.12.20	Caixa octogonal	un	68,00
5.12.21	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00
5.12.22	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
5.12.23	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	5,00
5.12.24	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00
5.12.25	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	11,00
5.12.26	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00
5.12.27	Emenda interna rota para perfilado 75x75	un	8,00
5.12.28	Fio # 1,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	1.300,00
5.12.29	Fio # 2,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	550,00
5.12.30	Fio # 4,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	720,00
5.12.31	Fio # 6,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	295,00
5.12.32	Fita auto-fusão 10,00m	un	2,00
5.12.33	Fita isolante 20m	un	6,00
5.12.34	Fusível diâzed 3A	un	3,00
5.12.35	Gancho alto para luminária	un	16,00
5.12.36	Gancho alto perfilado 76x76	un	32,00
5.12.37	Grampo C 1/4"	un	16,00
5.12.38	Grampo para haste de aterramento	un	3,00
5.12.39	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	3,00
5.12.40	Ignitor para lâmpada multivapor metálico 400W	un	16,00
5.12.41	Interruptor 1 seção simples	un	20,00
5.12.42	Interruptor automático de presença 1200W	un	1,00
5.12.43	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	7,00

Atestado Sete de Setembro, 880 - Telefone (19) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - SC
016.798



Tallento Construtora De Obras Ltda

18



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

81710
TALLENTO

5.12.44	Interruptor duas teclas paralelo	un	3,00
5.12.45	Interruptor duas teclas paralelo + uma simples	un	1,00
5.12.46	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
5.12.47	Junção angular baixa 38x38	un	2,00
5.12.48	Junção para perfilado 76x76 90°, horizontal	un	1,00
5.12.49	Junção para perfilado 76x76 90°, vertical	un	1,00
5.12.50	Junção para perfilado 76x76 tipo "T"	un	3,00
5.12.51	Lâmpada fluorescente 32W / 220V – cor 68	un	18,00
5.12.52	Lâmpada fluorescente compacta dupla 28W / 220V	un	43,00
5.12.53	Lâmpada incandescente 60W / 220V	un	7,00
5.12.54	Lâmpada multivapor metálico 400W ovoide	un	16,00
5.12.55	Luminária de sobrepor 1x32W	un	10,00
5.12.56	Luminária de sobrepor tipo spot	un	1,00
5.12.57	Luminária de sobrepor 2x32W com reator eletrônico afp, 2x32W com lâmpada fluorescente 32W / 220V com soquete base G13 – cor 68	un	8,00
5.12.58	Luminária lâmpada v. metálico 400W, com aloj. para reator	un	16,00
5.12.59	Luminária tipo spot de sobrepor 1x26W	un	65,00
5.12.60	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 1"	un	40,00
5.12.61	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	700,00
5.12.62	Parafuso cabeça lentilha 1/4"x1/2"	un	30,00
5.12.63	Parafuso de ajuste para diazed	un	3,00
5.12.64	Perfilado perfurado 76x76x3000mm	m	16,00
5.12.65	Plug 2P 25A macho	un	16,00
5.12.66	Porca losangular 1/4" com pino	un	32,00
5.12.67	Porca sextavada 1/4"	un	250,00
5.12.68	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	2,00
5.12.69	Quadro 38x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
5.12.70	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	1,00
5.12.71	Quadro 9 disjuntores com barramento	un	1,00
5.12.72	Quadro de comando 480x380x170, com placa de montagem	un	1,00
5.12.73	Reator eletromagnético vapor metálico 400W	un	16,00
5.12.74	Reator eletrônico 1x32W AFP	un	26,00
5.12.75	Reator eletrônico afp, 1x26W	un	43,00
5.12.76	Soquete base E27	un	7,00
5.12.77	Soquete base E40	un	16,00
5.12.78	Soquete base G24	un	52,00
5.12.79	Tampa para conector born-sack	un	2,00
5.12.80	Tampa para diazed	un	3,00
5.12.81	Temporizador 0-5 min, regulado para 2,30 minutos	un	3,00
5.12.82	Tomada 2P, universal, 16A	un	19,00
5.12.83	Tomada 2P+T, universal, 20A	un	2,00
5.12.84	Tomada para perfilado 2P – 25A, com caixa	un	16,00
5.12.85	Trilho DIN	m	0,50
5.12.86	Trilho para conector born-sack	m	0,30
5.12.87	Vergalhão com rosca total diam. 1/4"x 3000mm	un	32,00
5.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.14.34	Registro de chuveiro base 20mm	un	9,00

05 JUL 2019

Maria Liana Tonini
Escrevente
RG nº 5.083.833-4 SSP-PR



Endereço: Sete de Setembro, 580 - Telefone (49) 3644 3300 – CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



19
Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

88/7164
ALLENTO

5.14.35	Registro esfera VS compacto soldável 25mm	un	10,00
5.14.36	Registro esfera VS compacto soldável 50mm	un	2,00
5.14.37	Registro esfera VS compacto soldável 60mm	un	2,00
5.14.50	Tubo de PVC série normal 100mm	m	19,81
5.14.51	Tubo de PVC série normal 150mm	m	5,36
5.14.52	Tubo de PVC série normal 40mm	m	53,25
5.14.53	Tubo de PVC série normal 50mm	m	29,32
5.14.54	Tubo soldável 25mm	m	67,56
5.14.55	Tubo soldável 32mm	m	11,85
5.14.56	Tubo soldável 40mm	m	59,62
5.14.57	Tubo soldável 50mm	m	21,59
5.14.58	Tubo soldável 60mm	m	3,71
5.14.59	Válvula de descarga 1.1/4"	un	18,00
5.14.60	Bancada em granito cinza andorinha de 0,40x0,40m, para uma cuba de embutir	un	3,00
5.14.61	Bancada em granito cinza andorinha de 1,50x0,60m	un	1,00
5.14.62	Bancada em granito cinza andorinha de 2,40x0,60m	un	2,00
5.14.63	Bancada em granito cinza andorinha de 2,30x0,60m	un	2,00
5.14.64	Bancada de inox com cuba dupla, dim. 1,90x0,60m	un	1,00
5.14.65	Bancada de inox sem cuba, dim. 4,45x0,60m	un	1,00
5.14.66	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam.=5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm - conjunto	un	5,00
5.14.67	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	21,00
5.14.68	Barra de apoio em inox para lavatório	un	3,00
5.14.69	Chuveiro elétrico tipo ducha, 220v	un	11,00
5.14.70	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	12,00
5.14.71	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	21,00
5.14.72	Dispenser toalha de papel	un	12,00
5.14.73	Cabide metálico	un	28,00
5.14.74	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	25,00
5.14.75	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	3,00
5.14.76	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	25,00
5.14.77	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída de vaso sanitário, 38mm	un	18,00
5.14.78	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	18,00
5.14.79	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	18,00
5.14.80	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	25,00
5.14.81	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	3,00
5.14.82	Lavatório com coluna na cor branco gelo	un	1,00
5.14.83	Mictório em alvenaria com inox de 1,70x0,55m	un	1,00
5.14.84	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	18,00
5.14.85	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	3,00
5.14.86	Assento para vaso sanitário	un	18,00
5.14.87	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	3,00
5.14.88	Torneira para pia de cozinha 25x1/2"	un	1,00
5.15	INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCENDIO		
5.15.1	Acionador de alarme tipo bush button	un	2,00
5.15.2	Bucha plastica s-8	un	200,00
5.15.3	Cabo 0,25mm², tipo flex antichama	m	250,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



20
Tabela Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

897404
TALLENTO

5.15.4	Cabo cobre nú # 35mm ²	m	376,00
5.15.5	Caixa de inspeção de aterramento diâmetro 50x80cm com tampa	un	6,00
5.15.6	Caixa metálica de incêndio 60x90x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
5.15.7	Central do alarme para 3 pontos de acionamento	un	1,00
5.15.8	Conector de medição	un	6,00
5.15.9	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	90,00
5.15.10	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	25,00
5.15.11	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetalico com espaçador	un	12,00
5.15.12	Conector sapata # 35mm ²	un	2,00
5.15.13	Conector tipo grampo estanhado 50mm ²	un	6,00
5.15.14	Curva 45° diâmetro 2.1/2" (ferro galv.)	un	1,00
5.15.15	Caixa 4x2" PVC	un	19,00
5.15.16	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com rebo	un	1,00
5.15.17	Engate rápido storz com tampão diâmetro 2.1/2" (ferro galv.)	un	2,00
5.15.18	Esquicho com requinte diâmetro 1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
5.15.19	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	6,00
5.15.20	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	5,00
5.15.21	Haste Copperweld diâmetro 5/8"x2,44m	un	6,00
5.15.22	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	11,00
5.15.23	Joelho 90° 2.1/2"	un	1,00
5.15.24	Joelho 90° 3"	un	2,00
5.15.25	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	3,00
5.15.26	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	14,00
5.15.27	Luva diâmetro 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
5.15.28	Luva fg 3"	un	2,00
5.15.29	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm ² , diâmetro 1.1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
5.15.30	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diâmetro 3/4"	un	30,00
5.15.31	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1.1/4"	un	200,00
5.15.32	Placa "proibido colocar materiais"	un	11,00
5.15.33	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
5.15.34	Redução diâmetro 2.1/2"x1.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
5.15.35	Redução diâmetro 3"x2.1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
5.15.36	Registro de gaveta angular diâmetro 2.1/2"x45°	un	1,00
5.15.37	Registro de gaveta com engate rápido storz diâmetro 2.1/2" (ferro fundido)	un	1,00
5.15.38	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
5.15.39	Registro de gaveta ø 2.1/2"	un	1,00
5.15.40	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	11,00
5.15.41	Sikaflex 310ml	un	1,00
5.15.42	Tampa ff 70x80 incêndio	un	1,00
5.15.43	Te diâmetro 3" (ferro galv.)	un	1,00
5.15.44	Terminal aéreo 50cm	un	9,00
5.15.45	Tubo ferro galvanizado sem costura diâmetro 2.1/2"	m	2,00
5.15.46	Tubo ferro galvanizado sem costura diâmetro 3"	m	4,00
5.15.47	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00
5.15.48	Moto bomba 3CV, monoestágio, p/ pressurização	un	1,00
5.16	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		



Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.250-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



21
Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALENT

5.16.1	Aplicação de isopor nas juntas de dilatação	m²	8,80
5.16.2	Acabamento com aplicação de massa elástica nas juntas de dilatação	m	63,07
5.16.3	Limpeza da obra	m²	1.186,47
6	ANEXOS 5.0		
6.1	MÓDULO 5.1 – GUARITA (ÁREA=7,02m²)		
6.1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.1.1.1	Locação da obra	m²	7,02
6.1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.1.2.1	Forma de madeira comum	m²	29,85
6.1.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	1,91
6.1.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	24,50
6.1.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	21,70
6.1.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	19,90
6.1.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	87,30
6.1.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	65,70
6.1.2.8	Brita nº 1	m³	0,29
6.1.2.9	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m²	0,29
6.1.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	5,76
6.2	MÓDULO 5.2 – DEPÓSITO DE LIXO (ÁREA=5,29m²)		
6.2.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.2.1.1	Locação da obra	m²	5,29
6.2.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.2.2.1	Forma de madeira comum	m²	20,24
6.2.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	1,17
6.2.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	17,50
6.2.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	10,00
6.2.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	26,20
6.2.2.6	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	50,10
6.2.2.7	Brita nº 1	m³	0,20
6.2.2.8	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m²	0,21
6.2.2.9	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	4,12
6.3	MÓDULO 5.3 – SUBESTAÇÃO (ÁREA=34,76m²)		
6.3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.3.1.1	Locação da obra	m²	34,76
6.3.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos	m³	3,60
6.3.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.3.2.1	Forma de madeira comum	m²	117,70
6.3.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	9,44
6.3.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	65,10
6.3.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	50,00
6.3.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	31,60

Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - SC
A 014.800



Talento Construtora De Obras L



6.3.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	295,50
6.3.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	167,70
6.3.2.8	Brita nº 1	m³	1,48
6.3.2.9	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m²	1,48
6.3.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	29,86
6.3.3 ALVENARIA			
6.3.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos -- e= 12cm j=1,5cm	m²	118,53
6.3.4 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
6.3.4.1	P4 (2,00x2,10)m – Porta de abrir de alumínio em veneziana	un	2,00
6.3.5 COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES			
6.3.5.1	Estrutura de Madeira, classe II	m²	28,64
6.3.5.2	Telha fibrocimento 6mm	m²	28,64
6.3.5.3	Ruíto metálico chapa # 26 de 40cm	ml	22,60
6.3.6 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
6.3.6.1	Chapisco	m²	261,89
6.3.6.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	261,89
6.3.7 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS			
6.3.7.1	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m²	143,60
6.3.7.2	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m²	118,29
6.3.7.3	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m²	4,92
6.3.7.4	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m²	4,92
6.3.8 PAVIMENTAÇÕES INTERNAS			
6.3.8.1	Piso cimentado	m²	30,00
6.3.9 IMPERMEABILIZAÇÕES			
6.3.9.1	Impermeabilização com manta asfáltico 3mm	m²	6,00
6.3.10 INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO			
6.3.11.1	Bucha plástica S-8	un	20,00
6.3.11.2	Cabo cobre nú # 35mm²	m	60,00
6.3.11.3	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x60cm com tampa	un	4,00
6.3.11.4	Conector de medição	un	4,00
6.3.11.5	Conector parafuso fendido 35mm²	un	20,00
6.3.11.6	Conector parafuso fendido 50mm²	un	8,00
6.3.11.7	Conector parafuso fendido 50mm² bimetálico com espaçador	un	4,00
6.3.11.8	Conector sapata # 35mm²	un	2,00
6.3.11.9	Conector tipo grampo estanhado 50mm²	un	4,00
6.3.11.10	Caixa 4x2" PVC	un	4,00
6.3.11.11	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	2,00
6.3.11.12	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	2,00
6.3.11.13	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	4,00
6.3.11.14	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	4,00

Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 – Dionsio Cerqueira – SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

92/104
TALLENTO

6.3.11.15	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	3,00
6.3.11.16	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1.1/4"	un	20,00
6.3.11.17	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
6.3.11.18	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	4,00
6.3.11.19	Sikaflex 310ml	un	1,00
6.3.11.20	Terminal aéreo 50cm	un	4,00
6.3.12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
6.3.12.1	Limpeza da obra	m²	34,76
6.4	MÓDULO 5.4 – CENTRAL DE GLP (ÁREA=4,37m²)		
6.5	MÓDULO 5.5 – ACESSO DE PEDESTRES (ÁREA=25,39m²)		
6.5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.5.1.1	Locação da obra	m²	25,39
6.5.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.5.2.1	Forma de madeira comum	m²	95,30
6.5.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	8,04
6.5.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	37,30
6.5.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	93,20
6.5.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	73,10
6.5.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	71,20
6.5.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	174,20
6.5.2.8	Brita nº 1	m³	1,23
6.5.2.9	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m³	1,23
6.5.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	24,50
6.6	MÓDULO 5.6 – TEATRO ARENA (ÁREA=136,22m²)		
6.7	MÓDULO 5.7 – MUROS DE CONTORNO		
6.7.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.7.1.1	Locação da obra	m²	800,00
6.7.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.7.2.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,00m para execução do sapatas	m³	17,76
6.7.2.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,89
6.7.2.3	Lastro de brita nº1	m³	0,89
6.7.2.4	Forma de madeira comum	m²	566,66
6.7.2.5	Concreto 25MPa com lançamento	m³	33,77
6.7.2.6	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	465,50
6.7.2.7	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	272,20
6.7.2.8	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	411,90
6.7.2.9	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	1.722,60
6.7.3	FECHAMENTOS		
6.7.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos – e= 12cm j=1,5cm	m²	690,28



Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora De Obras Ltda.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

93/107
TALLENTO

6.7.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.7.4.1	Portão abrir, em aço, com grade, 2 folhas 2,75x1,80m	un	2,00
6.7.4.2	Portão abrir, em aço, com grade, 2 folhas 3,00x1,80m	un	1,00
6.7.4.3	Grade de ferro, conforme projeto, com pintura esmalte branca, h=60cm	m	86,20
6.7.5	REVESTIMENTOS		
6.7.5.1	Chapisco	m²	1.380,56
6.7.5.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	1.380,56
6.7.6	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
6.7.6.1	Pintura externa – acrílico fosco branco neve	m²	1.380,56
6.8	MÓDULO 5.8 – BANCOS DA RECREAÇÃO E ACESSO (ÁREA=112,32m²)		
6.9	MÓDULO 5.9 – CALÇADA COBERTA 01 (ÁREA=66,70m²)		
6.9.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.9.1.1	Locação da obra	m²	66,70
6.9.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.9.2.1	Forma de madeira comum	m²	187,06
6.9.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	22,98
6.9.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	86,10
6.9.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	236,50
6.9.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	202,50
6.9.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	87,40
6.9.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	42,80
6.9.2.8	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	160,60
6.9.2.9	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	Kg	276,60
6.9.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	60,00
6.9.2.11	Lastro de brita nº1	m³	3,00
6.10	MÓDULO 5.10 – CALÇADA COBERTA 02 (ÁREA=70,97m²)		
6.10.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.10.1.1	Locação da obra	m²	70,97
6.10.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.10.2.1	Forma de madeira comum	m²	198,90
6.10.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	23,31
6.10.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	100,50
6.10.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	252,10
6.10.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	190,80
6.10.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	47,80
6.10.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	207,10
6.10.2.8	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	117,20
6.10.2.9	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	Kg	134,70
6.10.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	70,00
6.10.2.11	Lastro de brita nº1	m³	3,50

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

947902
TALLENTO

6.11	MÓDULO 5.11 – CALÇADA COBERTA 03 (ÁREA=72,03m²)		
6.11.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.11.1.1	Locação da obra	m²	72,03
6.11.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.11.2.1	Forma de madeira comum	m²	200,37
6.11.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	23,48
6.11.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	100,50
6.11.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	258,00
6.11.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	195,50
6.11.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	39,40
6.11.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	204,00
6.11.2.8	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	119,30
6.11.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	136,90
6.11.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m²	70,00
6.11.2.11	Lastro de brita nº1	m³	3,50
6.12	MÓDULO 5.12 – IMPLANTAÇÃO GERAL (ÁREA=10.000,00m²)		
6.12.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.12.1.1	Locação da obra	m²	10.000,00
6.12.1.2	Muro de arrimo em bloco de concreto, incl dreno	m²	166,75
6.12.2	PAVIMENTAÇÕES		
6.12.2.1	Bloco de concreto intertravado 8cm	m²	2.384,90
6.12.2.2	Bloco de concreto intertravado 6cm	m²	1.085,20
6.12.2.4	Calçada de concreto desempenado	m²	1.343,04
6.12.5	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
6.12.5.1	Limpeza da obra	m²	10.000,00
6.12.5.2	Demarcação de vaga de estacionamento 5,00x2,40m	un	91,00
6.12.5.3	Unidade de tratamento de esgoto composta de filtro e reator em fibra de vidro para 8.000 l/dia, com caixas de passagem, tubulação e conexões	un	5,00
6.12.5.4	Cloração com bomba dosadora, inclusive reservatório de 1000litros, abrigo de concreto armado 205x170x200cm e tampa f"II" para inspeção, cf projeto, completo	un	1,00
TOTAL GERAL DA IMPLANTAÇÃO GERAL			
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
7.1	Administração local da obra mensal	Mês	12,00

Item N°	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1	MÓDULO 01 – ACESSO, BIBLIOTECA, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (ÁREA= 3.241,84m²)		
1.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COMPLETOS		
1.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	83,67
1.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	4,18



Unidade Sete de Setembro, 880 – Telefone (49) 3644 3300 – CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



26

Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

457/101
TALLENTO

1.1.3	Forma de madeira comum	m ²	277,24
1.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	52,29
1.1.5	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	596,80
1.1.6	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	91,90
1.1.7	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	70,00
1.1.8	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	242,10
1.1.9	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	378,40
1.1.10	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	Kg	14,20
1.1.11	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	1.236,00
1.1.12	Estaca protendida de concreto armado, seção 18x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 30tf	m	948,00
1.1.13	Estaca protendida de concreto armado, seção 20x20cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 40tf	m	552,00
1.1.14	Estaca protendida de concreto armado, seção 23x23cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 50tf	m	36,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
Assessoria e Engenharia
Reprodução fiel de original
Cota for coreção

05 JUL 2019

Maria Clara
RG nº 9.303.332-4

2 MÓDULO 02 - AUDITÓRIO (ÁREA=459,57m²)

2.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
2.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	13,74
2.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m ³	0,69
2.1.3	Forma de madeira comum	m ²	55,35
2.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	7,38
2.1.5	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	65,70
2.1.6	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	57,50
2.1.7	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	31,60
2.1.8	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	12,10
2.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	672,00

3 MÓDULO 03 - SERVIÇOS E VIVÊNCIA (ÁREA=533,01m²)

3.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
3.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	8,95
3.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m ³	0,51
3.1.3	Forma de madeira comum	m ²	37,36
3.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	4,70
3.1.5	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	36,80
3.1.6	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	24,40
3.1.7	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	114,20
3.1.8	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	24,90
3.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	492,00
3.1.10	Estaca protendida de concreto armado, seção 18x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 30tf	m	36,00

4 MÓDULO 04 - CENTRO ESPORTIVO (ÁREA=1.186,59m²)

4.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
4.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	14,82
4.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m ³	0,85
4.1.3	Forma de madeira comum	m ²	59,72
4.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	7,78



Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Talento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALLENTO
Maria Ilana Lorini
Escritor
RG nº 5.303.533-4 SSP-SP

TABELADO DE NOTAS: 05 JUL 2019
Autenticado e presente cópia por ser reprodução da obra original ou foi apresentada
O referido e verificado e assinado
Assinado por: 05 JUL 2019

4.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	19,30
4.1.6	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	24,60
4.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	285,10
4.1.8	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	14,10
4.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	768,00

5 MÓDULO 5.1 – GUARITA (ÁREA=7,02m²)

5.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
5.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
5.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
5.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,99
5.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,44
5.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	8,10
5.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00

6 MÓDULO 5.2 – DEPÓSITO DE LIXO (ÁREA=5,29m²)

6.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
6.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
6.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
6.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,99
6.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,44
6.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	8,10
6.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00

7 MÓDULO 5.3 – SUBESTAÇÃO (ÁREA=34,76m²)

7.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
7.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	1,08
7.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,06
7.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,97
7.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,55
7.1.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	11,60
7.1.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	4,50
7.1.7	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	72,00

8 MÓDULO 5.4 – CENTRAL DE GLP (ÁREA=4,37m²)

8.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
8.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
8.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
8.1.3	Forma de madeira comum	m²	3,31
8.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,37
8.1.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	9,20
8.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00

Endereço: Sete de Setembro, 880 - Telefone: (49) 3644 3300 CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora De Obras LTDA



9	MÓDULO 5.8 – ACESSO DE PEDESTRES (ÁREA=25,39m²)		
9.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCO		
9.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	1,30
9.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,00
9.1.3	Forma de madeira comum	m²	6,23
9.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,75
9.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	15,30
9.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	84,00
10	MÓDULO 5.9 – CALÇADA COBERTA 01 (ÁREA=66,70m²)		
10.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCO		
10.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	3,53
10.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,24
10.1.3	Forma de madeira comum	m²	16,38
10.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,05
10.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	39,70
10.1.6	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	3,40
10.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	2,50
10.1.8	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	216,00
11	MÓDULO 5.10 – CALÇADA COBERTA 02 (ÁREA=70,97m²)		
11.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCO		
11.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	3,62
11.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,24
11.1.3	Forma de madeira comum	m²	17,57
11.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,09
11.1.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	68,30
11.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	240,00



05 JUL 2019

Maria Helena
RG nº 1.362.434-4



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (19) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Tallento Construtora De Obras Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

TALENTO

12	MÓDULO 5.11 – CALÇADA COBERTA 03 (ÁREA=72,03m²)		
12.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM SELO		
12.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	2,17
12.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,24
12.1.3	Forma de madeira comum	m²	17,57
12.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,09
12.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	43,10
12.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	240,60

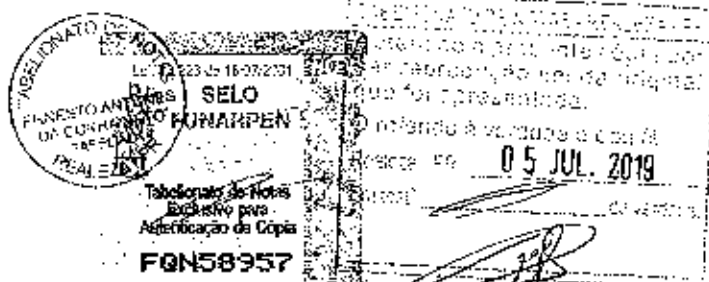
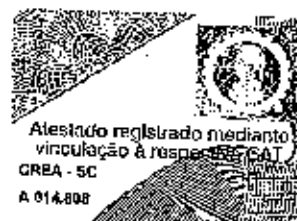
Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Dionísio Cerqueira – SC, 21/01/2016.

LEANDRO JOSÉ KRÜGER
 Eng.º Civil CREA/SC Nº 066835-6
 Gerente de Infraestrutura
 SDR Dionísio Cerqueira
 Matrícula Nº 682012-3-01

30ª SDR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional

Rua Sete de Setembro, 880 - 1º Andar
 Fone/Fax: (49) 3644.3300 - CNPJ: 07.387.930/0001-99
 e-mail: sdr-dionisio@cerqueira@deq.scdsc.gov.br
 89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Maria Helena Lorini
 Secretária
 RG Nº 5.363.513-4 SSP-PR

Avenida Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 – CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
 CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017086139
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIANO BEDIN**
Registro.....: PR S3 112312-6
C.P.F.....: 050.776.479-09
Data Nasc.....: 12/01/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/01/2009 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ
CASCAVEL - PR

•ART 5639153-9

Empresa.....: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA DO SUL
Endereço Obra: RUA MARANHÃO SN
Bairro.....: CENTRO
89940 - GUARUJA DO SUL - SC
Registrada em: 12/11/2015 Baixada em.. 12/01/2016
Período (Previsto) - Início: 15/12/2011 Término.....: 28/04/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4380627-2
Profissional: 112312-6 FABIANO BEDIN

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICAO UNICA

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ... 2.648,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ART REPRESENTA A EXECUCAO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BASICO ELZA MANCINLOS DE MOURA COM AREA TOTAL DE 5 956 08M2 LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL, SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252017086139 emitida em 27/11/2017

Tallento Construtora De Obras Ltda



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017086139
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014779 a A014808, o atestado contendo 030 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017086139
27/11/2017, 10:05:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

Certidão de Acervo Técnico n° 252017086139 emitida em 27/11/2017

Talento Construtora De Obras Ltda



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

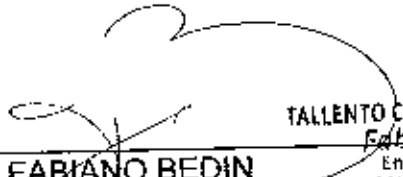
À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Declaramos que o Engenheiro FABIANO BEDIN, CREA/PR nº 100660/D da proponente TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e está ciente quanto ao local e as condições de execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de outubro de 2019.


LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR


FABIANO BEDIN
CREA/PR 100660/D
CPF. 050.776.479-09
TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG B.170.433-3

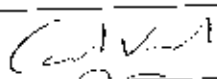
Tallento Construtora De Obras Ltda

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, na parte de engenharia, instalações elétricas e segurança no trabalho, caso venhamos vencer a referida licitação, são os respectivos profissionais citados abaixo:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão competente	Data do Registro	Assinatura
Carlos Eduardo Vendel	Eng. Civil	CREA: PR 83610/D	19/01/2006	
Fabiano Bedin	Eng. Civil	CREA: PR 100660/D	26/01/2009	
Adriano Raul Fasolo	Eng. Eletricista	CREA: SC 1159467/D	13/09/2012	
Rosângela Centenaro	Tec. Segurança do Trabalho	0012818/PR	04/06/2013	

Realeza, 15 de Outubro de 2019.

Fabiano Bedin
Procurador
CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.483-3

04.379.027/0001-98
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rod. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 002.31850-05

Tallento Construtora De Obras Ltda

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DO EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.16313.54-8

NÚMERO

6859396

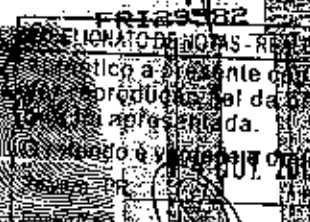
SÉRIE

001-0

PR

Fabiano Bedin

SIGNATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

120/1996

NOME: FABIANO BEDIN

LOC. DE NASC.: REALEZA - PR

FLACIO LENDIR BEDIN

IVETE LOURDES FIAMANI BEDIN

200.16313.54-8 SESP/PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

18/11/1968 11:44:00

RG: 31704333

LOCAL DE NASCIMENTO: REALEZA - PR

DATA: 14/08/2004

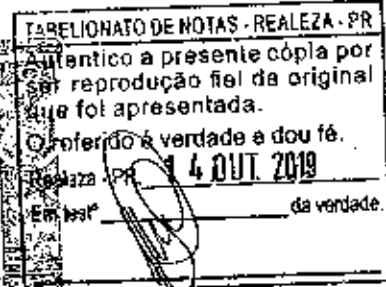
Daniela de Carli Duarte
Escritor
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Tallento Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 04.379.027/0001-58
ENDEREÇO: Rod. PR-182 - Km 464,0 - s/nº
MUNICÍPIO: Realeza - Paraná
EST. DO ESTABELECIMENTO: Construção Civil
CARGO: Engenheiro Civil
CLASSE: 2142-15

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Março de 2010
REGISTRO Nº: 149-9
ADMINISTRAÇÃO: Talento Construtora de Obras Ltda.
Assinatura: [Signature]

DATA DE SAÍDA: [Blank]
CORREÇÃO: [Blank]
TÍTULOS: [Blank]



Daniela de Carli Duarte
Escritor
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Tallento Construtora De Obras Ltda

Tallento Construtora De Obras Lt



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.06180.51-3

NÚMERO

0889758

SÉRIE

001-0

Rosângela Centenaro

ASSINATURA DO TITULAR

FÓLGAZ DIRETO



Daniela de Carli Duarte
Escrevente
RG nº 8.378.246-5 SESP/PR

Lei 13.228 de 18/11/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exatidão para
Autenticação de Cópia

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 14 OUT 2019

Em test. da verdade.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME ROSANGELA CENTENARO

LOC. DE NASC. DIONÍSIO CERQUEIRA

RELACÃO AVANÇADA CENTENARO

DOC. APRESENTADO R.G. 4269789 SSP SC

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

TRAB. DATA DE 18 DE MAIO DE 1985

RG 4269789 CNH 011443153902

T. ELETOR 072791410698 - SEÇÃO 136

NATURALIZADO PORT. M. L. N.

LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUN. DE REALEZA

DATA DE EMISSÃO 15/01/2001

ASSINATURA E EXIBIÇÃO DO BRASÃO

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 14 OUT 2019

Em test. da verdade.

Daniela de Carli Duarte
Escrevente
RG nº 8.378.246-5 SESP/PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 14 OUT 2019

Em test. da verdade.

REGISTRO DE PROMISSÃO REGULAMENTADA



Ministério do Trabalho e
Emprego
Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego do Paraná

ROSANGELA CENTENARO possui registro DEFINITIVO, na habilitação de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob o nº 0012818/PR, em processo 47351.001827/2013-47, de acordo com a lei 7.410/85 e decreto 92.530/86.

Curitiba, 4 de junho de 2013

Regina C. do Canto Souza
Chefe SEPTER/SRTE/PR
Matrícula 1195306



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

Tollento Construtora de Obras Ltda.

CODIFICADO

04.378.027/0001-98

ENDREÇO

Rod. PR 182 - Km 464,05/nº

MUNICÍPIO

Realeza - Paraná

ESP. DO ESTABELECIMENTO

Construção Civil

CARGO

Auxiliar Administrativo

DATA DE ADMISSÃO

03 DE OUTUBRO DE 2013

REGISTRO

13 - R.S. TÍTULOS 10

TERMINAÇÃO

543 - Sem motivo para rescisão

Tollento Construtora de Obras Ltda.

DATA DE SAÍDA

DE 13 DE 13

COMPROVAÇÃO

RGIS Nº DA CONTRA

Tollento Construtora De Obras Ltda



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **96913** Série **00057-PR**



Carlos E. Vendel
ASSINATURA DO PORTADOR

SELO FUNARPEN
Lei 13.224 de 16/07/2001
Tabela de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRI29591

DECLARATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 14 OUT 2019
Em test. da verdade.

20-655-PR-155-EX-140-04
RUIJO RUIJO RUIJO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **CARLOS EDUARDO VENDEL**

Loc. Nasc. **REALEZA** Est. **PR** Data **09.03.80**

Filiação **VALDOMIRO EDUARDO VENDEL**
CLENI MARIA SEBEN VENDEL

Doc. nº **RG N.º 7.213.809-2, SES/PR**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão **17/09/19** DRT **REALEZA/PR**

Recebi e aparecida. Nichol
R. G. 5.127.009-2, SES/PR
DECLARATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 14 OUT 2019
Em test. da verdade.

SELO FUNARPEN
Lei 13.224 de 16/07/2001
Tabela de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRI29592

Maria Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.503-4, SES-PR Talento Construtora De Obras Ltda

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregados

Tallento Construtora de Obras Ltda.

CGOMF

04.379.027/0001-98

Kva

Mod. PR 162 - Km 464,0 w/a

Municipio

Carters

Parade
Est. 1908

Esp. do estabelecimento

Construção Civil

Cargo:

estabelecimento.....
 Esquerda Rua

CBO nº. 2.142.15

Data admissão 04 de

110

de 13.000

Register no.

Fis. Fich. 36

Registro nº.....
Remuneração especificada R\$ 900,00 (Novecentos)

Remuneração especial:
 Valor: R\$ 1.000,00. HONORÁRIO

14 OCT 68

Talleres Constructora de Obras Ltda.

19

24

Data saída, _____ de _____ de 19____

Ass. do empregador ou a rgo este.

15

29

Com. Dispensa CD N°

LE: 13.228 de 18/07/2001

SELO

FÜNÄRPEN

~~Tab. Anexo de Notas~~
Exclusivo para
autenticação de Cópia

FRI29593

RELIONATODENOTAS. REALEZA. PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza - PR. 14 de 10 de 1968 da verdade

45:00 Vest

Maria Terra Lovini
Esposita
RG n.º 353.533-4 - 000-PA

Tallento Construtora De Obras

⑤



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 64/2019

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 055/2019, de 22 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019, referente a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Fizeram o registro cadastral e também a visita técnica as empresas, BORSATTI ENGENHARIA EIRELI com CNPJ nº 24.486.212/0001-99, MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA com CNPJ nº 75.981.993/0002-00, e a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram se como proponentes as empresas: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI com CNPJ nº 24.486.212/0001-99, que fez somente a entrega dos respectivos envelopes não havendo representante credenciado para acompanhamento da sessão, e a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com CNPJ nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato, respectivamente, pelo senhor ALECSANDRO COPATTI, CPF sob nº 054.366.089-30, que apresentou neste ato carta credencial para acompanhar os tramites da sessão de abertura dos envelopes da documentação de habilitação. Aguardado o horário prescrito no edital para entrega dos envelopes das interessadas, sendo que nenhuma empresa a mais fez a entrega da documentação solicitada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação das empresas interessadas e pelos representantes que assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação de todas as empresas participantes, que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente da empresa participante devidamente credenciado, a abertura procedeu se da seguinte maneira: Aberto o envelope e analisada a documentação de habilitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com CNPJ nº 04.379.027/0001-98, a mesma estando interessada em participar no presente certame apresentou toda a documentação de habilitação exigida no presente edital. Na sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI com CNPJ nº 24.486.212/0001-99, que declarou através de documento em anexo a documentação de habilitação ser empresa de pequeno porte, interessada em participar no presente certame apresentou toda a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



documentação de habilitação exigida no presente edital. Não havendo mais questionamentos e observações, fica assim descrita na presente ata que a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI declarou se micro empresa, ficando sujeita a mesma a análise ao Balanço Financeiro, caso houver algum questionamento para fins de real comprovação. O representante da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA questionou quanto a não apresentação no acervo de pavimentação em Paviflex da empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, caso haja interesse de interposição de recursos a mesma deverá apresentar por escrito devidamente protocolado até a data abaixo descrita.

A partir desta data abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos a fase habilitatória das empresas participantes do presente certame, iniciando se no dia 15 de outubro de 2019 e findando no dia 22 de outubro de 2019 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto a fase de habilitação os envelopes da proposta serão abertos em data a ser marcada. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, e finalizada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente
CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Secretária
TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE			REPRESENTANTE	ASSINATURA
TALLENTO	CONSTRUTORA	DE	ALECSANDRO COPATTI	
OBRAS	LTDA			



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público que em virtude do encerramento do período para apresentação de recursos contra a fase de habilitação como foi relatado na ata nº 64/2019 de 15 de outubro de 2019, como ninguém o fez ficam as empresas participantes devidamente habilitadas, e que realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços no dia **29 de outubro de 2019, às 09:00horas** no Departamento Municipal de Licitações, referente a TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço – Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente sessão deverão comparecer no local citado no dia e horário marcados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 23 de outubro de 2019.

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019**

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público que em virtude do encerramento do período para apresentação de recursos contra a fase de habilitação como foi relatado na ata nº 64/2019 de 15 de outubro de 2019, como ninguém o fez, ficam as empresas participantes devidamente habilitadas, e que realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços no dia 29 de outubro de 2019, às 08:00 horas no Departamento Municipal de Licitações, referente a TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma na Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 859608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço – Global Por Lote.

Os interessados em participar da presente sessão deverão comparecer no local citado no dia e horário marcados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 23 de outubro de 2019.

DIRECU BONIN-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

00001104

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

ENVELOPE Nº. 02
PROPOSTA DE PREÇOS

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA

ABERTURA 15/10/2019

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.378.527/0001-98 CCE 902.31960-05

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

Tallento Construtora De Obras Ltda

E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br

Realiza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

ÍNDICE

Proposta de Preços	01/24
Planilha Orçamentária	02 a 21/24
Cronograma físico financeiro	22 e 23/24
Quadro de Composição do BDI	24/24

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança /do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Endereço: PR 182 KM 464,0 S/Nº - Bairro Industrial - Realeza - PR
E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br
Telefone: (46) 3543-2549

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à **execução de serviços de reforma do ginásio de esportes e ampliação com construção de cancha de bocha**, localizado na A. Vereador Guilherme Leandro, no Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.110.006,74 (**Um milhão, cento e dez mil, seis reais e setenta e quatro centavos**).

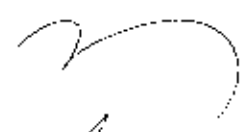
O prazo de execução do objeto é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do fornecimento da Ordem de Serviços emitido pelo município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (**envelopes nº 01 e nº 02**) pela Comissão de Licitação.

Obs.: No valor proposto para execução da obra já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como demais despesas para execução da obra e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

Realeza, 15 de Outubro de 2019.



Fabiano Bedin
Procurador
CPF: 050.776.479-09 RG: 8.170.433-3

04.379.027/0001-98

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Red. PR 182 - km 464,0 - s/nº
Bairro Industrial

85770-000 - REALEZA - PR

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 GCE 002.31850-08

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
1057205-91	869808	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02-18 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
			BDI 1 25,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.0.1	SINAPI	742081	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	350,06	BDI 1	443,56	1.109,70
1.1.0.2	SINAPI	85584	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,00	503,91	BDI 1	638,96	5.750,64
1.1.0.3	SINAPI	89059	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	M	148,28	35,84	BDI 1	45,45	6.739,33
1.1.0.4	SINAPI	83367	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2016	M3	33,60	13,55	BDI 1	17,18	577,25
1.2.0.1	SINAPI	97845	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 04/2016	M2	28,09	20,45	BDI 1	25,93	728,37
1.2.0.2	SINAPI	97628	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	2,99	218,56	BDI 1	270,79	809,68
1.2.0.3	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	19,56	43,21	BDI 1	54,79	1.071,69
1.2.0.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	18,00	0,50	BDI 1	0,63	11,34
1.2.0.5	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	12,00	9,41	BDI 1	11,93	143,18
1.2.0.6	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	6,00	0,97	BDI 1	1,23	7,38
1.2.0.7	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	50,04	7,06	BDI 1	8,95	447,86
1.2.0.8	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	65,00	0,38	BDI 1	0,48	31,20
1.2.0.9	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	197,60	17,29	BDI 1	21,92	4.331,39
1.2.0.10	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	14,30	1,97	BDI 1	2,50	37,00
1.2.0.11	SINAPI	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	10,05	15,43	BDI 1	19,67	196,68
1.2.0.12	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	897,73	0,49	BDI 1	0,62	556,58

TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA

Feliciano Beglin

Engenheiro Civil

CREA-PR 104580/D - RG 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR

CNPJ: 04.378.027/0001-88 - CCE 90231850-08

Fone/Fax: (46) 3543 - 2949 - e-mail: denilson@tallenconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

1 / 20

TALLENTO 02/24



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1087205-91	898808	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02-19 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR
			BDI 1 28,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.0.13	Composição	017	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO PISO QUADRA	M²	785,00	6,34	BDI 1	8,04	6.150,60
1.2.0.14	SINAPI	97827	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,73	208,98	BDI 1	266,13	450,40
1.3.1.1	SINAPI	96626	INFRAESTRUTURA, FUNDAMENTOS, PAREDES E LAJES, PARA OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE	M3	3,27	239,81	BDI 1	304,08	994,34
1.3.1.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	M3	13,92	281,82	BDI 1	357,09	4.970,69
1.3.1.3	SINAPI	96545	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	62,20	9,75	BDI 1	12,36	769,79
1.3.1.4	SINAPI	96543	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	7,21	12,17	BDI 1	15,43	111,25
1.3.1.5	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_08/2018	M	12,00	47,82	BDI 1	60,64	727,68
1.3.1.6	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORMAMENTO, ESPESSURA DE 75 CM. AF_08/2017	M3	0,54	140,31	BDI 1	177,91	96,07
1.3.1.7	SINAPI	92673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	13,92	171,09	BDI 1	216,94	3.019,80
1.3.1.8	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	105,00	63,25	BDI 1	80,20	8.421,00
1.3.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_08/2017	M3	8,82	99,42	BDI 1	126,08	1.111,85
1.3.2.2	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORMAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_08/2017	M3	2,73	118,74	BDI 1	150,56	411,03
1.3.2.3	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	250,92	63,25	BDI 1	80,20	20.123,78
1.3.2.4	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORMAMENTO, ESPESSURA DE 75 CM. AF_08/2017	M3	1,43	140,31	BDI 1	177,91	254,41
1.3.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	M3	23,27	281,82	BDI 1	357,09	8.309,48

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA

Fazenda de São João
Londrina - PRRod. PR-182 Km 484, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
1067205-91	669808	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02-19 (DES)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.2.6.	SINAPI	96544	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	81,83	10,38	BDI 1	13,18	1.074,25
1.3.2.7.	SINAPI	96545	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	63,09	8,75	BDI 1	12,36	779,79
1.3.2.8.	SINAPI	96546	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	841,18	7,91	BDI 1	10,03	8.437,04
1.3.2.9.	SINAPI	96547	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	57,18	6,98	BDI 1	8,85	506,04
1.3.2.10.	SINAPI	96548	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	51,13	6,40	BDI 1	8,12	415,58
1.3.2.11.	SINAPI	96543	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	191,54	12,17	BDI 1	15,43	2.965,46
1.3.2.12.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	23,27	171,09	BDI 1	216,94	5.048,19
1.3.2.13.	SINAPI	96985	REATERO MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	41,78	39,85	BDI 1	50,28	2.100,70
1.4.1.1.	SINAPI	92447	SUPRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALITE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERIADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	2,88	98,24	BDI 1	125,84	362,42
1.4.1.2.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2018	M3	0,21	281,62	BDI 1	357,09	74,99
1.4.1.3.	SINAPI	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	2,10	12,29	BDI 1	15,58	32,72
1.4.1.4.	SINAPI	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	41,00	7,84	BDI 1	9,94	407,54
1.4.1.5.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	0,21	171,09	BDI 1	216,94	45,56
1.4.2.1.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADEIRA PARA JANELAS E CORRETORES	M	40,25	45,84	BDI 1	56,13	2.339,79
1.4.2.2.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADEIRA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	39,70	46,02	BDI 1	58,35	2.318,50

RECURSO

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fls 01/070 0001

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018

02/12/2018



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057205-81	Nº SICONV 859608	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	APELO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-19-10ESJ	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR
			BDI 1 26,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.2.3.	SINAPI	89187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2015	M	40,25	43,09	BDI 1	54,64	2.199,26
1.4.3.1.	SINAPI	92289	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	164,87	69,85	BDI 1	88,32	14.561,32
1.4.3.2.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	M3	9,58	281,62	BDI 1	357,09	3.424,49
1.4.3.3.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,59	171,09	BDI 1	216,84	2.080,45
1.4.3.4.	SINAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205,90	12,28	BDI 1	13,56	3.207,92
1.4.3.5.	SINAPI	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,90	10,43	BDI 1	13,23	342,86
1.4.3.6.	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	463,72	7,84	BDI 1	9,94	4.609,38
1.4.3.7.	SINAPI	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,00	6,84	BDI 1	8,57	1.309,17
1.4.3.8.	SINAPI	92780	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,45	6,21	BDI 1	7,57	1.561,80
1.4.4.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	138,92	56,16	BDI 1	71,20	9.891,10
1.4.4.2.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	M3	8,76	281,62	BDI 1	357,09	3.128,11
1.4.4.3.	SINAPI	92878	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,76	171,09	BDI 1	216,84	1.900,39

RECURSO

MACRO-CONSULTORIA LTDA
Fórmula 86/dm
Em substituição de
CURITIBA - PR 1057205-81 - 859608
Rod. PR-182 Km 464, 8/A - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (49) 3543-2549 - e-mail: tallento@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

4 / 20

65124
TALLENTO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
1057205-91		869608		MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE	
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF	
CURITIBA		02-19 (DES.)		REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO		NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR	
						BDI 1 26,80%	
						BDI 2 0,00%	
						BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.4.4.	SINAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	106,36	12,29	BDI 1	15,98	1.657,09
1.4.4.5.	SINAPI	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	11,90	10,43	BDI 1	13,23	157,44
1.4.4.6.	SINAPI	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	8,72	9,75	BDI 1	12,36	107,78
1.4.4.7.	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	367,36	7,84	BDI 1	9,94	3.651,56
1.4.4.8.	SINAPI	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	34,27	6,84	BDI 1	8,67	297,12
1.4.4.9.	SINAPI	92780	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	23,81	6,21	BDI 1	7,87	187,38
1.4.4.10.	SINAPI	742021	LAJE PRE-MOLDADA BIFÓRMO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 8CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	48,70	65,82	BDI 1	83,46	4.064,50
1.4.5.1.	SINAPI	742022	LAJE PRE-MOLDADA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 8CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	60,85	72,36	BDI 1	91,75	5.582,99
1.4.5.2.	SINAPI	88478	CONTEPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM, AF_08/2014	M2	80,85	22,44	BDI 1	26,45	1.791,18
1.4.5.3.	SINAPI	95474	ALVENARIA DE ENBASAMENTO EM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	16,12	550,54	BDI 1	698,06	11.253,05
TOTAL									78.031,96

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Folha 01 de 01
Emissão: 08/05/2015
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
CRESA-PR 100000/0-NO-13-13-3Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2543 - e-mail: talentoconstrutora.com.br

Tallenno Construtora De Obras Ltda



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Grau de Sigilo
#PÚBLICOPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1067205-01	869608	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
OURTIBA	02/19 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR

BDI 1 26,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.1.1.	SINAPI	87523	Paredes de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 06/2014	M2	330,88	66,69	BDI 1	84,56	27.982,30
1.5.1.2.	SINAPI	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 06/2014	M2	178,70	59,30	BDI 1	75,19	13.438,45
1.5.1.3.	SINAPI	72131	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 6x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	31,44	109,57	BDI 1	138,83	4.367,96
1.5.1.4.	SINAPI	89201	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher. AF 09/2016	M	15,75	4,64	BDI 1	5,88	92,51
1.5.1.5.	SINAPI	73774/1	Divisória em mármore espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusivo ferragens	M2	20,80	300,06	BDI 1	380,48	7.913,98
1.5.1.6.	SINAPI	73844/2	Muro de arrimo de alvenaria de tijolos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 06/2014	M3	7,50	435,09	BDI 1	551,89	4.137,68
1.5.2.1.	SINAPI	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 06/2014	M2	149,42	59,30	BDI 1	75,19	10.783,75
1.5.3.1.	SINAPI	87523	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 06/2014	M2	110,42	66,69	BDI 1	84,56	9.337,12
1.6.0.1.	Composição	002	Manta asfáltica elastomérica em políster aluminizada 3mm, tipo III, classe B	M²	2.175,10	59,22	BDI 1	67,48	146.775,75
1.6.0.2.	SINAPI	94207	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF 06/2016	M2	409,53	30,60	BDI 1	38,80	15.666,96
1.6.0.3.	SINAPI	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF 06/2016	M2	19,47	41,19	BDI 1	52,23	1.016,92

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fátima Bezerra

Engenheira Civil

CREA-PR 104650/D - RG RATT 333-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallenconstrutora.com.br

Tallen Construtora De Obras Ltda

6 / 20

TALLENTO
02/19



TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Gravado de Selo
#PUB.LIC

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO
057205-91

Nº SICONV
896606

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE

BDI 1 25,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

LOCALIDADE SINAPI
CURITIBA

DATA BASE
02-19 (DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO / UF
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.0.4.	SINAPI	92518	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	3,00	1.583,85	BDI 1	2.021,00	18.189,00
1.5.0.5.	SINAPI	92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	3,00	883,89	BDI 1	1.120,77	3.362,31
1.5.0.6.	SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	762,70	BDI 1	987,10	1.934,20
1.5.0.7.	SINAPI	94228	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M	128,43	28,29	BDI 1	36,87	4.605,78
1.5.0.8.	SINAPI	94231	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M2	14,32	34,63	BDI 1	43,91	628,79
1.5.0.9.	SINAPI	96113	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA IMPERMEABILIZADORA. AF. 05/2017 P	M2	172,92	8,81	BDI 1	11,17	1.931,52
1.7.0.1.	SINAPI	7410671	ASFALTICA, DUAS DEMAOIS, PARA PAVIMENTO DE PISOS E PLACAS. PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF. 06/2016	M2	770,00	172,48	BDI 1	218,68	1.683,60
1.8.0.1.	SINAPI	96673	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 08/2014	M2	127,26	55,59	BDI 1	70,49	8.970,56
1.8.0.2.	SINAPI	87266	RODAPE CERÂMICO DE 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF. 09/2014	M	84,20	8,92	BDI 1	11,31	952,30
1.8.0.3.	SINAPI	88850	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M3	27,52	161,78	BDI 1	206,14	5.645,45
1.8.0.4.	SINAPI	94107	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	480,74	19,67	BDI 1	24,94	12.209,06
1.8.0.5.	SINAPI	95241	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMAOIS	M2	1.414,38	9,95	BDI 1	12,62	17.848,48
1.8.0.6.	SINAPI	40780		M2	507,44	13,41	BDI 1	17,00	8.626,48
1.8.0.7.	SINAPI	7424571							
1.8.0.8.	SINAPI								

Talento Construtora De Obras Ltda

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-03
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: talentoconstrutora.com.br

TALENTO
08/12/24

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONV
869608PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTEAPELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE

LOCALIDADE SINAPI

CURTIBA

DATA BASE
02.19 (DES.)DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃOMUNICÍPIO / UF
NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PRBDI 1
26,80%BDI 2
0,00%BDI 3
0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0.0.9.	SINAPI	10710	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAPEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	121,80	113,85	BDI 1	144,36	17.597,48
1.0.0.1.	SINAPI	88488	PINTURA ACRILICA EM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF 08/2014	M2	144,79	12,12	BDI 1	15,37	2.225,42
1.0.0.2.	SINAPI	88499	PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 08/2014	M2	1.480,19	10,58	BDI 1	13,42	19.864,15
1.0.0.3.	SINAPI	7392413	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	928,35	25,48	BDI 1	32,28	29.987,14
1.0.0.4.	SINAPI	41585	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	427,40	10,83	BDI 1	13,73	5.868,20
1.0.0.5.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 08/2014	M2	1.362,85	12,86	BDI 1	16,31	22.224,82
1.0.0.6.	SINAPI	7392412	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	89,80	26,11	BDI 1	31,84	2.808,51
1.0.0.7.	SINAPI	737391	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 08/2014	M2	33,18	18,08	BDI 1	20,39	676,54
1.0.0.8.	SINAPI	88487	REVESTIMENTO PAREDE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 08/2014	M2	242,03	8,28	BDI 1	10,51	2.543,74
1.1.0.0.1.	SINAPI	87879	REVESTIMENTO PAREDE EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	M2	1.534,64	2,88	BDI 1	3,65	5.601,44
1.1.0.0.2.	SINAPI	87548	REVESTIMENTO PAREDE EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	M2	131,78	14,55	BDI 1	18,45	2.431,34
1.1.0.0.3.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	M2	1.402,86	15,83	BDI 1	18,82	27.804,88
1.1.0.0.4.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 06/2014	M2	134,89	50,61	BDI 1	64,17	8.655,88

TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA
FABIANO Bordin
Licenciado em Engenharia Civil
CREA-PR 100880/D - Rb 8.174.333-3Rod. PR-182 Km 484, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Foz de Iguaçu - PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90251850-05
Fonofax: (48) 3543 - 2549 - e-mail: talentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO
CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGL

CONCLUSÃO DE

Nº OPERAÇÃO

1057205-81

N° SIGCONV

PROponente / Tomador

APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPC

Page 1

26.80% 0.00%

0.00%

LOCALIDADE SINAPI CURTIBA

DATA BASE
02-19 (DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO

MUNICIPIO / U
NOVA ESPERA

QUESTIONS

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.0.5.	SINAPI	84080	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARADO MANUAL DA ARGAMASSA	M	32,35	62,75	BDI 1	79,57	2.574,09
1.11.1.1.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	5,00	770,42	BDI 1	978,89	4.894,45
1.11.1.2.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	745,50	BDI 1	945,29	2.836,87
1.11.1.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00	800,06	BDI 1	1.014,48	2.028,96
1.11.1.4.	SINAPI	91341	INSTALAÇÃO, AF 08/2015 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	21,30	843,94	BDI 1	816,52	17.391,88
1.11.1.5.	SINAPI	75933/4	AF 08/2015 PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	34,65	409,78	BDI 1	519,60	18.004,14
1.11.2.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VÍDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	23,50	542,83	BDI 1	688,31	16.175,29
1.11.2.2.	SINAPI	72115	VÍDRO LISO COM LAMINA TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	26,45	111,16	BDI 1	140,95	4.070,03
1.11.2.3.	SINAPI	94561	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	2,10	407,39	BDI 1	518,57	1.084,90
1.12.0.1.	SINAPI	74131/6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	760,42	BDI 1	964,21	1.928,42

MAILING LIST: 03/05/05

RESUME

1

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-P

32 Km 464, S/N - Dist. Industrial - Cel. 90231950-05

5.

27

—

8120

LN
72

Tallento Constructora De Obras Ltda

9120

10/24	TALLENTO
-------	----------



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Gravado de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1067205-01	969608	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02.19.00ESJ	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR
			BDI 1 26.80% BDI 2 0.00% BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	235,00	7,02	BDI 1	8,90	2.081,50
1.12.0.3	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	82,00	10,76	BDI 1	13,64	1.118,48
1.12.0.4	SINAPI	91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	760,00	2,72	BDI 1	3,45	2.622,00
1.12.0.5	SINAPI	91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	200,00	4,34	BDI 1	5,90	1.180,95
1.12.0.6	SINAPI	91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	155,00	5,81	BDI 1	7,48	1.180,95
1.12.0.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	20,20	BDI 1	25,61	128,05
1.12.0.8	SINAPI	92031	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	58,27	BDI 1	71,35	71,35
1.12.0.9	SINAPI	91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	35,39	BDI 1	44,87	44,87
1.12.0.10	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	14,00	40,65	BDI 1	51,54	721,56
1.12.0.11	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	44,00	25,85	BDI 1	32,78	1.442,32
1.12.0.12	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	7,00	11,22	BDI 1	14,23	99,61
1.12.0.13	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	5,00	12,06	BDI 1	15,28	76,45
1.12.0.14	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	8,00	19,18	BDI 1	24,32	194,56
1.12.0.15	SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	540,79	BDI 1	685,72	685,72
1.12.0.16	SINAPI	97892	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2017	UN	37,00	92,75	BDI 1	117,82	4.351,94

RECURSO

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Rod. PR-182 Km 464, SIN - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - OCE 80231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@talentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

10 / 20

TALLENTO 11/12/2017

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUB/ICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1067205-91	869698	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02-19 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.17.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	130,00	8,14	BDI 1	10,32	1.341,80
1.12.0.18.	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	2,00	234,29	BDI 1	287,08	584,16
1.12.0.19.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	16,00	103,92	BDI 1	131,77	2.108,32
1.12.0.20.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X132CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	150,39	BDI 1	190,69	381,38
1.12.0.21.	SINAPI	83371	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X132CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	98,11	BDI 1	124,40	124,40
1.12.0.22.	Composição	001	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	321,02	BDI 1	407,05	407,05
1.13.0.1.	SINAPI	89712	INSTALAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	20,60	21,58	BDI 1	27,34	563,20
1.13.0.2.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	22,49	7,92	BDI 1	10,04	225,80
1.13.0.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	39,85	14,74	BDI 1	18,89	748,67
1.13.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	38,91	42,52	BDI 1	53,92	2.088,03
1.13.0.5.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	18,30	18,85	BDI 1	21,37	391,07
1.13.0.6.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	27,00	36,87	BDI 1	50,56	1.365,12
1.13.0.7.	SINAPI	741661	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	176,18	BDI 1	223,40	446,80

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
R. P. 182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-93 - CCE 90231850-05
CEEA-PR 100530/D - INSC 075553-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-93 - CCE 90231850-05
FormaFax: (46) 3543 - 2543 - e-mail: danilson@tallenconstrutora.com.br

Tallenno Construtora De Obras Ltda

11/20

TALLENTO
12/12/14

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGBL

**Grau de Sigil
PUBLICO**

SPUNCO

NO. 15, 1915

PROponente / Tomador
Município de Nova Esper

APELIDO DO EMPREENDEDOR
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

BDI 1 BDI 2 BDI 3

859508

PROFESSOR

MUNICIPIO / URB

THE PR

26.80%

0.0000

Q. 100%

CURTIS

02-19 ()

REF ORIGIN DO 01170

100

41850

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.0.8.	SINAPI	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_09/2018	UN	1,00	107,11	BDI 1	126,82	135,82
1.13.0.9.	SINAPI	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFLUIÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES), AF_09/2018	UN	1,00	3.456,22	BDI 1	4.365,02	4.365,02
1.13.0.10.	SINAPI	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME UTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_09/2018	UN	1,00	3.471,32	BDI 1	4.401,63	4.401,63
1.13.0.11.	SINAPI	88709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	17,00	9,46	BDI 1	12,00	204,00
1.13.0.12.	SINAPI	88802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	7,00	4,77	BDI 1	6,05	42,35
1.13.0.13.	SINAPI	88804	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	21,00	9,32	BDI 1	11,82	248,22
1.13.0.14.	SINAPI	88809	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	19,00	12,19	BDI 1	15,46	293,74
1.13.0.15.	SINAPI	89797	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	25,00	30,77	BDI 1	39,02	975,50
1.13.0.16.	SINAPI	89860	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	15,00	27,02	BDI 1	34,26	513,90
1.13.0.17.	SINAPI	20048	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL, DN 150 MM, LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	14,00	4,40	BDI 1	5,66	78,12
1.13.0.18.	SINAPI	96693	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	41,00	32,92	BDI 1	41,74	642,82
1.13.0.19.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	41,00	27,14	BDI 1	34,41	1.410,81
1.13.0.20.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	41,00	45,31	BDI 1	57,45	2.355,45

INLET TO CHAMBER OF ORGANS
FOLIOLE
HYPOTHYROID
CELLULAR DEGENERATION

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 04.319.027/0001-98 - CCE 90231850-05
E-mail: denilson@allenhoconstrutora.com.br

Tallenta Constructora De Obras Ltda

92720

TALENTO
17/15

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1057205-91	869608	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02-19 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

BDI 1 28,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.0.21	SINAPI	86890	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	32,00	52,98	BDI 1	87,18	2.149,76
1.13.0.22	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	176,18	BDI 1	223,40	893,60
1.14.0.1	SINAPI	89447	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	170,00	7,06	BDI 1	8,95	1.521,50
1.14.0.2	SINAPI	89448	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	32,00	10,11	BDI 1	12,92	410,24
1.14.0.3	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	13,00	52,86	BDI 1	66,77	868,01
1.14.0.4	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	50,24	BDI 1	63,70	509,60
1.14.0.5	SINAPI	89482	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	38,00	5,40	BDI 1	6,35	280,30
1.14.0.6	SINAPI	90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	31,00	7,04	BDI 1	8,93	276,83
1.14.0.7	SINAPI	89389	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	23,00	22,89	BDI 1	29,02	667,46
1.14.0.8	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	33,00	5,16	BDI 1	6,54	215,82
1.14.0.9	SINAPI	102	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS, COM TAMPA LOUÇAS E METAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	4.166,00	BDI 1	5.272,34	5.272,34
1.15.0.1	SINAPI	86832	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	66,79	BDI 1	84,58	677,52
1.15.0.2	SINAPI	86832	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00	421,59	BDI 1	534,56	6.414,96
1.15.0.3	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENÇAS, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SEMPLÉS E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	486,56	BDI 1	616,96	1.850,88

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CEA-PR 104667/D-768.8.124.1233

Rod. PR-182 km 484, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-06
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

13/12/20

TALLENTO 12/12/14

PLANUL DE ORGANIZĂRI

Orçamento Base Data Pictórico - OGBU

ಗೋದೇಶವು

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO
1067205-91	869608	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	MUNICÍPIO / UF BDI 1 BDI 2 BDI 3
			NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR 26.80% 0.00% 0.00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	
CURITIBA	02-19 (DES.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	

RECURSD

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.0.4.	SINAPI	86918	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	724,80	BDI 1	918,79	R\$ 918,79
1.15.0.5.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00	687,13	BDI 1	871,28	R\$ 871,28
1.15.0.6.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	513,84	BDI 1	651,30	R\$ 651,30
1.15.0.7.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00	433,36	BDI 1	\$49,50	R\$ 6.584,00
1.15.0.8.	SINAPI	93441	BRANCADEIRA DE GRANTO CINZA POLIDO 160 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00	677,54	BDI 1	859,25	R\$ 859,25
1.15.0.9.	SINAPI	95544	PANELA DE ALUMÍNIO EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	12,00	43,27	BDI 1	54,87	R\$ 658,44
1.15.0.10.	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	6,00	54,56	BDI 1	69,18	R\$ 415,08
1.15.0.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	12,00	49,08	BDI 1	62,23	R\$ 746,76
1.15.0.12.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	12,00	33,96	BDI 1	43,06	R\$ 516,72
1.15.0.13.	SINAPI	11762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1155)	UN	3,00	41,93	BDI 1	53,17	R\$ 159,51
1.16.0.1.	SINAPI	86527	PARAQUINHO ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF 06/2017	M3	2,50	99,42	BDI 1	126,06	R\$ 315,15

TABLE 1. COASTAL DEPOSITS

TO CORRECTIONAL INSTITUTIONS

Leontine Gail

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR
FAX: (41) 3622-4444 e 3622-4445 CCE 90231850-05

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231650-05

CNPJ: 09.375.028/0001-60
E-mail: denilso@talentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

14/20

45/24
TALLENTIO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
1097205-01	868608	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02/19 (DEB.)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
			BDI 1 26,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.0.2	SINAPI	98821	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORMAÇÃO, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	M3	0,21	140,31	BDI 1	177,91	37,36
1.16.0.3	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	M3	4,59	171,08	BDI 1	216,94	985,75
1.16.0.4	SINAPI	86995	REATERO MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M3	3,48	39,65	BDI 1	50,28	174,97
1.16.0.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016	M2	145,94	19,87	BDI 1	24,94	3.639,74
1.16.0.6	SINAPI	101	GRAMA SINTÉTICA 10 MM	M2	145,94	29,21	BDI 1	37,04	5.405,62
1.17.1.1	SINAPI	36828	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M	4,00	8,39	BDI 1	10,64	42,56
1.17.1.2	SINAPI	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,6 KPA	UN	4,00	20,24	BDI 1	25,66	102,64
1.17.1.3	SINAPI	39322	PEX, PLÁSTICO, DN 16 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM EM TUBO	UN	4,00	20,17	BDI 1	25,55	102,32
1.17.1.4	SINAPI	86962	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	0,84	12,29	BDI 1	15,58	9,97
1.17.2.1	SINAPI	78751	EXTINTOR INCENDIO TP QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	144,54	BDI 1	183,28	916,40
1.17.2.2	SINAPI	73751	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	148,89	BDI 1	185,72	566,16
1.17.2.3	SINAPI	94469	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2018	UN	3,00	167,53	BDI 1	212,48	637,29
1.17.2.4	SINAPI	730	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 7,4HP BOCA DIÂMETRO DE SUÇÃO X RECALQUE: 2"x2", HMV Q = 10 M / 73,5 MSH A 28 M / 8,2 M3/H	UN	1,00	4.008,84	BDI 1	5.082,96	5.082,96
1.17.2.5	SINAPI	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2,1/2", ADAPTADOR STORZ 2,1/2" MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2,1/2X1,1/2" E ESSUICHO EM LATÃO 1,1/2"	UN	4,00	1.030,51	BDI 1	1.306,69	5.226,76
1.17.2.6	SINAPI	016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	716,08	BDI 1	907,99	907,99

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
 Rua: PR-1822 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr
 CNPJ: 04.379.027/0001-96 - CCE 90231850-05
 Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallenconst.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

16/12/14



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057203-91	LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV 869808	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL/PR	APELO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE		
		DATA BASE 02/19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUL/PR	BDI 1 26,80%	BDI 2 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.2.7.	SINAPI	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	8,00	19,51	BDI 1	24,74	197,92
1.17.2.8.	SINAPI	97487	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	3,00	150,01	BDI 1	180,21	570,63
1.17.2.9.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2017	UN	21,00	35,05	BDI 1	44,44	933,24
1.17.2.10.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA 20X20 CM, EM PVC "2MM", ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13494)	UN	42,00	20,61	BDI 1	33,74	1.417,08
1.17.2.11.	Composição	004	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, CÔR CINZA	UN	8,00	585,53	BDI 1	742,45	5.939,60
1.17.2.12.	SINAPI	84685	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	20,00	20,09	BDI 1	25,47	509,40
1.17.2.13.	SINAPI	73665	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 8,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	4,00	63,93	BDI 1	81,06	324,24
1.17.2.14.	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	5,00	32,67	BDI 1	41,43	207,15
1.17.2.15.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	115,00	63,22	BDI 1	80,16	9.218,40
1.17.2.16.	SINAPI	97495	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	3,00	238,00	BDI 1	301,78	905,34
1.17.2.17.	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	25,00	90,36	BDI 1	114,56	2.864,50
1.17.2.18.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	15,00	98,55	BDI 1	124,96	1.874,40

TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA
Fechando 28/01/2015
TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-88 - R. 8.170.433-3

Rod. PR-162 Km 484, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-88 - CCE 90231650-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@talentoconstrutora.com.br

Talento Construtora De Obras Ltda

16 / 20

13/12/24

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1057205-91	Nº SICONV 869608	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE	Grav de Selo #PUBLICO		
				BID 1 28,80%	BID 2 0,00%	BID 3 0,00%

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (02-19-DECE)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR	RECURSO		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.17.2.19.	SINAPI	92877	INPIL, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	61,86	BDI 1	78,21	391,05	RA
1.17.2.20.	Composição	008	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 a 14 MM, D= 2" A 2 1/2"	UN	80,00	12,88	BDI 1	16,33	1.306,40	RA
1.17.2.21.	SINAPI	574	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2" X 1/4" (L X B), 3,40 KG/M	M	80,00	18,10	BDI 1	22,95	1.836,00	RA
1.17.2.22.	SINAPI	95120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D= 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	123,93	BDI 1	157,14	157,14	RA
1.17.2.23.	SINAPI	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 26 (1"), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	895,17	BDI 1	1.135,08	1.135,08	RA
1.17.2.24.	SINAPI	82881	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAUMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	323,00	9,41	BDI 1	11,93	3.853,39	RA
1.17.2.25.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	31,00	18,38	BDI 1	23,32	722,92	RA
1.17.3.	SINAPI	91872	Sistema de Alimentação ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	11,97	BDI 1	15,18	743,82	RA
1.17.3.1.	SINAPI	91854	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	7,02	BDI 1	9,90	409,40	RA
1.17.3.2.	SINAPI	018	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-STZ, ANTICHAUMA BVF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM²	M	155,00	6,62	BDI 1	8,39	1.300,45	RA
1.17.3.3.	SINAPI	91886	LIVRA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	3,00	BDI 1	10,14	202,80	RA
1.17.3.4.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	10,65	BDI 1	13,50	270,00	RA
1.17.3.5.	SINAPI	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	52,00	22,96	BDI 1	28,99	1.507,48	RA

ALVENARIA CONST. DE OBRAS LTDA
Fonôno 3661
E-mail: talento@talento.com.br
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

Rod. PR-182 km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 86.770-000 - Realiza-PR
Fonôfax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@talentoconstrutora.com.br

Talento Construtora De Obras Ltda
17/12/2016
18/12/2016

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	1057205-91	Nº SICOMV	668608	PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	APÉLIDO DO EMPREENDEIMENTO	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	02-19 (DES.)	DATA BASE	02-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
CURRÍCULA							

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.17.3.7.	SINAPI	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDUTELE 4 X 2"	UN	52,00	3,48	BDI 1	4,43	229,32	RA
			CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" PARA	UN	120,00	3,93	BDI 1	4,98	597,60	RA
1.17.3.8.	SINAPI	2628	ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM	UN	4,00	37,62	BDI 1	47,70	180,80	RA
			QUADROS	UN	1,00	492,62	BDI 1	624,64	624,64	RA
1.17.3.10	Composição	104	BOTEIRA DE AÇÃOAMENTO MANUAL DE ALARME	UN	4,00	48,43	BDI 1	58,97	235,48	RA
1.17.3.11	Composição	103	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	15,18	BDI 1	18,30	18,30	RA
1.17.4.1	SINAPI	91872	Sistema Iluminação de Emergência - TUBO VERMELHO	M	130,00	11,97	BDI 1	15,18	1.973,40	RA
			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M						
1.17.4.2	SINAPI	91854	AF 122015	M	250,00	7,02	BDI 1	8,80	2.225,00	RA
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M						
1.17.4.3	Composição	018	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	400,00	8,82	BDI 1	8,39	3.356,00	RA
			INSTALAÇÃO, AF 122015	M						
1.17.4.4	SINAPI	91885	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO	UN	20,00	8,00	BDI 1	10,14	202,80	RA
			EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMMA BWf-B, 0,8/1 KV, 3	UN						
1.17.4.5	SINAPI	91893	CONDUTORES DE 2,5 MM2	UN	10,00	10,65	BDI 1	13,50	135,00	RA
			CONDUTORES DE 2,5 MM2	UN						
1.17.4.6	SINAPI	98808	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA	UN	20,00	22,86	BDI 1	28,09	579,80	RA
			CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN						
1.17.4.7	SINAPI	7543	INSTALAÇÃO, AF 122015	UN	20,00	3,48	BDI 1	4,41	88,20	RA
1.17.4.8	Composição	107	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL,	UN	20,00	3,48	BDI 1	4,41	88,20	RA
1.17.4.9	Composição	106	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL,	UN	1,00	643,50	BDI 1	815,96	815,96	RA
1.17.4.10	Composição	015	CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	4,00	61,88	BDI 1	78,46	313,94	RA
			BOTEIRA LIGA	UN	1,00	4.310,62	BDI 1	5.465,87	5.465,87	RA
1.17.4.11	SINAPI	2526	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A	UN	50,00	3,93	BDI 1	4,98	249,00	RA
			GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV	UN						
1.18.0.1	Composição	013	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" PARA	M	111,00	34,04	BDI 1	43,16	4.790,76	RA
1.18.0.2	Composição	014	ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM	M	179,00	18,02	BDI 1	22,85	3.998,75	RA
			QUADROS	M						
			CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M						
			CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M						

ROD. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO
19/12/24



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Selo
#PUBUICO

Nº OPERAÇÃO 1067205-61	Nº SICONV 869808	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE		
			REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE	BDI 1	BDI 2
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (02-19 (DES))	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR	26.80%	0.00%
				BDI 3	0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.18.0.3.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 6/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	10.00	38.13	BDI 1	48.35	483.50
1.18.0.4.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 05/2018	UN	10.00	122.45	BDI 1	155.27	1.552.70
1.18.0.5.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1.00	87.87	BDI 1	111.42	111.42
1.18.0.6.	SINAPI	008	ABRACADEIRA GALVANIZADA ZINCO, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 a 14 MM, D= 2,14 2 1/2"	UN	53.00	12.88	BDI 1	16.33	865.49
1.18.0.7.	SINAPI	009	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	260.00	5.85	BDI 1	7.43	1.931.80
1.18.0.8.	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H= 30CM	UN	18.00	27.78	BDI 1	35.23	634.14
1.18.0.9.	SINAPI	72272	CONECTOR PARA FUSO FENDIDO SPLT-BOLT - PARA CABO DE 36MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26.00	13.06	BDI 1	16.56	430.56
1.18.0.10.	SINAPI	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.00	20.32	BDI 1	25.77	257.70
1.18.0.11.	SINAPI	91664	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	24.00	10.72	BDI 1	13.59	326.16
1.18.0.12.	SINAPI	010	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	24.00	8.08	BDI 1	10.25	246.00
1.18.0.13.	SINAPI	011	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	48.00	6.14	BDI 1	7.79	373.92
1.19.0.1.	SINAPI	84662	SERVIÇOS DIVERSOS DE GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45.13	219.53	BDI 1	278.36	12.562.39
1.19.0.2.	SINAPI	005	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25X25 CM, E-SIM PARA COIA	M ²	14.04	220.82	BDI 1	260.00	3.631.20
1.19.0.3.	SINAPI	006	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA	UN	2.97	11.86	BDI 1	15.04	44.67
1.19.0.4.	SINAPI	007	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4.00	142.17	BDI 1	180.27	721.08
1.19.0.5.	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M ²	5.40	389.27	BDI 1	493.69	2.665.39
1.19.0.6.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	229.57	11.87	BDI 1	15.05	3.384.73

TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA
FABRICATO DE OBRAS
RUA PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (41) 3543 - 2549 - e-mail: donilson@talentoconstrutora.com.br

TALLENTO
20/12/24

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigla
#PUBUO

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONV
869608

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

APELIDO DO EMPREENDEDOR

PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE

862503

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA

MUNICIPIO / UF

THE COURT

COURT

02-19 IDES

RECEIVED

RECURSO

[illegible]

Emcargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observations:

Quantidade: Custo Unitário: BDI: Preço Unitário: Preço Total

Foi considerado arrendamento de duas casas utilizadas para fins comerciais, com o valor de R\$ 1.000,00 por mês, durante o período de 12 meses, a partir de 01/01/2018, com o valor de R\$ 12.000,00 no total.

NOVA ESPERAÇÃO DO SUDOESTE / PR

Local

segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Responsável Técnico
Nome: Fabiano Bedin
CREA/CAU: CREA - PR 100660/E
ART/RRT: 0

TALLENTO CONSULTING DE GERMANIA LTD.

Ergebnisse werden in der folgenden Tabelle dargestellt:

2

Rod. PR-182 Km 464. S/N - Dist. Industrial - CEP 85.170-000 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 04.378.027/0001-98 • CCE 90231850-05

Phone/Fax: (45) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@elienocconsulora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

20:20

24/24
TALLENTO

CAIXACRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGUGrau de Sigilo
#PÚBLICONº OPERAÇÃO
1067205-91Nº SICONV
869603PROponente TOMADOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇAAPELIDO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONDESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO D

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.19	SERVIÇOS DIVERSOS	23.289,45	% Período:	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
1.20	SERVIÇOS FINAIS	4.426,28	% Período:												
Total: R\$ 1.110.006,74															

Período	Reposse	Contratante	Ouvos	Investimento	Reposse	Contratante	Ouvos	Investimento	Reposse	Contratante	Ouvos	Investimento	Reposse	Contratante	Ouvos	Investimento
03/19	8,20%	59.084,32	31.965,80	91.050,13	8,20%	59.084,32	31.965,80	91.050,13	8,20%	59.084,32	31.965,80	91.050,13	8,20%	59.084,32	31.965,80	91.050,13
04/19	5,20%	37.438,52	20.255,53	57.694,05	5,20%	37.438,52	20.255,53	57.694,05	5,20%	37.438,52	20.255,53	57.694,05	5,20%	37.438,52	20.255,53	57.694,05
05/19	7,85%	57.296,73	30.999,74	88.296,47	7,85%	57.296,73	30.999,74	88.296,47	7,85%	57.296,73	30.999,74	88.296,47	7,85%	57.296,73	30.999,74	88.296,47
06/19	2,71%	19.524,48	10.563,18	30.087,66	2,71%	19.524,48	10.563,18	30.087,66	2,71%	19.524,48	10.563,18	30.087,66	2,71%	19.524,48	10.563,18	30.087,66
07/19	3,45%	24.846,87	13.442,65	38.289,52	3,45%	24.846,87	13.442,65	38.289,52	3,45%	24.846,87	13.442,65	38.289,52	3,45%	24.846,87	13.442,65	38.289,52
08/19	5,40%	36.907,72	21.049,86	57.957,58	5,40%	36.907,72	21.049,86	57.957,58	5,40%	36.907,72	21.049,86	57.957,58	5,40%	36.907,72	21.049,86	57.957,58
09/19	6,03%	43.403,44	23.482,13	66.885,57	6,03%	43.403,44	23.482,13	66.885,57	6,03%	43.403,44	23.482,13	66.885,57	6,03%	43.403,44	23.482,13	66.885,57
10/19	7,97%	57.423,91	31.061,46	88.485,37	7,97%	57.423,91	31.061,46	88.485,37	7,97%	57.423,91	31.061,46	88.485,37	7,97%	57.423,91	31.061,46	88.485,37
11/19	11,10%	111.068,09	60.080,06	171.148,15	11,10%	111.068,09	60.080,06	171.148,15	11,10%	111.068,09	60.080,06	171.148,15	11,10%	111.068,09	60.080,06	171.148,15
12/19	9,40%	87.986,31	46.628,73	134.615,04	9,40%	87.986,31	46.628,73	134.615,04	9,40%	87.986,31	46.628,73	134.615,04	9,40%	87.986,31	46.628,73	134.615,04
01/20	19,14%	193.841,44	100.628,73	294.470,17	19,14%	193.841,44	100.628,73	294.470,17	19,14%	193.841,44	100.628,73	294.470,17	19,14%	193.841,44	100.628,73	294.470,17
02/20	72,982,68	29.485,09	15.000,90	44.486,00	72,982,68	29.485,09	15.000,90	44.486,00	72,982,68	29.485,09	15.000,90	44.486,00	72,982,68	29.485,09	15.000,90	44.486,00

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
Localsegunda-feira 14 de outubro de 2019
DataResponsável Técnico
Nome: Fabiano Padin
CREA/CAU: CREA - PR/00660/D
ARTPR: 23/24TALLENTO CONSTR. DE OBRAS LTDA
R. 23/24
F. 3543-2549
E. 3543-2549Rua PR-82 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Ribeirão Preto
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - COE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543-2549 - e-mail: derilson@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora De Obras Ltda

TALLENTO
23/24

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1057205-91Nº SICONV
869608PROPOSITANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA / REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% a 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Síntas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,82%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPR)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR
Localsegunda-feira, 14 de outubro de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: Fabiano Bedin

CREA/CAU: CREA - PR 100660/D

ART/RRT: 0

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

CREA-PR 100660/D - 08/08/2019

Tallento Construtora De Obras Ltda



MODELO Nº 07

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 24.486.212/0001-99
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, CENTRO, REALEZA, PARANÁ
TELEFONE: (46) 3543-4163
E_MAIL: eng.borsatti@gmail.com

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (1.111.705,98)
(UM MILHÃO CENTO E ONZE MIL REAIS E SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do fornecimento da Ordem de Serviços emitido pelo município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Obs.: No valor proposto para execução da obra já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como demais despesas para execução da obra e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

Realeza 15 de outubro de 2019.



DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
CPF: 072.939.649-51
RG: 8.036.234-0
CREA-PR: 138226/D

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OCU

Grupo de Sigla
#PJUELDO

Nº OPERAÇÃO	Nº SIICNV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	01	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAMPA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02.18.005.1	REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	Nova Esperança do Sul/PR
			25.00% BDI 1
			0.00% BDI 2
			0.00% BDI 3

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAMPA DE									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.1	SINAPI	7220B1	PLACA DE OBRAS EM CHALÉ DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.50	353.60	BDI 1	448.36	1.120.90
1.1.0.2	SINAPI	835B4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIEIRO DE OBRAS EM OBRAS DE MADEIRA COMPRENSADA, NÃO INCLUI DOBELANTO, AF. 04/2016	M2	8.00	500.00	BDI 1	645.41	5.163.29
1.1.0.3	SINAPI	910B8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PORTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2018	M	148.25	38.20	BDI 1	45.93	6.806.05
1.1.0.4	SINAPI	829B7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CANGARÁ 0,8 m³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCOMO COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 04/2016	M3	30.80	13.89	BDI 1	17.35	537.30
1.2			DEMOIÇÕES E RETENÇÕES						16.128.18
1.2.0.1	SINAPI	876B6	REMOÇÃO DE LAJELAS DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	28.08	20.88	BDI 1	26.23	735.86
1.2.0.2	SINAPI	873B3	DEMOIÇÃO DE LAJES DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	2.99	215.72	BDI 1	273.53	817.85
1.2.0.3	SINAPI	873B2	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	16.86	41.85	BDI 1	56.35	1.052.86
1.2.0.4	SINAPI	878B0	REMOÇÃO DE INTERFLORES/ESTACAS ELÉTRICAS DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	16.00	0.57	BDI 1	0.63	11.70
1.2.0.5	SINAPI	878B3	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	12.00	0.51	BDI 1	12.06	144.72
1.2.0.6	SINAPI	878B5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	8.00	0.98	BDI 1	1.24	9.94
1.2.0.7	SINAPI	876B4	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	90.04	7.13	BDI 1	8.04	726.36
1.2.0.8	SINAPI	878B2	REMOÇÃO DE TUBAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	85.00	0.38	BDI 1	0.48	41.20
1.2.0.9	SINAPI	878B3	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	197.80	17.46	BDI 1	22.14	4377.86
1.2.0.10	SINAPI	878B2	DEMOIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORNIA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	14.80	1.89	BDI 1	2.52	37.30
1.2.0.11	SINAPI	874B1	REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	10.56	15.58	BDI 1	19.77	188.89
1.2.0.12	SINAPI	704B2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERÇA COM MOTONIVELADORA	M2	897.73	0.40	BDI 1	0.62	558.89
1.2.0.13	Campeão	017	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO PISO QUADRA	M2	755.00	5.40	BDI 1	6.12	4621.80
1.2.0.14	SINAPI	878B7	DEMOIÇÃO DE PLÁTOS E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORNIA MECANIZADA COM MATELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	1.73	213.00	BDI 1	289.82	495.06
1.3			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						68.637.32
1.3.1	SINAPI	988B8	REFORMA - ARRELAÇÃO e Alargamento	M3	3.27	242.23	BDI 1	307.15	1.004.38
1.3.1.1	SINAPI	988B8	REFORMA - ARRELAÇÃO e Alargamento	M3	3.27	242.23	BDI 1	307.15	1.004.38
1.3.1.2	SINAPI	988B7	REFORMA - ARRELAÇÃO e Alargamento	M3	13.92	284.46	BDI 1	360.72	5.020.94

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPOSTANTE (TOMADOR)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	01000000000000000000	D BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
CURITIBA	02.10.2015 (R\$)	REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
			INÍCIO ESPERAÇÃO DO SILODESTE/PR 28.80% BDI 1 BDI 2 BDI 3
			0.00% 0.00% 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DO SISTEMA DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE										
1.3.1.3.	SINAPI	99545	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	62.20	91.85	BDI 1	12.48	779.80	RA
1.3.1.4.	SINAPI	99545	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	7.21	12.28	BDI 1	15.53	112.30	RA
1.3.1.5.	SINAPI	99126	ESTRUTURA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 20 CM, PROF. MÁXIMA DE 1,00 M, ESCOVAÇÃO MANUAL COM TRILHO CONDIDA, NÃO ARMADA, AF 03/2018	M	12.00	40.30	BDI 1	61.24	734.88	RA
1.3.1.6.	SINAPI	99521	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR AF 08/2017	M2	0.54	141.73	BDI 1	179.71	97.04	RA
1.3.1.7.	SINAPI	99523	CORRIMENTO, ESPESURA DE 5 CM, AF 08/2017	M3	13.92	171.92	BDI 1	219.14	3.050.43	RA
1.3.1.8.	SINAPI	99523	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 5x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	105.00	62.88	BDI 1	81.01	8.505.05	RA
1.3.2.	SINAPI	99527	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CANCHA DE ESPORTE, COM PAVIMENTO DE ESCOVAÇÃO MANUAL, DE VIGA PARA VIGA BALDRAME, COM PAVIMENTO DE ESCOVAÇÃO MANUAL, PARA BLOCO DE CORRIMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF 08/2017	M3	8.62	101.42	BDI 1	127.33	1.122.05	RA
1.3.2.1.	SINAPI	99527	FORMA AF 08/2017	M3	2.73	518.84	BDI 1	162.03	445.18	RA
1.3.2.2.	SINAPI	99522	PREVISÃO DE FORMA AF 08/2017	M3	250.82	55.00	BDI 1	69.74	17.499.16	RA
1.3.2.3.	SINAPI	99533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 5x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	1.43	141.73	BDI 1	179.71	256.80	RA
1.3.2.4.	SINAPI	99521	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR AF 08/2017	M2	23.27	264.48	BDI 1	380.70	8.393.49	RA
1.3.2.5.	SINAPI	99544	1 - FREIO MECÂNICO DE M.BETONIERA 600 L, AF 07/2018	KG	61.60	10.48	BDI 1	13.23	1.081.26	RA
1.3.2.6.	SINAPI	99544	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	93.08	0.85	BDI 1	12.49	767.89	RA
1.3.2.7.	SINAPI	99545	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	641.16	7.29	BDI 1	10.13	6.521.15	RA
1.3.2.8.	SINAPI	99546	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	57.19	7.05	BDI 1	8.04	511.18	RA
1.3.2.9.	SINAPI	99547	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	51.16	8.48	BDI 1	8.19	419.15	RA
1.3.2.10.	SINAPI	99543	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	191.54	12.28	BDI 1	16.58	2.884.19	RA
1.3.2.11.	SINAPI	99548	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	28.27	172.82	BDI 1	219.14	6.089.39	RA
1.3.2.12.	SINAPI	99573	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	M3	41.78	40.05	BDI 1	50.75	2.121.59	RA
1.3.2.13.	SINAPI	99565	RETIRO MANUAL, APLICADO COM SOCIETE, AF 10/2017	M3					83.315.90	RA
1.4.	SINAPI	99565	SUPRAESTRUTURA						842.51	RA
1.4.1.	SINAPI	99547	Vigas Simas Alameda	M2	2.88	100.24	BDI 1	127.13	365.05	RA
1.4.1.1.	SINAPI	99547	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALISTE DE MADEIRA, PÉ-DREINHO SINAPI 35, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	M2						RA

CURSO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Gr. ou ao Signo
APRIL/2010

Nº ORÇAMENTO	Nº SICOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
0	0	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GIÁLIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHADA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
OURUBA	02.10.2009	REFORMA DO GIÁLIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS
			BDI 1 35,80% BDI 2 0,00% BDI 3 2,00%

RECURSO

Item	Ponte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DO GIÁLIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHADA										
1.4.1.2.	SINAPI	84371	CONCRETO PCC 25 MPa, TRAÇO 1:2:3,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA) 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA EBD L. AF. 07/2016	M3	0,21	284,49	BDI 1	380,72	79,75	04
1.4.1.3.	SINAPI	84776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	2,10	12,41	BDI 1	15,74	33,05	04
1.4.1.4.	SINAPI	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	41,00	7,92	BDI 1	10,04	411,64	04
1.4.1.5.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	M3	0,21	173,82	BDI 1	219,14	46,02	04
1.4.2.	SINAPI	93187	Concreto armado para vigas e colunas com malha de ferro moldada in loco em concreto para paredes com malha de 1,5 m de vão, AF. 03/2016	M	40,25	48,30	BDI 1	59,71	2.392,09	04
1.4.2.1.	SINAPI	93187	VERGA MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	39,70	46,48	BDI 1	56,84	2.239,82	04
1.4.2.2.	SINAPI	93188	CONCRETO MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO PARA VIGAS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016	M	40,25	43,53	BDI 1	50,20	2.021,20	04
1.4.2.3.	SINAPI	93187	PIFÃO						31.410,14	
1.4.3.	SINAPI	92289	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHES, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, AF. 12/2015	M2	184,87	70,35	BDI 1	88,22	14.705,40	04
1.4.3.1.	SINAPI	94971	CONCRETO PCC 25 MPa, TRAÇO 1:2:3,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA) 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA EBD L. AF. 07/2016	M3	8,55	284,49	BDI 1	360,70	3.486,11	04
1.4.3.2.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	M3	9,59	172,82	BDI 1	219,14	2.101,55	04
1.4.3.3.	SINAPI	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	205,90	12,41	BDI 1	15,74	3.240,87	04
1.4.3.4.	SINAPI	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	25,30	10,54	BDI 1	13,85	346,02	04
1.4.3.5.	SINAPI	82778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	483,72	7,92	BDI 1	10,04	4.856,75	04
1.4.3.6.	SINAPI	82779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	151,00	6,95	BDI 1	8,73	1.322,76	04
1.4.3.7.	SINAPI	92780	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	198,45	8,27	BDI 1	7,95	1.577,58	04

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24485212000199 EMAIL: elos.engenheiro@gmail.com TEL: 46 991288621

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento base para Licitação - OSU

Grupo de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICCIV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
01	0	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAMCHA DE
LOCALIDADE: SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02.10.2015	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL / PR
			10.80% 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAMCHA DE BOCHA									
1.4.4.1	SINAPI	82270	VIGAS E LAJE FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 12/2015	M2	138,82	96,72	BC1	71,82	9.991,13
1.4.4.2	SINAPI	84871	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 12,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, AF. 07/2016	M3	8,75	224,46	BDI 1	380,70	3.150,73
1.4.4.3	SINAPI	92373	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	M3	8,76	172,82	BDI 1	219,14	1.916,67
1.4.4.4	SINAPI	82775	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	108,38	12,41	BDI 1	15,74	1.674,11
1.4.4.5	SINAPI	92778	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	11,80	10,54	BDI 1	13,39	159,89
1.4.4.6	SINAPI	92777	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	8,72	9,86	BDI 1	12,49	108,91
1.4.4.7	SINAPI	82778	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	387,38	7,82	BDI 1	10,04	3.881,48
1.4.4.8	SINAPI	82779	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	24,27	6,91	BDI 1	8,78	212,21
1.4.4.9	SINAPI	92780	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	23,81	6,27	BDI 1	7,85	186,29
1.4.4.10	SINAPI	740221	LAJE PRETENSÃO 2FICOR, SOBRECARGA 100KG/M2, VASOS ATE 35CM, DESCOMPLEMENTO (PREPARO) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	48,70	85,48	BDI 1	84,33	4.105,41
1.4.5.1	SINAPI	740222	LAJE PRETENSÃO 2FICOR, SOBRECARGA 200KG/M2, VASOS ATE 35CM, DESCOMPLEMENTO (PREPARO) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	60,95	74,09	BDI 1	92,63	5.639,59
1.4.5.2	SINAPI	88479	ESPESSURA COM AF. 08/2014	M2	60,95	22,87	BDI 1	28,75	1.746,44
1.4.5.3	SINAPI	92474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS EXCOZIM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	16,12	440,70	BDI 1	705,13	11.358,70
1.5.1			PAREDES E DIVISÓRIAS						75.815,80
			Partições até 3m de altura						58.494,85

RECURSO

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL: elos.engenheiro@gmail.com TEL: 46 991288621

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grupo do Serviço
ARRELIÇÃO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TONADOR	APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
0	0	BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA	REPOSICIONAMENTO DO GIÁSIDO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02/11/2015	REFORMA DO GIÁSIDO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS
			25,80% BDI 1
			0,00% BDI 2
			0,00% BDI 3
			0,00%

RECURSOS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REPOSIÇÃO DO GIÁSIDO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE									
1.5.1.1.	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VED.ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X1X18CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014.	M2	300,00	87,38	BDI 1	85,41	25.621,36
1.5.1.2.	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VED.ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X1X18CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014.	M2	178,70	95,90	BDI 1	75,95	13.572,27
1.5.1.3.	SINAPI	72131	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CIL. E AREIA).	M2	31,44	119,88	BDI 1	140,34	4.412,29
1.5.1.4.	SINAPI	83201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VED.ÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 09/2018.	M	15,75	4,88	BDI 1	5,85	92,71
1.5.1.5.	SINAPI	72741	CHUBREIRA EM MARGARITE ESPESURA 35MM, CHUBREAMENTO NO FIO DE PARDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGEM.	M2	20,82	303,08	BDI 1	364,32	7.680,88
1.5.1.6.	SINAPI	73842	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUDO	M3	7,50	438,48	BDI 1	597,25	4.479,45
1.5.2.1.	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VED.ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X1X18CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014.	M2	149,42	59,90	BDI 1	75,95	10.982,75
1.5.3.1.	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VED.ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X1X18CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014.	M2	110,42	87,38	BDI 1	85,41	9.420,87
1.6.0.1.	SINAPI	84213	TELHAMENTO COM TELHA DE ACOALUMÍNIO E 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	19,47	41,81	BDI 1	52,76	1.027,24
1.6.0.2.	SINAPI	84207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1X4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AÇÚS, ACLUSO CIMENTO.	M2	408,58	30,81	BDI 1	38,19	15.814,34
1.6.0.3.	SINAPI	84213	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1X4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AÇÚS, ACLUSO CIMENTO.	M2	19,47	41,81	BDI 1	52,76	1.027,24
1.6.0.4.	SINAPI	84213	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1X4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AÇÚS, ACLUSO CIMENTO.	M2	19,47	41,81	BDI 1	52,76	1.027,24
1.6.0.5.	SINAPI	84213	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1X4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AÇÚS, ACLUSO CIMENTO.	M2	19,47	41,81	BDI 1	52,76	1.027,24
1.6.0.6.	SINAPI	84213	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1X4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AÇÚS, ACLUSO CIMENTO.	M2	19,47	41,81	BDI 1	52,76	1.027,24



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento 3899 para Licitação - OSU

Guru do Sítio
#PILUNDO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0		0 BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA	FEORMAÇÃO DO GRUPO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02/10/2013	REFORMA DO GRUPO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS
			28,80% BDI 1
			0,00% BDI 2
			0,00% BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DO GRUPO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE										
1.0.0.1	SINAPI	80226	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	160,55	55,22	BDI 1	70,02	10.541,51	R\$
1.0.0.2	SINAPI	84231	AF 08/2016	M	128,43	28,58	BDI 1	36,24	4.654,30	R\$
1.0.0.3	SINAPI	90113	FORRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M2	14,32	34,88	BDI 1	44,35	636,09	R\$
1.0.0.4	SINAPI	84231	AF 08/2017 P						1.852,27	R\$
1.0.0.5	SINAPI	741201	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	172,92	0,80	BDI 1	11,29	1.922,27	R\$
1.0.0.6	SINAPI	80226	FAVIMENTAÇÃO	M2	770,00	17,120	BDI 1	220,86	170.060,30	R\$
1.0.0.7	SINAPI	80226	MM, FIVACO COM CO 2, AF 08/2016	M2	127,26	58,15	BDI 1	71,22	9.089,91	R\$
1.0.0.8	SINAPI	80226	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE COMENSOS 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 08/2014	M	84,20	0,01	BDI 1	11,42	959,54	R\$
1.0.0.9	SINAPI	80226	MODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 08/2014	M3	27,52	103,41	BDI 1	207,23	5.702,14	R\$
1.0.0.10	SINAPI	84107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDOS, LARGURA INICIAL OU FINAL 1,5 M, COM CAMADA DE BRTA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF 08/2016	M2	490,74	5,90	BDI 1	6,72	3.297,17	R\$
1.0.0.11	SINAPI	80226	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO LONA ELASTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPRESSURA 10 MICRONS.	M2	490,74	19,87	BDI 1	25,23	12.395,95	R\$
1.0.0.12	SINAPI	80226	ESPRESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	147,43	10,05	BDI 1	12,74	1.871,90	R\$
1.0.0.13	SINAPI	742431	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	507,44	10,55	BDI 1	17,18	8.717,82	R\$
1.0.0.14	SINAPI	10710	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO E 6 X 7 MM (INSTALADO)	M2	121,80	116,00	BDI 1	148,92	17.775,46	R\$
1.0.0.15	SINAPI	84107	PINTURA						88.427,99	R\$
1.0.0.16	SINAPI	84107	APLICAÇÃO ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	144,79	12,24	BDI 1	15,52	2.247,14	R\$
1.0.0.17	SINAPI	84107	APLICAÇÃO ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	1.490,19	10,66	BDI 1	13,55	20.056,57	R\$
1.0.0.18	SINAPI	739243	PINTURA ACRILICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	828,35	26,72	BDI 1	32,61	30.275,46	R\$
1.0.0.19	SINAPI	739243	PINTURA ACRILICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	427,40	10,94	BDI 1	13,67	5.850,04	R\$
1.0.0.20	SINAPI	84107	PINTURA ACRILICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.362,65	12,88	BDI 1	15,47	22.446,85	R\$
1.0.0.21	SINAPI	84107	PINTURA ACRILICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	88,50	25,38	BDI 1	32,16	2.838,08	R\$
1.0.0.22	SINAPI	739243	PINTURA ACRILICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	32,18	16,24	BDI 1	20,52	659,16	R\$
1.0.0.23	SINAPI	84107	APLICAÇÃO ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	242,03	6,37	BDI 1	10,61	2.567,94	R\$
1.0.0.24	SINAPI	84107	REVESTIMENTO PAREDES						47.865,60	R\$

REQUISI

CAIXA

PO - PLAMILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Gen do Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICCIV	PROPOSTANTE / TONADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0	0	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02/10/2015	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS
			BDI 1 5,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE										
1.10.0.1.	SINAPI	87578	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇADO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_08/2014	M2	1.584,04	2,91	BDI 1	3,98	5.682,82	
1.10.0.2.	SINAPI	87549	EMBOÇO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇADO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALEMENTE EM FACES INTERIORES DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	191,79	14,70	BDI 1	18,84	2.480,38	
1.10.0.3.	SINAPI	87547	MASSA ÚRCA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇADO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUALEMENTE EM FACES INTERIORES DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	1.402,88	18,79	BDI 1	20,02	28.081,28	
1.10.0.4.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIORES COM TILACO TIPO ESMALTADA EXTRA, DE CIMENTOS 3245 CM PÁLICAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_05/2014	M2	134,88	51,12	BDI 1	84,92	8.745,57	
1.10.0.5.	SINAPI	84088	REITORIA EM MARIQUE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇADO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	32,35	61,38	BDI 1	80,37	2.599,97	
1.11.1.			ESQUADRIAS						63.644,87	
1.11.1.1.			Porta de Madeira e Metalica						45.601,20	
1.11.1.1.1.	SINAPI	80843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	778,20	BDI 1	896,78	4.533,90	
1.11.1.1.2.	SINAPI	80842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	755,00	BDI 1	854,84	2.564,52	
1.11.1.1.3.	SINAPI	80844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	808,14	BDI 1	1.024,72	2.049,44	
1.11.1.1.4.	SINAPI	81341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUADRILHO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	21,30	850,44	BDI 1	864,78	17.587,29	
1.11.1.1.5.	SINAPI	73334	PORTA DE FÉRRIO DE ABRIR TIPO BA-TERA CHATA, COM PÊDULADO E QUADRILHO COMPLETO	M2	34,85	413,92	BDI 1	524,85	18.186,05	
1.11.2.			Janelas e Vidros						28.045,17	
1.11.2.1.	SINAPI	84559	JANELA DE AÇO BRANCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	M2	23,50	500,00	BDI 1	834,00	14.889,00	
1.11.2.2.	SINAPI	72116	VIDRO LISO COM TINTA TRANSPARENTE, ESPESURA 5MM	M2	28,45	113,28	BDI 1	142,37	4.050,43	
1.11.2.3.	SINAPI	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	M2	2,10	411,50	BDI 1	521,73	1.095,74	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Gratuito de Selo
#PUB.LIC

Nº OPERAÇÃO	Nº PROJETO	PROFONDADE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
0	0	0 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GRANJO DE ESPORTE E APLICAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
OURUBA	02-19 (2023)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E APLICAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR
			BDI 1 18,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,20%

RCL:RSD

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E APLICAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE									
1.12.0.1	SINAPI	741318	INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE ABASTECIMENTO EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	766,10	BDI 1	873,95	1.847,90
1.12.0.2	SINAPI	87.684	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	236,00	1,09	BDI 1	8,95	2.112,95
1.12.0.3	SINAPI	82688	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA 130 MM DO PISO, METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	82,00	10,67	BDI 1	13,79	1.129,95
1.12.0.4	SINAPI	81826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	790,00	2,75	BDI 1	3,49	2.692,40
1.12.0.5	SINAPI	87.528	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	4,38	BDI 1	5,55	1.110,00
1.12.0.6	SINAPI	81930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	155,00	6,97	BDI 1	7,57	1.173,35
1.12.0.7	SINAPI	87.953	INTERUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	20,40	BDI 1	26,67	129,35
1.12.0.8	SINAPI	82031	INTERUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE ABASTECIMENTO 250V 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	58,84	BDI 1	72,07	72,07
1.12.0.9	SINAPI	81980	INTERUPTOR PARA B.O. (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	36,75	BDI 1	45,83	45,83
1.12.0.10	SINAPI	87008	10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	14,00	41,06	BDI 1	52,06	728,84
1.12.0.11	SINAPI	81887	TOMADA MÍDIA DE ABASTECIMENTO (1 MODULO), 250V 25A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	28,11	BDI 1	33,11	1.456,84
1.12.0.12	SINAPI	82654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	1,33	BDI 1	14,37	100,59
1.12.0.13	SINAPI	82655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	12,18	BDI 1	15,44	77,20
1.12.0.14	SINAPI	81859	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	18,37	BDI 1	24,55	195,48
1.12.0.15	SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIFÁSICO 200 A / 500 V, TIPO FIDELTID, 35 CA	UN	1,00	540,25	BDI 1	652,05	652,05
1.12.0.16	SINAPI	87582	LUMINÁRIA TIPO PULPÃO, DE BARRAMENTO, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	37,00	90,70	BDI 1	118,81	4.395,97
1.12.0.17	SINAPI	87.670	ELETRODUTO RÍGIDO RÓSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	190,00	8,22	BDI 1	10,42	1.957,80
1.12.0.18	SINAPI	87601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	2,00	236,68	BDI 1	300,03	600,06

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2873, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL: elos.engenheiro@gmail.com TEL: 46 991288621

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Cota de Selo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SINOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		01 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	02.10.1983	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS
			BDI 1 26,80% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA									
1.12.0.16	SINAPI	81607	LUMINÁRIA ABANDELA TIPO TRIÂNGULO PARA 1 LAMPADA LED -	UN	16,00	104,87	BDI 1	139,10	2.225,28
1.12.0.16	SINAPI	81607	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	2,00	151,81	BDI 1	192,62	385,24
1.12.0.20	SINAPI	83448	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAPA E DRENO BRITA	UN	1,00	90,10	BDI 1	125,63	125,63
1.12.0.21	SINAPI	83971	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2 20X20X1 COM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUITO, SEM ACESSÓRIOS, PARA TELEFONAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	90,10	BDI 1	125,63	125,63
1.12.0.26	Composição	001	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TERAPIÇO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG PADRÃO DA CONDENSOMARIA LOCAL	UN	1,00	324,28	BDI 1	411,16	411,16
1.13.0.1	SINAPI	80712	INSTALAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL	M	20,80	21,78	BDI 1	27,82	566,97
1.13.0.2	SINAPI	80708	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	22,49	8,00	BDI 1	10,14	226,05
1.13.0.3	SINAPI	80711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	39,96	14,89	BDI 1	18,88	754,28
1.13.0.4	SINAPI	80714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	38,81	42,95	BDI 1	54,43	2.119,04
1.13.0.5	SINAPI	80800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	M	18,30	17,02	BDI 1	21,58	394,91
1.13.0.6	SINAPI	80948	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	27,00	40,27	BDI 1	51,03	1.378,62
1.13.0.7	SINAPI	74189-1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 20" X 20" X 10" COM TAMPA, 14" X 8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	17,98	BDI 1	22,65	45,30
1.13.0.8	SINAPI	80103	CAIXA DE GEODUPA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF 05/2018	UN	1,00	108,15	BDI 1	137,13	137,13
1.13.0.9	SINAPI	80039	SUBSÓDIO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 9,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFL. TRACÇÃO: 25 M², PARA 10 CONTRIB. INTERES, AF 06/2018	UN	1,00	3.483,15	BDI 1	4.428,31	4.428,31
1.13.0.10	SINAPI	80086	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 9,0 X 3,0 M, VOL. LÍQ. 9 M³, CERÂMICOS, ANELAS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOL. LÍQ. 2,00 M³, PARA 5 CONTRIB. INTERES, AF 06/2018	UN	1,00	3.506,38	BDI 1	4.448,09	4.448,09
1.13.0.11	SINAPI	80709	RAIO SIFONADO PVC, DN 100 X 20 X 1/2", JUNTA SOLD. VET., FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	17,00	9,56	BDI 1	12,72	206,04
1.13.0.12	SINAPI	80802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	UN	7,00	4,92	BDI 1	6,11	42,77

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL: cios.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

Nº OPERAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	PROPOSTA E TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0	0	BOBASSI ENGENHARIA EIRELI	BOBASSI ENGENHARIA EIRELI
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	EFECÇÃO DO GRUPO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE
CURITIBA	02/19 (R\$)	RECURSOS DO GRUPO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO : UF
			NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS : PR
			28.80% 0.00% 0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO CANAL DE DRENAGEM E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE BOCA									
1.13.0.13.	SINAPI	88004	CURTA LONGA 30 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIP., DN 50	UN	21.00	0.41	BDI 1	1.83	287.53
			MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAIDA DE						
1.13.0.14.	SINAPI	88009	ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 122014	UN	18.00	12.31	BDI 1	15.81	286.58
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIP., DN 100 MM,						
			JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAIDA DE ESGOTO						
1.13.0.15.	SINAPI	88017	SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 122014	UN	25.00	3.08	BDI 1	38.41	965.25
			JUNTA SANIT. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIP., DN 100 X 100						
			MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
1.13.0.16.	SINAPI	88080	DESGRADAÇÃO OU RAMAL DE ESGOTO PRECIP., DN 100 X 100 MM, JUNTA	UN	15.00	27.28	BDI 1	34.80	519.00
			ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLUTOR AÉREO DE						
1.13.0.17.	SINAPI	20043	ESGOTO SANITÁRIO, AF. 122014	UN	14.00	4.34	BDI 1	5.53	79.82
			REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIP., DN 150 MM,						
1.13.0.18.	SINAPI	88083	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIP., DN 150 MM,	UN	13.00	30.26	BDI 1	42.13	548.08
			JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLUTOR AÉREO DE						
			ESGOTO SANITÁRIO, AF. 122014						
1.13.0.19.	SINAPI	88078	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	41.00	27.41	BDI 1	34.78	1.425.78
			INSTALADO EM CONJUNTOS VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 122014						
1.13.0.20.	SINAPI	88012	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	4.00	40.77	BDI 1	58.04	2.379.04
			INSTALADO EM RAMAL DE ENCAIXAMENTO, AF. 122014						
1.13.0.21.	SINAPI	88080	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	32.00	59.52	BDI 1	87.86	2.871.52
			INSTALADO EM CONJUNTOS VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 122014						
1.13.0.22.	SINAPI	741681	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 600 COM	UN	4.00	177.96	BDI 1	226.65	902.60
			TAMPA 14 800M - FORNECIDO E INSTALADO						
1.14.0.1.	SINAPI	88447	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	M	170.00	7.13	BDI 1	8.04	1.366.80
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMAIDA DE ÁGUA -						
			FORNECIDO E INSTALADO, AF. 122014						
1.14.0.2.	SINAPI	88448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMAIDA DE ÁGUA -	M	32.00	10.21	BDI 1	12.95	414.40
			FORNECIDO E INSTALADO, AF. 122014						
1.14.0.3.	SINAPI	88087	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM	UN	13.00	53.19	BDI 1	67.44	876.72
			ACABAMENTO E CÂMERA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM						
			RAMAL DE ÁGUA, AF. 122014						
1.14.0.4.	SINAPI	88085	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM	UN	8.00	50.75	BDI 1	64.35	514.80
			ACABAMENTO E CÂMERA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM						
			RAMAL DE ÁGUA, AF. 122014						
1.14.0.5.	SINAPI	88452	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMAIDA	UN	38.00	5.45	BDI 1	6.31	240.58
			DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF. 122014						
1.14.0.6.	SINAPI	88075	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALAÇÃO EM	UN	31.00	7.11	BDI 1	9.02	279.82
			RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF. 122014						
1.14.0.7.	SINAPI	88089	TE COM BLOCO DE LATÃO NA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	23.00	23.12	BDI 1	28.32	674.06
			32MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA -						
1.14.0.8.	SINAPI	88617	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 122014	UN	39.00	5.21	BDI 1	6.61	256.19



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OCU

Grav de Selo
MUNICÍPIO

Nº OPERAÇÃO	PROPOSTA / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0	0 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	MUNICÍPIO / UF
CAUETIBA	02-10-2015	LAJEA ESPERANÇA DO SUCESSO E L.P.R.
		25,80% BDI 1 0,00% BDI 2 0,00% BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE										
1.14.0.9	Cebsa	1102	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	4.200,00	BDI 1	5.025,80	5.025,80	R\$
1.15.0.1	SINAPI	8635	LOQUAS E METAIS CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COMUM PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	67,46	BDI 1	85,54	684,32	R\$
1.15.0.2	SINAPI	8932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM OVA AOSALADA LOUÇA BRANCA, 1/2 X PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122013	UN	12,00	400,00	BDI 1	507,20	6.086,40	R\$
1.15.0.3	SINAPI	742441	INSTRUTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SINALES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	491,47	BDI 1	623,16	1.869,54	R\$
1.15.0.4	SINAPI	26918	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 3/4" OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRADE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122013	UN	1,00	79,92	BDI 1	978,07	926,07	R\$
1.15.0.5	SINAPI	85472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA RÔD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITÁRIA ACRÍLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 102018	UN	1,00	894,07	BDI 1	980,06	980,06	R\$
1.15.0.6	SINAPI	86841	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 48 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122013	UN	1,00	518,83	BDI 1	657,86	657,86	R\$
1.15.0.7	SINAPI	86368	BANHEIRA GRANTO CINZA POU DO 150 X 80CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR CILINDRICA LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 122013	UN	12,00	429,74	BDI 1	556,05	6.672,60	R\$
1.15.0.8	SINAPI	86841	BANHEIRA DE GRANITO CINZA POU DO 150 X 80CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LOUÇA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL. AF 122013	UN	1,00	884,46	BDI 1	967,82	967,82	R\$
1.15.0.9	SINAPI	86844	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIO	UN	12,00	43,71	BDI 1	55,42	665,04	R\$
1.15.0.10	SINAPI	86843	PORTA TOTALHABA EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIO	UN	6,00	55,11	BDI 1	69,86	419,26	R\$
1.15.0.11	SINAPI	89547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE, INCLUIO COM	UN	12,00	48,56	BDI 1	62,87	754,44	R\$
1.15.0.12	SINAPI	86842	RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUIO FIXAÇÃO. AF 102016	UN	12,00	34,30	BDI 1	45,43	521,86	R\$
1.15.0.13	SINAPI	11762	PORTA TOTALHABA EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIO	UN	3,00	42,96	BDI 1	53,70	161,10	R\$
1.16	PARQUINH		PARQUINH						10.676,84	

RECURSO

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL- elos.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

1º OPERAÇÃO	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º	32º	33º	34º	35º	36º	37º	38º	39º	40º	41º	42º	43º	44º	45º	46º	47º	48º	49º	50º	51º	52º	53º	54º	55º	56º	57º	58º	59º	60º	61º	62º	63º	64º	65º	66º	67º	68º	69º	70º	71º	72º	73º	74º	75º	76º	77º	78º	79º	80º	81º	82º	83º	84º	85º	86º	87º	88º	89º	90º	91º	92º	93º	94º	95º	96º	97º	98º	99º	100º	101º	102º	103º	104º	105º	106º	107º	108º	109º	110º	111º	112º	113º	114º	115º	116º	117º	118º	119º	120º	121º	122º	123º	124º	125º	126º	127º	128º	129º	130º	131º	132º	133º	134º	135º	136º	137º	138º	139º	140º	141º	142º	143º	144º	145º	146º	147º	148º	149º	150º	151º	152º	153º	154º	155º	156º	157º	158º	159º	160º	161º	162º	163º	164º	165º	166º	167º	168º	169º	170º	171º	172º	173º	174º	175º	176º	177º	178º	179º	180º	181º	182º	183º	184º	185º	186º	187º	188º	189º	190º	191º	192º	193º	194º	195º	196º	197º	198º	199º	200º	201º	202º	203º	204º	205º	206º	207º	208º	209º	210º	211º	212º	213º	214º	215º	216º	217º	218º	219º	220º	221º	222º	223º	224º	225º	226º	227º	228º	229º	230º	231º	232º	233º	234º	235º	236º	237º	238º	239º	240º	241º	242º	243º	244º	245º	246º	247º	248º	249º	250º	251º	252º	253º	254º	255º	256º	257º	258º	259º	260º	261º	262º	263º	264º	265º	266º	267º	268º	269º	270º	271º	272º	273º	274º	275º	276º	277º	278º	279º	280º	281º	282º	283º	284º	285º	286º	287º	288º	289º	290º	291º	292º	293º	294º	295º	296º	297º	298º	299º	300º	301º	302º	303º	304º	305º	306º	307º	308º	309º	310º	311º	312º	313º	314º	315º	316º	317º	318º	319º	320º	321º	322º	323º	324º	325º	326º	327º	328º	329º	330º	331º	332º	333º	334º	335º	336º	337º	338º	339º	340º	341º	342º	343º	344º	345º	346º	347º	348º	349º	350º	351º	352º	353º	354º	355º	356º	357º	358º	359º	360º	361º	362º	363º	364º	365º	366º	367º	368º	369º	370º	371º	372º	373º	374º	375º	376º	377º	378º	379º	380º	381º	382º	383º	384º	385º	386º	387º	388º	389º	390º	391º	392º	393º	394º	395º	396º	397º	398º	399º	400º	401º	402º	403º	404º	405º	406º	407º	408º	409º	410º	411º	412º	413º	414º	415º	416º	417º	418º	419º	420º	421º	422º	423º	424º	425º	426º	427º	428º	429º	430º	431º	432º	433º	434º	435º	436º	437º	438º	439º	440º	441º	442º	443º	444º	445º	446º	447º	448º	449º	450º	451º	452º	453º	454º	455º	456º	457º	458º	459º	460º	461º	462º	463º	464º	465º	466º	467º	468º	469º	470º	471º	472º	473º	474º	475º	476º	477º	478º	479º	480º	481º	482º	483º	484º	485º	486º	487º	488º	489º	490º	491º	492º	493º	494º	495º	496º	497º	498º	499º	500º	501º	502º	503º	504º	505º	506º	507º	508º	509º	510º	511º	512º	513º	514º	515º	516º	517º	518º	519º	520º	521º	522º	523º	524º	525º	526º	527º	528º	529º	530º	531º	532º	533º	534º	535º	536º	537º	538º	539º	540º	541º	542º	543º	544º	545º	546º	547º	548º	549º	550º	551º	552º	553º	554º	555º	556º	557º	558º	559º	560º	561º	562º	563º	564º	565º	566º	567º	568º	569º	570º	571º	572º	573º	574º	575º	576º	577º	578º	579º	580º	581º	582º	583º	584º	585º	586º	587º	588º	589º	590º	591º	592º	593º	594º	595º	596º	597º	598º	599º	600º	601º	602º	603º	604º	605º	606º	607º	608º	609º	610º	611º	612º	613º	614º	615º	616º	617º	618º	619º	620º	621º	622º	623º	624º	625º	626º	627º	628º	629º	630º	631º	632º	633º	634º	635º	636º	637º	638º	639º	640º	641º	642º	643º	644º	645º	646º	647º	648º	649º	650º	651º	652º	653º	654º	655º	656º	657º	658º	659º	660º	661º	662º	663º	664º	665º	666º	667º	668º	669º	670º	671º	672º	673º	674º	675º	676º	677º	678º	679º	680º	681º	682º	683º	684º	685º	686º	687º	688º	689º	690º	691º	692º	693º	694º	695º	696º	697º	698º	699º	700º	701º	702º	703º	704º	705º	706º	707º	708º	709º	710º	711º	712º	713º	714º	715º	716º	717º	718º	719º	720º	721º	722º	723º	724º	725º	726º	727º	728º	729º	730º	731º	732º	733º	734º	735º	736º	737º	738º	739º	740º	741º	742º	743º	744º	745º	746º	747º	748º	749º	750º	751º	752º	753º	754º	755º	756º	757º	758º	759º	760º	761º	762º	763º	764º	765º	766º	767º	768º	769º	770º	771º	772º	773º	774º	775º	776º	777º	778º	779º	780º	781º	782º	783º	784º	785º	786º	787º	788º	789º	790º	791º	792º	793º	794º	795º	796º	797º	798º	799º	800º	801º	802º	803º	804º	805º	806º	807º	808º	809º	810º	811º	812º	813º	814º	815º	816º	817º	818º	819º	820º	821º	822º	823º	824º	825º	826º	827º	828º	829º	830º	831º	832º	833º	834º	835º	836º	837º	838º	839º	840º	841º	842º	843º	844º	845º	846º	847º	848º	849º	850º	851º	852º	853º	854º	855º	856º	857º	858º	859º	860º	861º	862º	863º	864º	865º	866º	867º	868º	869º	870º	871º	872º	873º	874º	875º	876º	877º	878º	879º	880º	881º	882º	883º	884º	885º	886º	887º	888º	889º	890º	891º	892º	893º	894º	895º	896º	897º	898º	899º	900º	901º	902º	903º	904º	905º	906º	907º	908º	909º	910º	911º	912º	913º	914º	915º	916º	917º	918º	919º	920º	921º	922º	923º	924º	925º	926º	927º	928º	929º	930º	931º	932º	933º	934º	935º	936º	937º	938º	939º	940º	941º	942º	943º	944º	945º	946º	947º	948º	949º	950º	951º	952º	953º	954º	955º	956º	957º	958º	959º	960º	961º	962º	963º	964º	965º	966º	967º	968º	969º	970º	971º	972º	973º	974º	975º	976º	977º	978º	979º	980º	981º	982º	983º	984º	985º	986º	987º	988º	989º	990º	991º	992º	993º	994º	995º	996º	997º	998º	999º	1000º
PROPOSTANTE (TOMADOR)	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA</																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO GALPÃO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE									
1.16.0.1.	SINAPI	86927	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VILA BALDOME, COM PREVISÃO DE FORÇA AF. 08/2017	M3	2,50	100,42	BDI 1	127,50	318,25
1.18.0.2.	SINAPI	86921	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PORCELANATO, ESPESURA DE 15 CM. AF. 08/2017	M2	0,21	147,73	BDI 1	178,71	37,24
1.18.0.3.	SINAPI	86873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E MOVIMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	4,89	172,82	BDI 1	218,14	1.065,65
1.18.0.4.	SINAPI	86885	REATERO MANUAL, APLICADO COM BOQUETE. AF. 10/2017	M3	3,48	40,05	BDI 1	50,78	175,71
1.16.0.5.	SINAPI	86241	CASTELO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS OU RADEIRS, ESPESURA DE 10 CM. AF. 07/2016	M2	145,84	19,87	BDI 1	25,20	3.677,69
1.18.0.6.	SINAPI	86241	GRANJA SINTÉTICA 10 MM	M2	145,84	20,50	BDI 1	37,41	5.450,62
1.17.1.1.	SINAPI	86828	PREVENÇÃO E CONTINENTE A INCENDIO	M	4,00	8,47	BDI 1	10,74	42,96
1.17.1.2.	SINAPI	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KWH, 2,5 KPA	UN	4,00	20,44	BDI 1	25,62	102,88
1.17.1.3.	SINAPI	86922	TEL. P. ASTICO, DN 18 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UN	4,00	20,57	BDI 1	25,63	102,52
1.17.1.4.	SINAPI	86982	APROVAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA INERVIDADA Q 92, AÇO Q 350, 4,20 MM, MALHA 15X15 CM	M2	0,84	12,41	BDI 1	15,74	10,07
1.17.2.1.	SINAPI	73754	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	148,00	BDI 1	165,15	825,75
1.17.2.2.	SINAPI	73752	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	150,33	BDI 1	169,62	511,86
1.17.2.3.	SINAPI	84489	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	UN	3,00	168,22	BDI 1	214,57	643,71
1.17.2.4.	SINAPI	730	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 7 HP BODIA DIÂMETRO DE SUÇÃO X RECALQUE 2" X 2", 110V X 10 KVA/73,5 MMH A 28 M / B 2 M 3H	UN	1,00	4.049,12	BDI 1	5.134,80	5.134,80
1.17.2.5.	SINAPI	77289	ABRIGO PARA HORANTE, 75X50X100 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 4" 2 1/2", ADAPTADOR STORTZ 2 1/2", MANEJUEIRA DE INCENDIO 15MM, RECALQUE 2" X 2X1 1/2" E ESQUILHO EM LATÃO 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.040,82	BDI 1	1.319,88	5.279,52
1.17.2.6.	SINAPI	918	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X50X100 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 4" 2 1/2", ADAPTADOR STORTZ 2 1/2", SEM MANEJUEIRA DE INCENDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	723,31	BDI 1	917,13	917,13
1.17.2.7.	SINAPI	20871	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORTZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL, COMBATE A INCENDIO	UN	6,00	28,71	BDI 1	29,99	179,94
1.17.2.8.	SINAPI	87487	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	451,59	BDI 1	576,42	1.729,26
1.17.2.9.	SINAPI	87598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	21,00	36,40	BDI 1	44,98	943,58

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Selo de Sique
REPUBLICO

Nº OPERAÇÃO

Nº SIICOMV

PROPOSTANTE / TOMADOR
01 BORSATTI ENGENHARIA SIREU

APELO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO SINALSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE

LOCALIDADE SINALSIO

DATA BASE
02/19/2019 (DEB)

DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DO SINALSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO / UF
NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE / PR

BDI 1
28,80%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO SINALSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCA									
1.17.2.10.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE, QUADRO 20X20 CM, EM PVC 7MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E FOTOGRAFIAS CONFORME NBR 13430)	UN	42,00	29,68	BDI 1	34,03	1.431,26
1.17.2.11.	Composição	004	BARRA ANTITANCO SIMPLES, COM RECALIBRADO DISSITO, COR CINZA	UN	8,00	59,44	BDI 1	74,96	5.996,80
1.17.2.12.	SINAF	24865	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM PSC COMENTADO	M2	20,00	20,28	BDI 1	25,73	514,60
1.17.2.13.	SINAPI	73665	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA 50 S 52MM EXCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	4,00	64,58	BDI 1	81,89	327,56
1.17.2.14.	SINAPI	92394	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 321 (140) CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	M	5,00	33,00	BDI 1	41,84	209,20
1.17.2.15.	SINAF	62367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 85 (2 1/2) CONEXÃO ROSQUEADA, DISTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	M	115,00	63,86	BDI 1	80,97	9.311,55
1.17.2.16.	SINAPI	87495	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 85 (2 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	UN	3,00	240,40	BDI 1	304,83	914,49
1.17.2.17.	SINAF	57474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 85 (2 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	UN	25,00	61,27	BDI 1	115,73	2.893,25
1.17.2.18.	SINAPI	82480	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	UN	15,00	89,55	BDI 1	128,23	1.893,45
1.17.2.19.	SINAPI	96377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	UN	5,00	62,30	BDI 1	79,00	395,00
1.17.2.20.	Composição	008	ABRAÇADORA GALVANIZADA, ROSCA SEM FIM, PARA USO INOX, LARGURA 12,8 e 14 MM, DE 2 1/4 2 1/2"	UN	80,00	18,01	BDI 1	18,53	1.320,00
1.17.2.21.	SINAPI	574	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS 100x100, 1 1/2" (1 X 1/2)	M	80,00	18,28	BDI 1	22,18	1.824,40
1.17.2.22.	SINAPI	68120	MANCAETES Q A 200 PSI (Q A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	125,38	BDI 1	158,73	158,73
1.17.2.23.	SINAF	84463	CONJUNTO HIDROVULCO PARA INSTALAÇÃO DE BOCA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1). PARA EDIFICAÇÃO, ATÉ 4 PAVIMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 082018	UN	1,00	804,21	BDI 1	1.146,54	1.346,54
1.17.2.24.	SINAPI	82381	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTICHAMAS 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	M	333,00	2,50	BDI 1	12,55	3.892,15
1.17.2.25.	SINAPI	55005	CONDUTITE DE PVC, TIPO B, PARA ELÉTRICIDADE DE PVC SOLANGE, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 112018	UN	31,00	18,58	BDI 1	23,58	730,96
1.17.2.	Sistema de Alarome								6.376,65

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL- efos.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grupos de Preço
#PUB000

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
0		DIOBASSATTI ENGENHARIA EIRELI	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAL DE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	INÍCIO (UF)
CURITIBA	02/10/2015	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS
			25.80%
			0.00%
			0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAL DE									
1.173.1.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	46,00	12,09	BDI 1	15,58	751,17
1.173.2.	SINAPI	91864	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48,00	7,09	BDI 1	8,89	415,54
1.173.3.	Composição	018	CABO MULTITIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ET, ANCHURA BWF-B, 0,81 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	155,00	6,88	BDI 1	8,48	1.314,40
1.173.4.	SINAPI	91865	LAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	8,08	BDI 1	10,25	205,00
1.173.5.	SINAPI	91863	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	10,78	BDI 1	13,84	272,80
1.173.6.	SINAPI	95908	CONDULETE DE PVC, TIPO LT, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	52,00	23,08	BDI 1	29,28	1.522,56
1.173.7.	SINAPI	7643	TAMPA OSCA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	32,00	0,52	BDI 1	4,45	237,52
1.173.8.	SINAPI	4338	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	120,00	3,97	BDI 1	5,03	603,60
1.173.9.	Composição	104	BOTIGERA DE ACONDIONAMENTO MANUAL DE ALPOME	UN	4,00	38,00	BDI 1	48,16	182,72
1.173.10.	Composição	105	CENTRAL DE ALARME 20 SETORES COM BATERIA	UN	1,00	497,80	BDI 1	603,28	603,28
1.173.11.	Composição	103	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	4,00	49,90	BDI 1	59,47	237,88
1.173.12.	Composição	103	Sistema Imunidade de Emergência - TIG, VARIÁVEL	UN	1,00	15,33	BDI 1	18,96	18,96
1.174.1.	SINAPI	91872	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	130,00	12,09	BDI 1	15,33	1.992,90
1.174.2.	SINAPI	91864	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00	7,09	BDI 1	8,89	2.247,50
1.174.3.	Composição	018	CABO MULTITIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ET, ANCHURA BWF-B, 0,81 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	400,00	6,88	BDI 1	8,48	3.382,00
1.174.4.	SINAPI	91865	LAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	8,08	BDI 1	10,25	205,00
1.174.5.	SINAPI	91863	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	10,78	BDI 1	13,84	136,40
1.174.6.	SINAPI	95908	CONDULETE DE PVC, TIPO LT, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	20,00	23,08	BDI 1	29,28	585,60
1.174.7.	SINAPI	7643	TAMPA OSCA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	20,00	0,52	BDI 1	4,45	89,00
1.174.8.	Composição	103	CENTRAL DE ALARME 20 SETORES COM BATERIA	UN	1,00	650,00	BDI 1	794,20	794,20
1.174.9.	Composição	103	BOTIGERA ALUMINIO	UN	4,00	49,90	BDI 1	59,47	237,88

RECURSO

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR

CNPJ: 24486212000199 EMAIL: elos.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

1

Cabe de Selo
#PUBALCO

OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPOSTANTE / TORÇADOR	APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORÇA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE
CURITIBA	02.19.1053	REFORÇA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO	MUNICÍPIO / UF
			NOVA ESPERANÇA DO SUL / PR
			28.80% 0.00% 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORÇA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE BOCA									
1.17.4.10.	Composição	015	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13CV	UN	1,00	4.254,16	BDI 1	5.521,07	5.521,07
1.17.4.11.	SINAPI	2526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	50,00	3,97	BDI 1	5,08	251,50
1.18.			SPOA						16.784,80
1.18.0.1.	Composição	019	CABO DE COBRE NÚ 10MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	111,00	34,38	BDI 1	43,58	4.836,49
1.18.0.2.	Composição	014	CABO DE COBRE NÚ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	179,00	16,20	BDI 1	23,03	4.098,20
1.18.0.3.	SINAPI	96985	MASTE DE ALUMINIO 6061 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	UN	10,00	38,03	BDI 1	48,94	489,40
1.18.0.4.	SINAPI	97898	CAIXA ENTERRADA E ETRICA RETANGULAR, EM ALUMINIO COM TUBOS CERÂMICOS, 100X100X100, PODE COMBETER DIMENSÕES INTERIAS: 0,30X0,30X0,30 AF 062018	UN	10,00	123,89	BDI 1	159,34	1.593,40
1.18.0.5.	SINAPI	98998	CAPTOR TIPO PARALIN PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	UN	1,00	88,75	BDI 1	112,55	112,55
1.18.0.6.	Composição	008	ABRACADEIRA GALVANIZADA, ROSCA SEM-FIM, PARAFUSO ROSCA, LARGURA FITA 12,8x14 MM, DE 2 A 2 1/2"	UN	53,00	13,01	BDI 1	16,50	876,53
1.18.0.7.	Composição	009	PARAFUSO ROSCA SOBERA ZINCO CABEÇA CHATA FENDA 5/16" 5/8" 3/4" 1" 1 1/4" 1 3/4" 2" 2 1/2" 3" 3 1/2" 4" 4 1/2" 5" 5 1/2" 6" 6 1/2" 7" 7 1/2" 8" 8 1/2" 9" 9 1/2" 10" 10 1/2" 11" 11 1/2" 12" 12 1/2" 14" 14 1/2" 16" 16 1/2" 18" 18 1/2" 20" 20 1/2" 22" 22 1/2" 24" 24 1/2" 26" 26 1/2" 28" 28 1/2" 30" 30 1/2" 32" 32 1/2" 34" 34 1/2" 36" 36 1/2" 38" 38 1/2" 40" 40 1/2" 42" 42 1/2" 44" 44 1/2" 46" 46 1/2" 48" 48 1/2" 50" 50 1/2" 52" 52 1/2" 54" 54 1/2" 56" 56 1/2" 58" 58 1/2" 60" 60 1/2" 62" 62 1/2" 64" 64 1/2" 66" 66 1/2" 68" 68 1/2" 70" 70 1/2" 72" 72 1/2" 74" 74 1/2" 76" 76 1/2" 78" 78 1/2" 80" 80 1/2" 82" 82 1/2" 84" 84 1/2" 86" 86 1/2" 88" 88 1/2" 90" 90 1/2" 92" 92 1/2" 94" 94 1/2" 96" 96 1/2" 98" 98 1/2" 100" 100 1/2" 102" 102 1/2" 104" 104 1/2" 106" 106 1/2" 108" 108 1/2" 110" 110 1/2" 112" 112 1/2" 114" 114 1/2" 116" 116 1/2" 118" 118 1/2" 120" 120 1/2" 122" 122 1/2" 124" 124 1/2" 126" 126 1/2" 128" 128 1/2" 130" 130 1/2" 132" 132 1/2" 134" 134 1/2" 136" 136 1/2" 138" 138 1/2" 140" 140 1/2" 142" 142 1/2" 144" 144 1/2" 146" 146 1/2" 148" 148 1/2" 150" 150 1/2" 152" 152 1/2" 154" 154 1/2" 156" 156 1/2" 158" 158 1/2" 160" 160 1/2" 162" 162 1/2" 164" 164 1/2" 166" 166 1/2" 168" 168 1/2" 170" 170 1/2" 172" 172 1/2" 174" 174 1/2" 176" 176 1/2" 178" 178 1/2" 180" 180 1/2" 182" 182 1/2" 184" 184 1/2" 186" 186 1/2" 188" 188 1/2" 190" 190 1/2" 192" 192 1/2" 194" 194 1/2" 196" 196 1/2" 198" 198 1/2" 200" 200 1/2" 202" 202 1/2" 204" 204 1/2" 206" 206 1/2" 208" 208 1/2" 210" 210 1/2" 212" 212 1/2" 214" 214 1/2" 216" 216 1/2" 218" 218 1/2" 220" 220 1/2" 222" 222 1/2" 224" 224 1/2" 226" 226 1/2" 228" 228 1/2" 230" 230 1/2" 232" 232 1/2" 234" 234 1/2" 236" 236 1/2" 238" 238 1/2" 240" 240 1/2" 242" 242 1/2" 244" 244 1/2" 246" 246 1/2" 248" 248 1/2" 250" 250 1/2" 252" 252 1/2" 254" 254 1/2" 256" 256 1/2" 258" 258 1/2" 260" 260 1/2" 262" 262 1/2" 264" 264 1/2" 266" 266 1/2" 268" 268 1/2" 270" 270 1/2" 272" 272 1/2" 274" 274 1/2" 276" 276 1/2" 278" 278 1/2" 280" 280 1/2" 282" 282 1/2" 284" 284 1/2" 286" 286 1/2" 288" 288 1/2" 290" 290 1/2" 292" 292 1/2" 294" 294 1/2" 296" 296 1/2" 298" 298 1/2" 300" 300 1/2" 302" 302 1/2" 304" 304 1/2" 306" 306 1/2" 308" 308 1/2" 310" 310 1/2" 312" 312 1/2" 314" 314 1/2" 316" 316 1/2" 318" 318 1/2" 320" 320 1/2" 322" 322 1/2" 324" 324 1/2" 326" 326 1/2" 328" 328 1/2" 330" 330 1/2" 332" 332 1/2" 334" 334 1/2" 336" 336 1/2" 338" 338 1/2" 340" 340 1/2" 342" 342 1/2" 344" 344 1/2" 346" 346 1/2" 348" 348 1/2" 350" 350 1/2" 352" 352 1/2" 354" 354 1/2" 356" 356 1/2" 358" 358 1/2" 360" 360 1/2" 362" 362 1/2" 364" 364 1/2" 366" 366 1/2" 368" 368 1/2" 370" 370 1/2" 372" 372 1/2" 374" 374 1/2" 376" 376 1/2" 378" 378 1/2" 380" 380 1/2" 382" 382 1/2" 384" 384 1/2" 386" 386 1/2" 388" 388 1/2" 390" 390 1/2" 392" 392 1/2" 394" 394 1/2" 396" 396 1/2" 398" 398 1/2" 400" 400 1/2" 402" 402 1/2" 404" 404 1/2" 406" 406 1/2" 408" 408 1/2" 410" 410 1/2" 412" 412 1/2" 414" 414 1/2" 416" 416 1/2" 418" 418 1/2" 420" 420 1/2" 422" 422 1/2" 424" 424 1/2" 426" 426 1/2" 428" 428 1/2" 430" 430 1/2" 432" 432 1/2" 434" 434 1/2" 436" 436 1/2" 438" 438 1/2" 440" 440 1/2" 442" 442 1/2" 444" 444 1/2" 446" 446 1/2" 448" 448 1/2" 450" 450 1/2" 452" 452 1/2" 454" 454 1/2" 456" 456 1/2" 458" 458 1/2" 460" 460 1/2" 462" 462 1/2" 464" 464 1/2" 466" 466 1/2" 468" 468 1/2" 470" 470 1/2" 472" 472 1/2" 474" 474 1/2" 476" 476 1/2" 478" 478 1/2" 480" 480 1/2" 482" 482 1/2" 484" 484 1/2" 486" 486 1/2" 488" 488 1/2" 490" 490 1/2" 492" 492 1/2" 494" 494 1/2" 496" 496 1/2" 498" 498 1/2" 500" 500 1/2" 502" 502 1/2" 504" 504 1/2" 506" 506 1/2" 508" 508 1/2" 510" 510 1/2" 512" 512 1/2" 514" 514 1/2" 516" 516 1/2" 518" 518 1/2" 520" 520 1/2" 522" 522 1/2" 524" 524 1/2" 526" 526 1/2" 528" 528 1/2" 530" 530 1/2" 532" 532 1/2" 534" 534 1/2" 536" 536 1/2" 538" 538 1/2" 540" 540 1/2" 542" 542 1/2" 544" 544 1/2" 546" 546 1/2" 548" 548 1/2" 550" 550 1/2" 552" 552 1/2" 554" 554 1/2" 556" 556 1/2" 558" 558 1/2" 560" 560 1/2" 562" 562 1/2" 564" 564 1/2" 566" 566 1/2" 568" 568 1/2" 570" 570 1/2" 572" 572 1/2" 574" 574 1/2" 576" 576 1/2" 578" 578 1/2" 580" 580 1/2" 582" 582 1/2" 584" 584 1/2" 586" 586 1/2" 588" 588 1/2" 590" 590 1/2" 592" 592 1/2" 594" 594 1/2" 596" 596 1/2" 598" 598 1/2" 600" 600 1/2" 602" 602 1/2" 604" 604 1/2" 606" 606 1/2" 608" 608 1/2" 610" 610 1/2" 612" 612 1/2" 614" 614 1/2" 616" 616 1/2" 618" 618 1/2" 620" 620 1/2" 622" 622 1/2" 624" 624 1/2" 626" 626 1/2" 628" 628 1/2" 630" 630 1/2" 632" 632 1/2" 634" 634 1/2" 636" 636 1/2" 638" 638 1/2" 640" 640 1/2" 642" 642 1/2" 644" 644 1/2" 646" 646 1/2" 648" 648 1/2" 650" 650 1/2" 652" 652 1/2" 654" 654 1/2" 656" 656 1/2" 658" 658 1/2" 660" 660 1/2" 662" 662 1/2" 664" 664 1/2" 666" 666 1/2" 668" 668 1/2" 670" 670 1/2" 672" 672 1/2" 674" 674 1/2" 676" 676 1/2" 678" 678 1/2" 680" 680 1/2" 682" 682 1/2" 684" 684 1/2" 686" 686 1/2" 688" 688 1/2" 690" 690 1/2" 692" 692 1/2" 694" 694 1/2" 696" 696 1/2" 698" 698 1/2" 700" 700 1/2" 702" 702 1/2" 704" 704 1/2" 706" 706 1/2" 708" 708 1/2" 710" 710 1/2" 712" 712 1/2" 714" 714 1/2" 716" 716 1/2" 718" 718 1/2" 720" 720 1/2" 722" 722 1/2" 724" 724 1/2" 726" 726 1/2" 728" 728 1/2" 730" 730 1/2" 732" 732 1/2" 734" 734 1/2" 736" 736 1/2" 738" 738 1/2" 740" 740 1/2" 742" 742 1/2" 744" 744 1/2" 746" 746 1/2" 748" 748 1/2" 750" 750 1/2" 752" 752 1/2" 754" 754 1/2" 756" 756 1/2" 758" 758 1/2" 760" 760 1/2" 762" 762 1/2" 764" 764 1/2" 766" 766 1/2" 768" 768 1/2" 770" 770 1/2" 772" 772 1/2" 774" 774 1/2" 776" 776 1/2" 778" 778 1/2" 780" 780 1/2" 782" 782 1/2" 784" 784 1/2" 786" 786 1/2" 788" 788 1/2" 790" 790 1/2" 792" 792 1/2" 794" 794 1/2" 796" 796 1/2" 798" 798 1/2" 800" 800 1/2" 802" 802 1/2" 804" 804 1/2" 806" 806 1/2" 808" 808 1/2" 810" 810 1/2" 812" 812 1/2" 814" 814 1/2" 816" 816 1/2" 818" 818 1/2" 820" 820 1/2" 822" 822 1/2" 824" 824 1/2" 826" 826 1/2" 828" 828 1/2" 830" 830 1/2" 832" 832 1/2" 834" 834 1/2" 836" 836 1/2" 838" 838 1/2" 840" 840 1/2" 842" 842 1/2" 844" 844 1/2" 846" 846 1/2" 848" 848 1/2" 850" 850 1/2" 852" 852 1/2" 854" 854 1/2" 856" 856 1/2" 858" 858 1/2" 860" 860 1/2" 862" 862 1/2" 864" 864 1/2" 866" 866 1/2" 868" 868 1/2" 870" 870 1/2" 872" 872 1/2" 874" 874 1/2" 876" 876 1/2" 878" 878 1/2" 880" 880 1/2" 882" 882 1/2" 884" 884 1/2" 886" 886 1/2" 888" 888 1/2" 890" 890 1/2" 892" 892 1/2" 894" 894 1/2" 896" 896 1/2" 898" 898 1/2" 900" 900 1/2" 902" 902 1/2" 904" 904 1/2" 906" 906 1/2" 908" 908 1/2" 910" 910 1/2" 912" 912 1/2" 914" 914 1/2" 916" 916 1/2" 918" 918 1/2" 920" 920 1/2" 922" 922 1/2" 924" 924 1/2" 926" 926 1/2" 928" 928 1/2" 930" 930 1/2" 932" 932 1/2" 934" 934 1/2" 936" 936 1/2" 938" 938 1/2" 940" 940 1/2" 942" 942 1/2" 944" 944 1/2" 946" 946 1/2" 948" 948 1/2" 950" 950 1/2" 952" 952 1/2" 954" 954 1/2" 956" 956 1/2" 958" 958 1/2" 960" 960 1/2" 962" 962 1/2" 964" 964 1/2" 966" 966 1/2" 968" 968 1/2" 970" 970 1/2" 972" 972 1/2" 974" 974 1/2" 976" 976 1/2" 978" 978 1/2" 980" 980 1/2" 982" 982 1/2" 984" 984 1/2" 986" 986 1/2" 988" 988 1/2" 990" 990 1/2" 992" 992 1/2" 994" 994 1/2" 996" 996 1/2" 998" 998 1/2" 1000" 1000 1/2" 1002" 1002 1/2" 1004" 1004 1/2" 1006" 1006 1/2" 1008" 1008 1/2" 1010" 1010 1/2" 1012" 1012 1/2" 1014" 1014 1/2" 1016" 1016 1/2" 1018" 1018 1/2" 1020" 1020 1/2" 1022" 1022 1/2" 1024" 1024 1/2" 1026" 1026 1/2" 1028" 1028 1/2" 1030" 1030 1/2" 1032" 1032 1/2" 1034" 1034 1/2" 1036" 1036 1/2" 1038" 1038 1/2" 1040" 1040 1/2" 1042" 1042 1/2" 1044" 1044 1/2" 1046" 1046 1/2" 1048" 1048 1/2" 1050" 1050 1/2" 1052" 1052 1/2" 1054" 1054 1/2" 1056" 1056 1/2" 1058" 1058 1/2" 1060" 1060 1/2" 1062" 1062 1/2" 1064" 1064 1/2" 1066" 1066 1/2" 1068" 1068 1/2" 1070" 1070 1/2" 1072" 1072 1/2" 1074" 1074 1/2" 1076" 1076 1/2" 1078" 1078 1/2" 1080" 1080 1/2" 1082" 1082 1/2" 1084" 1084 1/2" 1086" 1086 1/2" 1088" 1088 1/2" 1090" 1090 1/2" 1092" 1092 1/2" 1094" 1094 1/2" 1096" 1096 1/2" 1098" 1098 1/2" 1100" 1100 1/2" 1102" 1102 1/2" 1104" 1104 1/2" 1106" 1106 1/2" 1108" 1108 1/2" 1110" 1110 1/2" 1112" 1112 1/2" 1114" 1114 1/2" 1116" 1116 1/2" 1118" 1118 1/2" 1120" 1120 1/2" 1122" 1122 1/2" 1124" 1124 1/2" 1126" 1126 1/2" 1128" 1128 1/2" 1130" 1130 1/2" 1132" 1132 1/2" 1134" 1134 1/2" 1136" 1136 1/2" 1138" 1138 1/2" 1140" 1140 1/2" 1142" 1142 1/2" 1144" 1144 1/2" 1146" 1146 1/2" 1148" 1148 1/2" 1150" 1150 1/2" 1152" 1152 1/2" 1154" 1154 1/2" 1156" 1156 1/2" 1158" 1158 1/2" 1160" 1160 1/2" 1162" 1162 1/2" 1164" 1164 1/2" 1166" 1166 1/2" 1168" 1168 1/2" 1170" 1170 1/2" 1172" 1172 1/2" 1174" 1174 1/2" 1176" 1176 1/2" 1178" 1178 1/2" 1180" 1180 1/2" 1182" 1182 1/2" 1184" 1184 1/2" 1186" 1186 1/2" 1188" 1188 1/2" 1190" 1190 1/2" 1192" 1192 1/2" 1194" 1194 1/2" 1196" 1196 1/2" 1198" 1198 1/2" 1200" 1200 1/2" 1202" 1202 1/2" 1204" 1204 1/2" 1206" 1206 1/2" 1208" 1208 1/2" 1210" 1210 1/2" 1212" 1212 1/2" 1214" 1214 1/2" 1216" 1216 1/2" 1218" 1218 1/2" 1220" 1220 1/2" 1222" 1222 1/2" 1224" 1224 1/2" 1226" 1226 1/2" 1228" 1228 1/2" 1230" 1230 1/2" 1232" 1232 1/2" 1234" 1234 1/2" 1236" 1236 1/2" 1238" 1238 1/2" 1240" 1240 1/2" 1242" 1242 1/2" 1244" 1244 1/2" 1246" 1246 1/2" 1248" 1248 1/2" 1250" 1250 1/2" 1252" 1252 1/2" 1254" 1254 1/2" 1256" 1256 1/2" 1258" 1258 1/2" 1260" 1260 1/2" 1262" 1262 1/2" 1264" 1264 1/2" 1266" 1266 1/2" 1268" 1268 1/2" 1270" 1270 1/2" 1272" 1272 1/2" 1274" 1274 1/2" 1276" 1276 1/2" 1278" 1278 1/2" 1280" 1280 1/2" 1282" 1282 1/2" 1284" 1284 1/2" 1286" 1286 1/2" 1288" 1288 1/2" 1290" 1290 1/2" 1292" 1292 1/2" 1294" 1294 1/2" 1296" 1296 1/2" 1298" 1298 1/2" 1300" 1300 1/2" 1302" 1302 1/2" 1304" 1304 1/2" 1306" 1306 1/2" 1308" 1308 1/2" 1310" 1310 1/2" 1312" 1312 1/2" 1314" 1314 1/2" 1316" 1316 1/2" 1318" 1318 1/2" 1320" 1320 1/2" 1322" 1322 1/2" 1324" 1324 1/2" 1326" 1326 1/2/						

REQUIREMENTS

2

Figura 11: Diagrama de fluxos de dados do SINAPE para o Unilever da Faculdade Indesra

Observações:

Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

[illegible]

Esquema do Compromisso de Investimentos: S/A, Fatores proporcionais entre Responsabilidades: R/R = 1/0,75 Responsabilidade, C/R = 1/0,75 Responsabilidade

NOVA ESPERAÇÃO DO SUDESTE: PARA

Local

අමතරව, 17 වන ප්‍රකාශනය 2013

Name: DOUGLAS S. BORSAVATY
 CREACVAL: CREAC13622BD
 ARTIRRT: 0

ATTENTION:

5

Nº OPERAÇÃO: 01 PROPOSTA TOMADOR: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA
Nº SÍCIO: 01 BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA DO GIQUIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONS. REFORMA DO GIQUIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	REFORMA GIQUIO E AMPLIAÇÃO	1.111.705,98	% Período:	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
			% Período:	8,08%	5,44%	8,02%	2,87%	3,48%	5,44%	5,08%	8,04%	15,08%	9,34%	9,28%	10,27%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.318,94	% Período:	100,00%											
1.2	DEMOLICOES E RETIRADAS	15.128,10	% Período:	95,61%						3,07%					
1.3	INFRAESTRUTURA - FUNDOÇÕES	60.520,32	% Período:	39,03%	8,24%	42,03%	11,39%		2,20%		0,12%				
1.4	SUPRAESTRUTURA	53.378,80	% Período:	30,08%	7,07%	49,08%	13,79%								
1.5	PARQUES E DIVISÓRIAS	78.319,50	% Período:		55,54%	18,10%									
1.6	COBERTURA	985.821,38	% Período:			28,21%		6,38%	5,79%	8,43%		5,00%	74,68%		
1.7	APERTURA E AMPLIAÇÃO	1.852,27	% Período:							9,20%	1,59%				
1.8	PAYMENTAÇÃO	246.998,81	% Período:	4,03%	0,75%	3,11%		6,03%		3,09%	4,06%	0,36%		59,17%	41,75%
1.9	PORTUA	66.427,80	% Período:							29,85%	0,81%	34,01%	28,78%		8,88%
1.10	REVESTIMENTO PAREDES	47.548,00	% Período:							81,61%	18,39%				
1.11	ESQUADRIAS	65.849,57	% Período:							31,79%	28,58%	40,64%			
1.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	23.028,00	% Período:					32,42%	39,07%			41,51%			
1.13	INSTALAÇÃO DE ESCOTO / PLUVIAL	24.773,73	% Período:					25,24%	48,92%	27,83%					
1.14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.103,01	% Período:					100,00%							
1.15	JOÇAS E METAIS	2.158,95	% Período:							48,86%				51,14%	
1.16	PARAQUINHO	10.875,94	% Período:					4,70%	3,37%		9,39%	2,13%	59,09%	0,73%	
1.17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	70.382,48	% Período:							49,07%	48,33%				
1.18	SPDA	19.184,80	% Período:											8,80%	
1.19	SERVIÇOS DIVERSOS	23.524,89	% Período:											53,84%	46,06%
1.20	SERVIÇOS FINAIS	4.468,25	% Período:												100,00%
Total: R\$ 1.111.705,98			%	8,08%	6,24%	8,02%	2,87%	3,48%	5,44%	5,08%	8,04%	15,08%	9,34%	9,28%	10,27%
Período:			Receber:	89.811,72	80.275,84	89.189,68	29.705,98	30.075,10	61.565,57	67.587,62	89.305,44	187.848,92	103.879,27	203.349,75	113.617,36
Outros:			Contratado:	89.811,72	80.275,84	89.189,68	29.705,98	30.075,10	61.565,57	67.587,62	89.305,44	187.848,92	103.879,27	203.349,75	113.617,36
Investimento:			%	8,08%	6,24%	8,02%	2,87%	3,48%	5,44%	5,08%	8,04%	15,08%	9,34%	9,28%	10,27%
Receita:			%	89.811,72	146.087,98	237.270,02	295.876,01	305.061,11	348.219,92	428.784,24	623.073,68	890.875,00	794.151,87	998.086,52	1.111.705,98
Cumulativo:			Quilos:												

CAIXACRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OCUGrau de sigilo
#PÚBLICONº OPERAÇÃO 1º SICOVY 0 PROponente TOMADOR APELIDO EMPREENDEDOR REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE
0 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/19	04/19	06/19	08/19	07/19	09/19	08/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
			Investimento:	60.871,72	148.087,26	231.270,02	268.878,01	306.481,11	345.216,62	433.733,24	622.173,58	690.672,80	794.761,87	898.089,02	1.111.703,48

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

Local

Quilme-Ibira, 17 de outubro de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: GONÇALVES S. BORSATTI
CREMCAU: CREIA 136226D
ART/RRT:

Quadro de Composição do BDI

Grav de Sigtio
#PUB.LICO

CAIXA

Nº OPERAÇÃO Nº SICONV

PROPOSTANTE / TOMADOR BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CANTINA DE BOCHA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o IBS:

30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do IBS (entre 2% e 5%):

3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Signlas	Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Inbutos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPNR	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	20,82%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)(1 + DF)(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

Data

quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Local

Responsável Técnico

Nome: DOUGLAS S. BORSATTI

CREA/CAU: CREA 136226/D

ART/RRT: 0



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 69/2019 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS DE PREÇOS

REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros, Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 055/2019, de 22 de janeiro de 2019, para proceder a abertura do envelope nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019, referente a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital. Aberta a sessão pelo Senhor presidente e passada a fase de interposição de recursos a fase de habilitação e como ninguém se manifestou contraria a documentação de habilitação apresentada por ambas às empresas participantes, deu-se sequência ao andamento do processo licitatório. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, o ato foi procedido pela comissão de licitação, não houve representante das empresas habilitadas presentes na sessão. Em ato contínuo foram realizadas as aberturas dos envelopes nº 02 das proponentes, os preços propostos para a execução do objeto foram os seguintes:

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI com CNPJ nº 24.486.212/0001-99

Valor proposto para a execução do objeto: R\$ 1.111.705,98 (Um milhão, cento e onze mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com CNPJ nº 04.379.027/0001-98

Valor proposto para a execução do objeto: R\$ 1.110.006,74 (Um milhão, cento e dez mil, seis reais e setenta e quatro centavos).

De acordo com a ata nº 64/2019 da sessão do dia 15 de outubro de 2019. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação das empresas participantes, fica exposto na presente ata que a partir desta data abre-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos as propostas apresentadas das empresas participantes do presente certame, iniciando-se no dia 29 de outubro de 2019 e findando no dia 05 de novembro de 2019 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto às propostas apresentadas, o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação, para dar sequência ao processo licitatório. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a presente ata da sessão que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 97/2019
Tomada de Preços nº 08/2019
Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2019, para a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

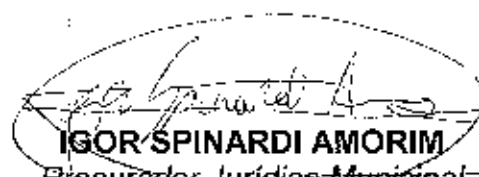
Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de novembro de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 97/2019
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 08/2019
- c) Data Homologação 06 de novembro de 2019
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 868608/2018.

Do objeto:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DA OBRA	CONTRATADA	TOTAL DA OBRA
1	1	1	UN	Execução de serviços de reforma do ginásio de esportes e ampliação com construção de cancha de bocha, localizado na Av. Vereador Guilherme Leandro, incluindo serviços de mão de obra e materiais, de acordo com o descrito nos memoriais, planilhas e demais anexos	TALLENT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.110.006,74

Totalizando para a empresa executora da obra:

Contratada	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
TALLENT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.379.027/0001-98	R\$ 1.110.006,74	Um milhão, cento e dez mil e seis reais e setenta e quatro centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.688/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico conclusivo favorável, resolve:

P1 - HOMOLOGAR a presença briliante nestes termos:

[illegible]

Do obiektu:

LT	TEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DA OBRA	CONSTRUTORA	TOTAL DA OBRA
1	1	1	104	Construção de uma sala de aula, com planta de 10 metros de comprimento por 12 metros de largura, com 12 bancas, 12 cadeiras e 12 armários, com 12 portas e 12 janelas, com 12 metros de comprimento e 12 metros de largura.	TAI - RATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.100.000,00

Totalizando para a empresa executora de obra:

Contratado	CNPJ	Total Homologado	Valor em avaliação
TALLENTO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	04.374.970/0001-05	R\$ 4.146.268,74	Empreitada global com preço unitário de R\$ 262.270,82 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e 74 centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de novembro de 2019.

JAIR BLANCO-Preteito Municipal

— 1992 —

Com a arrecadação extra obtida com o festival, a paróquia conseguiu não só reformar a exploração de petróleo no prédio, mas também usar os recursos para oferecer um auxílio aos doentes públicos e mais alguns de caráter social e humanitário.

Petrópolis teve a Monarca em sua infância
A primeira esposa do grande visconde Ruy Brilhante foi garçô da polpa Petrópolis, que levou os dois Monarcas para lá já havia excedido o limite de preferência, ao lado do porco. O de Bárbara, o mau, de todos. Tinha a mancha em seu corpo, ferida com os chineses CNOC. Até ao lado CNOC. Petrópolis, 50. Já o bloco de fígado, o que levou 1909, os Petrópolis, que levou a sua própria, também com o nome da filha e seu filho. Já os filhos de Sônia e de Amaro, não têm a mesma história.

Quinze escolas da rede estadual do Paraná vêm se excluindo voluntariamente do Tempo Integral (TI) em 2020. A iniciativa vem se concretizando a partir de fevereiro de 2019, 60% das matrículas nessa modalidade. Em 13 escolas, o tempo integral está oferecido tanto para crianças de Ensino Fundamental I quanto de Ensino Médio. As escolas que não aderiram ao Ensino Médio, portanto, estão excluídas, de início, com 79 escolas com turmas de TI no primeiro ano de Ensino Fundamental I.

A ETI tem como uma de suas premissas a Pedagogia da Pesquisa, que propõe a os alunos iniciarem o papel de protagonistas no processo de ensino e aprendizagem. Já o professor não deve atuar somente como doador de informação, mas também de agente no impulsionar os estudantes na construção de um mundo melhor. Com esse entendimento, o Secretário de Estado da Educação e de Formação visa a proporcionar integral do 9º nível filosófico, científico, político, físico e cognitivo. Auxílio, então, o investidor organiza a oferta no seu tempo. O secretário Renato Fiedler diz que o plano e levar o ensino ao topo, no entanto, uma tarefa recolta nos próximos meses: "no-

As universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG) desenvolveram, nessa quarta-feira, 6 de novembro, oficinas de capacitação. O trabalho de professores, estudantes e agentes universitários girou em torno da classificação das instituições de ensino no Brasil e no exterior, em especial, pesquisa extensiva. "Temos na UEL universidades de diferentes tipos, porém não nos desenvolvemos economicamente e socialmente", afirmou Paulo, presidente da UEL. São instituições que possuem excelência nos cursos de pesquisa e em interações com os diversos municípios por meio de "parcerias de serviço", destacou o superintendente de Cultura, Tecnologia e Ensino Superior, Aildo Berti.

A UEL, UEM e UEPG foram fundadas, em 6 de novembro de 1969 por Lei Estadual nº 6.034, sancionada pelo então governador Paulo Afonso. As instituições de ensino não da iniciativa privada de fundação estadual são controladas por uma função pública estadual.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 248/2019
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 04.379.027/0001-98

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018

DO VALOR: R\$ 1.110.006,74 (um milhão, cento e dez mil e seis reais e setenta e quatro centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da autorização do início da obra

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 de junho de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de novembro de 2019


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº. 248/2019
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
05.589.289/0001-32

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 04.379.027/0001-
98

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma no
Ginásio de Esportes e Ampliação com construção da cancha de bocha, do Município de
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº. 869608/2018

DO VALOR: R\$ 1.110.006,74 (um milhão, cento e dez mil e seis reais e setenta e quatro
centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da
autorização do início da obra

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 de junho de 2021

FORO: Comarca do Sudoeste do Paraná – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de novembro de 2019

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CONTRATO Nº 248/2019 REFERENTE À EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE situado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, PR, CNPJ sob nº 95.589.289/0001-32 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JAIR STANGE** portador da cédula de identidade R.G. nº 5.882.605-7 SESP/PR e CPF/MF nº 945.222.439-87 e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.379.027/0001-98, localizada na Rodovia PR 182, KM 464, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **DENILSON JOSÉ GONÇALVES** portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.374.098-9, CPF nº 619.824.459-15, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza - PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.886, de 21/06/1993 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 15 de outubro de 2019, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de reforma no Ginásio de Esportes e Ampliação com construção de cancha de bocha, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 08/2019, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 1.110.006,74 (um milhão, cento e dez mil e seis reais e setenta e quatro centavos), daqui por diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2771	0301	4	121	4	1	2		449051010400

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados partir do fornecimento da Ordem de Serviços emitido pelo município.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados a partir da autorização expedida pelo Município.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
- houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- outros casos previsto em lei.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, de acordo com o modelo exigido;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo Primeiro

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidente sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após autorização para pagamento pelo Município e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;
- c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - Da ART pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Da quitação junto ao INSS, através da CND conjunta Federal;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Da matrícula do INSS, referente ao objeto contratado.

d) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído através da CND conjunta Federal;
- Do Termo de Recebimento Provisório;
- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32, Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CEP: 85635-000.

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

CLÁUSULA OITAVA

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE através da profissional a Sr.(a) Lítian Giseli Alberton, engenheira civil do Município. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquela resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo Oitavo

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tomar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito Municipal o senhor Jair Stange, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interposição judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

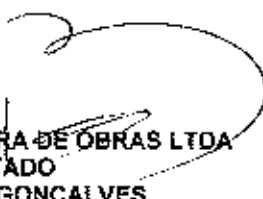
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal


TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADO
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Denilson Augusto Faria
RG nº: 6.358.836-2
Ass: Denilson Augusto Faria

Nome: marcelo de oliveira
RG nº: 13.095.429-7
Ass: marcelo de oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELLIÃO

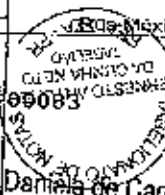
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 11 MAR 2018.

Em test. da verdade.



Folha 142

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

Daniela de Carli Duarte TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Escrevente A FAVOR DE:

RG nº 8.378.249-8 SSP/PR
FABIANO BEDIN

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (21/08/2017) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.379.027/0001-98, com Nire nº 41 2 0453778-2, com sede na Rodovia BR 182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por seu Administrador, DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.374.098-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 619.924.459/15, com residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Sétima da Alteração Contratual nº 13 e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência de Curitiba com registro sob nº 201674489/8, em 30/11/2016, acompanhado da Certidão Simplificada expedida pelo mesmo Órgão por sua agência de Curitiba, em 27/07/2017, confirmados eletronicamente em 27/07/2017, respectivamente com código de verificação sob nº 11602690225 e 174757565. Reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, FABIANO BEDIN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 12/01/1986, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 8.170.433-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 050.776.479/09, com residência e domicílio na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de representar a Outorgante junto à qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para participar de licitações, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. Podendo substabelecer, o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. DEVENDO PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE. Dos Arquivamentos: Encontram-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) Alteração Contratual nº 13 e Consolidação de Contrato Social, confirmação de autenticidade e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em Arquivo de Contratos Sociais sob nº 018, às fls. 062/071. Pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 17-000462, nesta data, no livro Protocolo Talento Construtora De Obras Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua Máximo, 3193 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (48) 3543-1181

Livro P00083

Folha -o-

Continuação da folha 142 do Livro P00083

Geral. Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$70,00 = Custas VRC 384,62 VRC's.*****
(a.) 1-DENILSON JOSE GONÇALVES 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan.
Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente Substituta

Selo Digital: RjlQr.DQ0t1.8kMdb controle RHNhw.ZuBD
Consulte esse selo em <http://fhnarpen.com.br>



FPY67782

Autenticar a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 11 MAR. 2019.

Em teste _____ da verdade

Daniel de Cássio Duarte
Escrevente

RG nº 8.378.249-8 SESP/PR